



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.616

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
15 de janeiro de 2002



02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (LXVII)

O governador Dionísio Auzier Bentes sancionou a Lei nº 2755, de 13 de novembro de 1928, dispondo sobre vantagens aos alunos da Escola de Agronomia e de Medicina Veterinária do Estado do Pará.

Segundo a lei, aos estudantes dessa Escola que tivessem terminado, com aprovações plenas, pelo menos o segundo ano, seria expedido um certificado que os habilitasse ao exercício da profissão de agrimensor, com direito a praticar todos os atos inerentes a essa profissão no Estado.

E, aos alunos a quem fosse conferido o certificado de agrimensor, ficariam obrigados a completar o curso de Agronomia e de Medicina Veterinária, no prazo máximo de três anos, contados da data de conclusão dos exames das disciplinas do segundo ano. E, findo esse prazo, o certificado ficaria sem efeito algum, quer o aluno tenha ou não, concluído o curso agrônomo.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Uepa convoca candidatos classificados para matrícula

A Uepa convoca os candidatos classificados no processo seletivo e Prise III para efetuarem matrícula de 21 a 25 de janeiro, de 8h às 18h. Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido, ou não apresentarem a documentação completa, perderão o direito ao in-

gresso no ensino superior da universidade. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Imep publica calendário para verificação de taxímetros

O Imep aprova, através da portaria nº 005/02, o calendário para verificação dos taxímetros para o exercício de 2002 dos municípios de Belém e Ananindeua. O calendário obedece a terminação das placas dos veículos, iniciando com

a terminação 1, em 8 de fevereiro, e finalizando o processo com a terminação 0, em 18 de outubro. A inobservância dos prazos estabelecidos sujeita o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Procon divulga cadastro de reclamações de 2000

A Seju divulga, através do Procon, o cadastro de reclamações fundamentadas de 2000, compreendendo as áreas de alimentos, assuntos financeiros, consórcios, habitação, produtos, saúde, serviços, serviços de telefone, cartão de crédito, energia elétrica e água e esgoto. No total, foram 427 empresas reclamadas e

1.290 atendimentos feitos pelo Procon, e destes, três não foram resolvidos. A maior reclamação ficou por conta de 213 empresas de serviço, responsáveis por 481 atendimentos. Em segundo lugar ficou o serviço de telefone, com 303 reclamações e o de produtos, com 212 atendimentos.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Abertura de licitação

A Prefeitura de Paragominas informará que no dia 15 de fevereiro realizará licitação para cadastramento e credenciamento de entidades na área de saúde, idôneas, legalmente constituídas, juridicamente regularizadas e com capacidade técnica para prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Portaria dos bombeiros

Através da portaria nº 022/02, o Corpo de Bombeiros designa oficiais para elaboração da Norma Reguladora do Teste de Aptidão Física da corporação. A norma deve conter a tabela do teste de aptidão física masculino e feminino, especificação e descrição dos exercícios, cronograma de aplicação, além de outros assuntos. O prazo para conclusão e apresentação do trabalho será no dia 15 de abril.

(Caderno 1 - Pág. 11)



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 50,00	outras cidades: .. R\$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 100,00	outras cidades: .. R\$ 312,00
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 30,00	
Composição:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 4,00	
Preço do exemplar: R\$ 0,40	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Adjudicação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.11
Termos de Permissão Cad.1-Pág.11
Termos de Cessão Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.11

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Errata Cad.1-Pág.112

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.12

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Cadastro de Reclamações Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.12

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.12

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Termo de Ratificação Cad.1-Pág.12

Termo de Transferência Cad.1-Pág.12

Contrato Cad.1-Pág.12

Errata Cad.1-Pág.12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portaria Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Homologações Cad.1-Pág.5
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.5

Comunicação Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.4
Convênio Cad.1-Pág.4
Edital Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias Cad.1-Pág.10
Contratos Cad.1-Pág.10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Concorrência Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termos Aditivos Cad.1-Pág.9
Resoluções Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

Cartório Vile Veiga Cad.1-Pág.15
Acinox Cad.1-Pág.15
Tramontina Cad.1-Pág.15
S A Bitar Cad.1-Pág.15
Banco da Amazônia Cad.1-Pág.15
Jari Celulose Cad.1-Pág.15
Conselho de Medicina Cad.1-Pág.16
Cosipar Cad.1-Pág.16
Pamar Ltda Cad.1-Pág.16
Sind. Ind. Gráficas Cad.1-Pág.16
Jari Energética Cad.1-Pág.16
Marajoara S.A Cad.1-Pág.16
Fadesp Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Juruti Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Redenção Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 005, 006, 007 e 008/02 Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
Boletim nº 002/02 Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 03/02 Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 04/02 Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Comunicação Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resoluções Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
Corregedoria Cad.1-Pág.5
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.5
Relação nº 02/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.4
Relação nº 02/02 - Seção Especializada Cad.1-Pág.4

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº00025/2002-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 022/2002-NAF,

R E S O L V E:
exonerar ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS do cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura, a contar de 2 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2002
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00026/2002-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 022/2002-NAF,

R E S O L V E:
nomear ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura, a contar de 2 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2002
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0017/2002-SCCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2002

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e CONSIDERANDO o memorando nº 019/2002-Cerimonial, datado de 10 de janeiro do corrente ano,

R E S O L V E:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 15/01/2002, as férias da servidora TELMA GUERREIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, concedidas através da portaria nº 0786/2001-SCCG, de 26 de dezembro de 2001, publicada no DOE nº 29.666 de 28/12/2001.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de janeiro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº : 0018/2002-SCCG DE 14/01/2002
Nº de dias : 30 (trinta) dias
Servidor : Luiz Otávio de Albuquerque Maranhão
Matrícula : 0097390-017
Cargo : Assessor Especial I
Período : 04/02 a 05/03/2002
Triênio : 1987/1990

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0019/2002-SCCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

NOME : SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia e Jacundá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 14/01/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0020/2002-SCCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

NOME : TELMA GUERREIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 22/01/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 186.722/2000

ANEXO Nº 267.948/2001

Número do Termo Aditivo: 071-1/2002
Contrato Originário nº : 071/2001
Data do Contrato Originário: 12/11/2001
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Projeto de Rede Local - Itaituba.
Valor do Contrato Originário: R\$ 20.200,00
Concorrência Pública: Nº 001/2000
Data do Termo Aditivo: 04/01/2002
Partes: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e

MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA.

Objeto do Adilimento: Alteração de Projeto da Infra-Estrutura em Itaituba.
Justificativa do Adilimento: Acréscimo de serviços
Valor Global do Termo Aditivo: R\$21.460,00
Vigência do Adilimento: 12/11/2002
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.-3005 - Modernização da Infra-estrutura de Comunicação de Dados; e
339039 - Serviços de Terceiros - PJ.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Nº de dias da licença: 41 (quarenta e um) dias; Nome do servidor: Gilvandro Silva dos Santos; Matrícula: 3254100-019; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: DIAS; Período: 22-12-2001 a 31-01-2002.
2002.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Nº de dias da Licença: 60 (sessenta) dias; Nome da servidora: Valdenice de Oliveira Noyas; Matrícula: 0002593-014; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Departamento Jurídico; Período: 21-01 a 21-03-2002; Triênio referente: 01-10-1990 a 21-10-1993.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2761 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Nome do servidor: Mônica Franco Amorós; Matrícula: 5421489-026; Cargo: Assessor; Motivo: Responder pelo Departamento Jurídico durante as férias do titular; Período: 03-12-2001 a 02-01-2002.

PORTARIA Nº 1628 DE 20 DE JULHO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e art.186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/90, arts.70, inciso IX, alínea "e" da Lei Complementar nº 022/94, art. 1º, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 4000/2000, combinado com o art.2º, incisos I e II do Decreto nº 712/95, LEONI JORGE PEREIRA MARQUES, Mat.º 0061689-014 no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.934 de 18.12.2001.

APOSTILA

Com base na Resolução nº 14.684/96-TCE, fica ratificada para 40% o percentual de parcela Gratificação de Polícia Judiciária, com base no Decreto nº 4875, de 10/10/2001, conforme Ofício nº 05374/2001-TCE.

Belém, 14 de janeiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 2545 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformatar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Capitão QOSPM RG-17923 - PEDRO AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS, MF 5281008-013, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.986 de 20.12.2001.

PORTARIA Nº DE 1942 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformatar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 16059 - EDVALDO SOARES DA SILVA, MF 5131774-010, pertencente ao efetivo da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.987 de 20.12.2001.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de janeiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1467 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado DEUSDEDITH FREIRE BRASIL, registro nº 920-D1/Pa., e interessado INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA., I. E. n.º 15.105.423-1, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de janeiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de janeiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1219 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA., I. E. n.º 15.197.867-0, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de janeiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de janeiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1123 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente VARIG VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, I. E. n.º 15.000.356-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de janeiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de janeiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1269 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DROGARIA BIG BENN LTDA., I. E. n.º 15.177.006-9, advogado AFRONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro nº 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de janeiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de janeiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1233 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PANIFÍCIO AMANDA LTDA., I. E. n.º 15.186.587-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de janeiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de janeiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1179 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ELETROLAR COMERCIAL LTDA., I. E. n.º 15.148.948-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de janeiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 0015 DE 14.01.2002

Laudo Médico nº. 141/2002-IPASEP datado de 04.01.2002, protocolado sob nº. 00273000310-4.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde do servidor FLÁVIO LÚCIO CAMPOS GESSÁRIO, Supervisor, Mat. nº 5140200-019, lotado na Divisão de Transporte/DEOP/DAD, no período de 07.01.2002 a 07.03.2002.

PORTARIA Nº. 0016 DE 14.01.2002

Laudo Médico nº. 10350/2001-IPASEP datado de 27.12.2001, protocolado sob nº. 00273000092-0.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde do servidor FAUSTO DOS SANTOS NETO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3245349-011, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 01.01.2002 a 01.03.2002.

PORTARIA N.º 0017 DE 14.01.2002

Laud. Médico n.º 156/2002-IPASEP datado de 07.01.2002, protocolo sob n.º 00273000412-7. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde do servidor WALTER ARAGÃO GENÚ, Técnico, Matrícula n.º 3255298-014, lotado na 8ª Região Fiscal, no período de 01.01.2002 a 01.03.2002.

PORTARIA N.º 0018 DE 14.01.2002

Laud. Médico n.º 021/2002-IPASEP datado de 02.01.2002, protocolo sob n.º 00273000283-3. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença Saúde do servidor ALTEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL, Agente de Serviço, Matrícula n.º 3248124-016, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 01.01.2002 a 31.03.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 0056 DE 11.01.2002 - PROTOCOLO N.º 00273000409-7.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128498-014, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.02.2002 a 05.03.2002, referente ao período de 11.05.96 a 09.05.99.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/01-SEFA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de vigilância eletrônica, devidamente instalado e com monitoramento.

Homólogo e Julgador a Tomada de Preços n.º 002/01-SEFA, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 14 de janeiro de 2002.
Teresa Lusia M. C. Cavito Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4º RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnar o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento a revelia, nos termos da legislação pertinente.

LESTADUAL CONTRIBUINTE PROC.N.º
15.076359-0 SANTAREM DIESSEL LTDA 062/94
Santarém, 07 de janeiro de 2002.
AFONSO AUGUSTO S PEREIRA
Delegado Regional - 4º RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 0021, DE 11.01.2002 - PROCESSO N.º 5889/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO EUDES BEZERRA SALES
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT LITE Pass./Automóvel 9BCKY08GRPC320994

PORTARIA N.º 0022, DE 11.01.2002 - PROCESSO N.º 4422/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA MI EVID Pass./Automóvel 9BWZ7Z327TP042762

PORTARIA N.º 0023, DE 11.01.2002 - PROCESSO N.º 340756/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ARNALDO FERNANDES DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pass./Automóvel 9BD146048V5973921

PORTARIA N.º 0024, DE 11.01.2002 - PROCESSO N.º 4989/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ADENICE MÁRIA MATTOS
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT TEMPRÁ SW SLX Pass./Automóvel ZFA15900R7613919

PORTARIA N.º 0025, DE 11.01.2002 - PROCESSO N.º 5052/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVAN OTONI DE ARAÚJO
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pass./Automóvel 9BD178226T0059879

PORTARIA N.º 0026, DE 11.01.2002 - PROCESSO N.º 343093/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: NEWTON RODRIGUES FERREIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRÁ SX Pass./Automóvel 9BD159046T9175976

PORTARIA N.º 0027, DE 11.01.2002 - PROCESSO N.º 311032/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: CLÁUDIO AUGUSTO DA COSTA PINA
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CLI Pass./Automóvel 9BWZ7Z379TT163074

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DESIGNAR P/ SUBSTITUIR PORTARIA N.º 005 DE 07.01.2002

Nome: Marisa Rocha Lobato
Matrícula: 3155960-017
Cargo/Lotação: Assessor DAS-01.3/Procuradoria
Período: 02.01.2002 a 31.01.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

LICENÇA ESPECIAL PORTARIA N.º 006 DE 07.01.2002

Nome: Marínês de Oliveira Petreira
Cargo/Lotação: Aux. Adm./ DEP
Matrícula N.º: 3155986-013
Período: 03.12.2001 a 01.01.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

PORTARIA N.º 007 DE 07.01.2002

Excluir da Port.Coletiva de Férias N.º 457 de 17.12.2001
Nome: Sérgio Castro Gomes
Cargo/Lotação: Assessor Diretor de Departamento DAS-01.5
Matrícula N.º: 3255288-010
Período: 02.01. a 31.01.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 008 DE 07.01.2002

Nome: Terezinha Loureiro Rodrigues
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais /Boaventura
Matrícula N.º: 2010968-012
Período: 23.12.2001 a 23.01.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

PRORROGAÇÃO/LIC. SAÚDE PORTARIA N.º 009 DE 07.01.2002

Nome: Ely Nunes de Farias
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Obras e Manutenção/DISERG
Matrícula N.º: 5121540-018
Período: 01.01.2002 a 01.02.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA N.º 0020/2002, DE 08.01.2002.

NOME DO SERVIDOR: RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA.
MATRÍCULA: 5085713-013.
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: CCNT
CONCEDER o(a) servidor(a) licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02.01.2002 A 02.01.2004.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 0021/02, DE 09.01.2002

NOME DO SERVIDOR(a): EDIVANE DE SOUSA MENDES
MATRÍCULA: 8001561-022
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: REITORIA
REMOVER para o CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS - CCNT, a servidora lotada na REITORIA, a partir de 08.01.2002, até ulterior deliberação.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 0018/02, DE 08.01.2002

NOME DO SERVIDOR: SORAYA ESTEVAM LOPES
MATRÍCULA: 5587719-017
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PARAGOMINAS
PERÍODO: 26.12.2001 A 24.04.2002

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 0019/2002, DE 08.01.2002

NOME DO SERVIDOR(a): MARIA SANTANA SOARES RANIERI

MATRÍCULA: 3185745-010

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. A CAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
AVERBAR o tempo de 640 dias ou seja, 01 (UM) ano, 09 (NOVE) meses e 05 (CINCO) dias referentes ao período de 01.04.1970 a 31.12.1971, prestados a SEDUC, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo IPASEP.

DESISTÊNCIA DE CARGO

PROCESSO: N.º 001154/2002, DE 09.01.2002
NOME DO SERVIDOR(a): JOELMA GOMES CRISPIN
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
REFERÊNCIA: CONCURSO PÚBLICO N.º 01/1998 E EDITAL CP N.º 01/1998
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO N 001/02

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Fidal do Brasil Maduros S/A
OBJETO: Desenvolvimento de atividade em educação profissional e ambiental, através de programas de pesquisa e cooperação científica.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/02.
FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EDITAIS N.º 064/01 (PROSEL) E N.º 031/99 (PRISE III) CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo e PRISE III, realizado nos dias 02, 16 e 17/12/01 (Prosel) e 16 e 17/12/01 (Prise III), na Capital e Interior com base nos Editais N.º 064/2001 e N.º 031/1999, respectivamente, a efetuarem matrícula no referido curso no período de 21 a 25 de janeiro de 2002, das 8h às 12h e das 14h às 18h nos locais abaixo especificados; munidos dos seguintes documentos (original e cópia): requerimento de matrícula fornecido pela U.E.P.A, devidamente preenchido; documento de identidade; certidão de nascimento ou de estado civil; certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; 02 fotos 3 x 4 recentes e coloridas; título de eleitor; certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, respaldado na Resolução n.º 840/99 do Conselho Estadual de Educação - CEE/PA que dispõe sobre a expedição de documentos escolares no Sistema de Ensino do Pará; atestado médico do exame Habilitatório fornecido pela U.E.P.A para os alunos classificados no Curso de Educação Física.

Os candidatos classificados que não comparecem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, ou não apresentarem a documentação completa perderão o direito ao ingresso no Ensino Superior na U.E.P.A.

A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos dos candidatos referidos acima.

LOCAIS DE MATRÍCULA BELÉM

- Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE
a) Campus I - Trav. Djalmá Dutra, s/n - Telégrafo
Cursos: Pedagogia, Matemática, Educação Artística, Formação de Professores, Letras - Secretariado Trilíngua e Ciências da Religião.
b) Fundação Carlos Gomes - Av. Gentil Bittencourt, 977 - Nazaré.
Curso: Curso de Bacharelado em Música.
- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
a) Campus II - Trav. Perebeut, 2.623 - Marco.
Cursos: Curso de Medicina, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
b) Campus III - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco
Curso: Curso de Educação Física
c) Campus IV - Av. José Bonifácio, 1.289 - Guamã
Curso: Curso de Enfermagem
- Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT
a) Campus V - Trav. Encas Pinheiro, s/n - Marco.
Cursos: Curso de Engenharia Ambiental, Tecnologia Agro-industrial, Desenho Industrial e Engenharia de Produção.

INTERIOR

- Campus VI - Rodovia PA-125, s/n - Paragominas
Cursos: Curso de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Naturais, Tecnologia Agro-industrial e Engenharia Ambiental.
- Campus VII - Condição do Araguaia
Cursos: Curso de Pedagogia, Engenharia de Produção, Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura em Matemática e Letras - Língua Portuguesa.
- Campus VIII - Av. Hílvia, s/n - Agrupópolis JNCRA - Marabá
Curso: Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, Tecnologia Agro-industrial e Engenharia Ambiental.
- Campus IX - Rua Coronel José Porfiro, 2.515 - Altamira
Curso: Curso de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Naturais.
- Campus X - Trav. 7 de Setembro, s/n - Itapicuru-Açu
Cursos: Curso de Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura em Matemática e Formação de Professores.
- Campus XI - Rua Antônio Carlos Lima, s/n - São Miguel do Guamã
Curso: Curso de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências e Letras - Língua Portuguesa.
- Campus XII - Av. Plácido de Castro, 1.399 - Santarém
Cursos: Curso de Educação Física, Educação Artística - Música e Enfermagem.
- Campus XIII - Pólo Esportivo de Tucuruí - Tucuruí
Curso: Curso de Educação Física e Pedagogia.

9. Campus XIV - Rodovia PA-150 Km 1 - Moju

Cursos: Curso de Pedagogia e Licenciatura em Ciências Naturais.

10. Campus XV - Av. Marechal Rondon, 1.100 - Redenção

Cursos: Curso de Tecnologia Agro-industrial, Letras - Língua Portuguesa e Pedagogia.

11. Campus XVII - Escola Estadual Pres. Kennedy - Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Vigia

Curso: Curso de Licenciatura em Educação Artística - Música.

Belém, 14 de janeiro de 2002

PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO 02/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12/01

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada na locação de veículo.

Valor do contrato originário: R\$ 2.640,00 mensais

Modalidade de Licitação: Convite 007/01

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Norauto Rent a Car S/C Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário por mais 06 (seis) meses a contar de 10 janeiro de 2002, com o valor mensal de R\$ 2.640,00.

Prazo: 06 (seis) meses

Data da assinatura: 09 de janeiro de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 031/2001

FIRMA (VENCEDORA): C.C.J. SOUSA SERV. GRÁFICOS LTDA. ITEM: 01, 02 e 03.

FIRMA (VENCEDORA): PROMEV-EDIT. GRAF. ITEM: 04 e 07.

FIRMA (VENCEDORA): DISTRIBEL LTDA.-ME ITEM: 05 e 06.

PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2002

Belém, 14 de janeiro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2001-CPL/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: 01

FIRMA (VENCEDORA): COM. TÓCANTINÓPOLIS ITEM: 02

FIRMA (VENCEDORA): IMPERADOR DAS MÁQUINAS ITEM: 03

FIRMA (VENCEDORA): BULHOSA E ALVES LTDA. ITEM: 04

PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2002

Belém, 14 de janeiro de 2002.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2001-PROEP/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP. ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

Belém, 14 de janeiro de 2002.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2001-PROEP/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP. ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: IONEIA MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Belém, 14 de janeiro de 2002.

COMUNICAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 013/2001**

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 013/2001-CPL/SEDUC, que estava suspensa, conforme publicação feita no Diário Oficial do

Estado Nº 29.606 de 28.12.2001, será dia 14.02.2002 às 09:30 horas. O novo edital, com a alteração havida, encontra-se à disposição dos interessados na CPI/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 24 de julho de 2001.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****EXCLUIR**

PORTARIA Nº: 266/02 DE 10.01.02

NOME: JACILEIA DE MELO PEREIRA

MATRICULA: 0569224/015

CARGO/LOT: ESC.DAT/SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02.01.2002

PORTARIA Nº: 152/02 DE 08.01.02

NOME: MARIA DOLORES MOREIRA DE ALMEIDA

MATRICULA: 0242799/010

CARGO/LOT: PROF/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08.01.02

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 275/02 DE 10.01.02

NOME: AROLD O VICENTE OLDAKOSKI

MATRICULA: 5483867/013

CARGO/LOT: PROF/EE PAULO HENNM MANA

TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 30.07.01

PORTARIA Nº: 151/02 DE 08.01.02

NOME: BENEDITA ADELAIDE DA S. RODRIGUES

MATRICULA: 0644943/017

CARGO/LOT: ESC.DA/EE JOÃO XXII/SÃO SEB. DA BOA VISTA

TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 08.01.02

DISPENSA

PORTARIA Nº: 04-B/02 DE 09.01.02

NOME: WALTER DA SILVA BRAGA

MATRICULA: 5363349/012

CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC. DISNEYLÂNDIA/ANANINDEUA

MOTIVO: POR JUSTA CAUSA

PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.01

PORTARIA Nº: 276/02 DE 10.01.02

NOME: AROLD O VICENTE OLGA KOSKI

MATRICULA: 5483867/013

CARGO/LOT: PROF/EE PAULO HAMMEMANN/PAU'ARCO

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 30.07.01

PORTARIA Nº: 150/02 DE 08.01.02

NOME: LUZIA SENA DOS SANTOS

MATRICULA: 5315980/016

CARGO/LOT: SERV/EE. SÃO JOSÉ/ OBIDOS

PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.01

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 145/02 DE 08.01.02

NOME: GEORGETE BORGES DE AGUIAR CONCONNE

MATRICULA: 6320007/023

CARGO/LOT: PROF/DEP. EDUC. DE ATIV. FISICAS/ BELÉM

MOTIVO: ESPECIALIZAÇÃO EM PEG. DO MOV. HUMANO

LOCAL: UEP A

PERÍODO: 07.01.02 à 02.02.02

PORTARIA Nº: 144/02 DE 08.01.02

NOME: ANA CLAUDIA PINTO DA COSTA

MATRICULA: 5314321/026

CARGO/LOT: PROF/DEP. EDUC. DE ATIV. FISICAS/ BELÉM

MOTIVO: CURSO DE DANÇAS CIRCULARES SAGRADA

LOCAL: TRIOM/SÃO PAULO

PERÍODO: 08.10.01 à 16.10.01

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 084/02 DE 08.01.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: IEDA MARIA DOSSANTOS PINTO

MATRICULA: 0186074/017

CARGO/LOT: AG. ADM/ A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PERÍODO: 14.01.02 à 14.03.02

TRIÊNIO: 04.01.90 à 03.01.93

PORTARIA Nº: 203/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: WALDA MACHADO MOURA

MATRICULA: 0365343/011

CARGO/LOT: PROF/ERC. RUI BARBOSA/ ALTAMIRA

PERÍODO: 01.08.01 à 29.09.01

TRIÊNIO: 05.07.97 à 04.07.00

PORTARIA Nº: 204/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA AUGUSTA SILVA DA COSTA

MATRICULA: 0651222/019

CARGO/LOT: PROF/ E ROSILDA RAMOS/TRACUATEUA

PERÍODO: 03.09.01 à 01.11.01 E 02.11.01 à 31.12.01

TRIÊNIO: 01.02.85 à 31.01.88 E 01.02.88 à 31.01.91

PORTARIA Nº: 205/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA NENE LIMA MELO

MATRICULA: 0520950/018

CARGO/LOT: PROF/EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/ CAR. POÇO

PERÍODO: 08.10.01 à 06.12.01

TRIÊNIO: 01.06.95 à 31.05.98

PORTARIA Nº: 206/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO CEU RAIOL SOARES

MATRICULA: 0677930/013

CARGO/LOT: PROF/EE. ANEXO STº ROSA/ AUGUSTO CORRÊA

PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01

TRIÊNIO: 06.04.84 à 05.04.87

PORTARIA Nº: 207/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA ALBA GORDO DE SOUZA

MATRICULA: 0657050/010

CARGO/LOT: PROF/EE. JANDIRA HENDERSON E SILVA/MOJU

PERÍODO: 11.10.01 à 09.12.01 E 10.12.01 à 07.02.02

TRIÊNIO: 30.05.89 à 29.05.92 E 30.05.92 à 29.05.95

PORTARIA Nº: 208/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA

MATRICULA: 0213454/015

CARGO/LOT: SERV/EE. DES. AUG. OLÍMPIO/N. TIMBOTEUA

PERÍODO: 20.12.01 à 17.02.02

TRIÊNIO: 15.04.86 à 14.04.89

PORTARIA Nº: 209/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA NERLY ASSUNÇÃO DOS SANTOS

MATRICULA: 5058996/010

CARGO/LOT: PROF/EE. FELIPE PATRONI/ ÓBIDOS

PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01 E 30.11.01 à 28.01.02

TRIÊNIO: 25.04.88 à 24.04.91 E 25.04.97 à 24.04.00

PORTARIA Nº: 210/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SENA

MATRICULA: 0279765/014

CARGO/LOT: SERV/EE. GASPÁR VIANA/ MARABÁ

PERÍODO: 01.03.02 à 29.04.02 E 30.04.02 à 28.06.02

TRIÊNIO: 25.05.83 à 24.05.86 E 25.05.86 à 25.05.89

PORTARIA Nº: 211/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA ARLENE PEREIRA NOGUEIRA

MATRICULA: 0246530/013

CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 01.02.02 à 01.04.02 E 02.04.02 à 31.05.02

TRIÊNIO: 17.03.95 à 16.03.98 E 17.05.98 à 16.03.01

PORTARIA Nº: 212/02 DE 09.01.02

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DE JESUS HENRIQUE MARQUES

MATRICULA: 0510378/012

CARGO/LOT: PROF/EE. STª TEREZINHA/ BRAGANÇA

PERÍODO: 01.03.02 à 29.04.02 E 30.04.02 à 28.06.02

TRIÊNIO: 17.02.93 à 16.02.96 E 17.02.96 à 16.02.99

PORTARIA Nº: 087/02 DE 08.01.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA

MATRICULA: 0184853/011

CARGO/LOT: ADM/ DIRETORIA DE ENSINO/ BELÉM

PERÍODO: 11.12.01 à 08.02.02

TRIÊNIO: 01.03.96 à 28.02.99

PORTARIA Nº: 088/02 DE 08.01.02

Nº DE DIAS: 120
 NOME: DEUSARINA DE OLIVEIRA LIMA
 MATRICULA: 198218/011
 CARGO/LOT.: SERV/ COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 01.10.94 À 30.09.97 E 01.10.97 À 30.09.00

PORTARIA Nº: 083/02 DE 08.01.02

Nº DE DIAS: 060
 NOME: DEIZE CLÉ CARVALHO RODRIGUES
 MATRICULA: 0607185/012
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. T. DE JESUS FLIMA/ABAETETUBA
 PERÍODO: 22.01.02 À 22.03.02
 TRIÊNIO: 02.06.97 À 01.06.00

PORTARIA Nº: 087/02 DE 08.01.02

Nº DE DIAS: 060
 NOME: CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ
 MATRICULA: 0761303/010
 CARGO/LOT.: ASSIST.TEC/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 14.05.97 À 13.05.00

PORTARIA Nº: 086/02 DE 08.01.02

Nº DE DIAS: 060
 NOME: BENEDITO TAVARES PEREIRA
 MATRICULA: 0413305/011
 CARGO/LOT.: AG.PORT/E.ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 01.03.95 À 28.02.98

PORTARIA Nº: 085/02 DE 08.01.02

Nº DE DIAS: 120
 NOME: BENEDITO AILTON CHAVES
 MATRICULA: 0238678/018
 CARGO/LOT.: SERV/EE. INST. EDUC. DO PARÁ/ BELÉM
 PERÍODO: 26.12.01 À 23.02.02 E 24.02.02 À 24.04.02
 TRIÊNIO: 17.04.95 À 16.04.98 E 17.04.98 À 16.04.01
 LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 158/02 DE 08.01.02

NOME: JANDIRA DE SOUZA MAGNO
 MATRICULA: 0606022/012
 CARGO/LOT.: PROF/UNID.TECIOLANDA M. SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 09.10.01 À 09.12.01

PORTARIA Nº: 160/02 DE 08.01.02

NOME: LJANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ
 MATRICULA: 0566519/018
 CARGO/LOT.: PROF/EE.NAGBI C. MATHI/ BELÉM
 PERÍODO: 11.10.01 À 19.11.01

PORTARIA Nº: 161/02 DE 08.01.02

NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
 MATRICULA: 0305421/018
 CARGO/LOT.: AUX.ENG/ASSES. DE REDE FÍSICA/ BELÉM
 PERÍODO: 10.10.01 À 01.11.01

PORTARIA Nº: 163/02 DE 08.01.02

NOME: NILDA DO SOCORRO NERY PINHEIRO
 MATRICULA: 5477603/028
 CARGO/LOT.: PROF/ SIST. MOD. DE ENSINO/ICOARACI
 PERÍODO: 10.09.01 À 26.10.01

PORTARIA Nº: 164/02 DE 08.01.02

NOME: OLGARINA CABRAL MONTEIRO
 MATRICULA: 0225940/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE.MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
 PERÍODO: 24.09.01 À 15.10.01

PORTARIA Nº: 165/02 DE 08.01.02

NOME: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
 MATRICULA: 0198579/013
 CARGO/LOT.: PROF/DEP. DE EDUC. E ASSIST.AO EST/ BELÉM
 PERÍODO: 08.10.01 À 30.11.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 039/01 DE 10.10.01

NOME: GUALBERTO DENIS BARROS DA SILVA
 MATRICULA: 5297427/020
 CARGO/LOT.: PROF/EE. AELCIONE BARBALHO/CASTANHAI
 PERÍODO: 11.09.01 À 11.10.01

PORTARIA Nº: 144/01 DE 24.09.01

NOME: LUZIENE PEREIRA DA CRUZ
 MATRICULA: 6312128/016
 CARGO/LOT.: SERV/EE.DAIRCE PEDROSA TORRES/ALAMIRA
 PERÍODO: 07.09.01 À 05.11.01

PORTARIA Nº: 151/01 DE 20.11.01

NOME: EDINALVA RIBEIRO QUERÓZ
 MATRICULA: 0488348/017
 CARGO/LOT.: PROF/EE. CLEMENTE/ALAMIRA
 PERÍODO: 29.08.01 À 24.10.01

PORTARIA Nº: 764/01 DE 13.11.01

NOME: CAETANA SOUZA VERAS
 MATRICULA: 5238994/014
 CARGO/LOT.: MER/EE.DARCY RIBEIRO/MARABÁ
 PERÍODO: 19.02.01 À 19.05.01

PORTARIA Nº: 858/01 DE 28.09.01

NOME: NILZA FIGUEIRA CARDOSO
 MATRICULA: 0267872/011
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTª B. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
 PERÍODO: 20.09.01 À 05.10.01

PORTARIA Nº: 036/01 DE 10.10.01

NOME: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
 MATRICULA: 0683205/018
 CARGO/LOT.: SERV/EE.BENICIO LOPES/CASTANHAI
 PERÍODO: 22.09.01 À 22.11.01

PORTARIA Nº: 709/01 DE 10.11.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS XAVIER SOUSA
 MATRICULA: 5681154/014
 CARGO/LOT.: SERV/ 4ª URE/ MARABÁ
 PERÍODO: 27.09.01 À 25.01.02

PORTARIA Nº: 767/01 DE 14.11.01

NOME: MARIA DA SOLIDADE DIAS DA SILVA
 MATRICULA: 0665649/016
 CARGO/LOT.: SERV/EE.SÃO FELIX/MARABÁ
 PERÍODO: 11.08.01 À 08.11.01

PORTARIA Nº: 894/01 DE 23.10.01

NOME: DÉBORA PEREIRA NAVARRO
 MATRICULA: 6038409/025
 CARGO/LOT.: PROF/EE. NSª SRª APARECIDA/SANTARÉM
 PERÍODO: 29.09.01 À 26.10.01

PORTARIA Nº: 206/01 DE 20.03.01

NOME: JÚLIA MOURA DE MIRANDA
 MATRICULA: 06661130/011
 CARGO/LOT.: SERV/EE. PAULO FREIRE/MARABÁ
 PERÍODO: 10.03.01 À 08.06.01

PORTARIA Nº: 725/01 DE 10.10.01

NOME: RAIMUNDA FERREIRA SILVA
 MATRICULA: 6009590/018
 CARGO/LOT.: PROF/EE.DIAMANTINA F. LEMOS/CURIONÓPOLIS
 PERÍODO: 29.05.01 À 25.08.01

PORTARIA Nº: 757/01 DE 24.10.01

NOME: JOÃO NORONHA BIZERRA
 MATRICULA: 5300614/018
 CARGO/LOT.: SERV/EE. MARTINHO M.DA SILVEIRA/MARABÁ
 PERÍODO: 09.09.01 À 06.12.01

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 146/02 DE 08.01.02

NOME: FÁTIMA DE NAZARÉ LISBOA DA FONSECA
 MATRICULA: 0343730/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE.MARIO BARBOSA/ BELÉM
 PERÍODO: 17.09.01 À 14.01.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÁRIAS

PORTARIA Nº: 005-B/02 DE 09.01.02

NOME: MARIA FRANCINETE CORRÊA DE SOUZA
 MATRICULA: 0376558/021
 PERÍODO: 17.12.01 À 30.01.02
 ANO: 1999

UNIDADE: EE. JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO

PORTARIA Nº: 134/02 DE 08.01.02

NOME: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
 MATRICULA: 0428221/024
 PERÍODO: 01.09.01 À 15.10.01
 ANO: 2001

UNIDADE: EE. DR. ÁLVARO ADOLFO/VISEU

PORTARIA Nº: 978/01 DE 04.12.01

NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA
 MATRICULA: 0509825/013
 PERÍODO: 01.12.01 À 31.12.01
 ANO: 2001

UNIDADE: EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 967/01 DE 11.12.01

NOME: FLORINEIDE DE SOUSA ROLIN

MATRICULA: 5669286/012

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. Nª SRª DE GUADALUPE/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 187/01 DE 08.11.01

NOME: MARIZA LOUREIRO SARMAHIO

MATRICULA: 0766232/010

PERÍODO: 01.03.02 À 30.04.02

ANO: 2001

UNIDADE: EE.ABEL DE FIGUEIREDO/PORTEI

PORTARIA Nº: 110/01 DE 27.12.01

NOME: AUGUSTO FELIPE MODESTO DA SILVA

MATRICULA: 5345936/019

PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JOSÉ Mª HESKETH CONDURU/CURUÇA

PORTARIA Nº: ½ DE 02.01.02

NOME: ANTONIO RENATO SIQUEIRA CRISPIM

MATRICULA: 5740029/015

PERÍODO: 02.01.02 À 15.02.02

ANO: 2002

UNIDADE: 18ª URE/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 003/02 DE 02.01.02

NOME: FRANCISCO CALDEIRA DA SILVA

MATRICULA: 0587320/010

PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02

ANO: 2002

UNIDADE: 18ª URE/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 002/02 DE 02.01.02

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS

MATRICULA: 0687502/010

PERÍODO: 01.21.02 À 15.02.02

ANO: 2002

UNIDADE: 18ª URE/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 004/02 DE 02.01.02

NOME: ANA ANDRADE AMARAL

MATRICULA: 0459283/014

PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02

ANO: 2001

UNIDADE: EE.PTE CASTELO BRANCO/PARGOMINAS

PORTARIA Nº: 005/02 DE 02.01.02

NOME: ANA JOANA PEREIRA DE MOURA

MATRICULA: 0431010/013

PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02

ANO: 2001

UNIDADE: EEMARIA SILVA NUNES/PARGOMINAS

PORTARIA Nº: 006/02 DE 02.01.02

NOME: CREUSA DE SOUSA ALMEIDA

MATRICULA: 0671681/019

PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02

ANO: 2001

UNIDADE: EE. M166 SILVA NUNES/ PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 007/02 DE 02.01.02

NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0670790/019

PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02

ANO: 2001

UNIDADE: EE. Mª DA SILVA NUNES/ PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 009/02 DE 02.01.02

NOME: ZILDA SILVA ALVES

MATRICULA: 0670969/010

PERÍODO: 02.01.02 À 31.01.02

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PTE CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 269/01 DE 13.12.01

NOME: ANTONIO CARNEIRO DE MENEZES

MATRICULA: 5316090/018

PERÍODO: 01.12.01 À 31.12.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE.SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 268/01 DE 13.12.01(COLETIVA)

NOME: MARIA LAUDENILIA DE SOUZA SANTOS E OUTROS

MATRICULA: 0250112/010

PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE.SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 156/01 DE 13.12.01 (COLETIVA)

NOME: GERTRUDES MOURA DE SOUSA E OUTROS

MATRICULA: 0458546/012

PERÍODO: 01.02.02 À 02.03.02

ANO: 2001

UNIDADE: EE SAINT CLAIR PASSARINHO/ALTAMIRA

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 453/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES e MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE AQUINO COUTINHO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 021/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA Nº 454/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, CLAYSON WILPER PENA SODRÉ e ELLERSON WILTER CARVALHO TORRES, e MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE AQUINO COUTINHO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 034/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar FREDERICO SANTOS FERREIRA e SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA Nº 463/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONE MARIA DE OLIVIERA MOURA, CLAYSON WILPER PENA SODRÉ e ELLERSON WILTER CARVALHO TORRES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 035/2001-SEDUC-CPL, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar FREDERICO SANTOS FERREIRA e SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA Nº 469/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, PAULO DA SILVA SANTOS e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comprem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 036/2001-SEDUC-CPL, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar JORGE CINÉSIO QUITANILHA e MARCO ANTÔNIO LIMA NASCIMENTO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA Nº 470/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS, para comporem a

Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 037/2001-SEDUC-CPL, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANA SELMA CASTEANHEIRA GONÇALVES, e ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA Nº 479/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, ROSILENE FABIANA PINHEIRO e JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 040/2001-SEDUC-CPL, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS e JORGE CINÉSIO QUITANILHA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA Nº 471/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO e JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 038/2001-SEDUC-CPL, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executiva de Educação

DIÁRIAS

PORTARIA Nº: 2747 / 2001 - GS - 17 / 09 / 2001

Nome: Maria de Nazaré Paiva Andrade

Matrícula: 0196797 - 013

Cargo/Função: Assist. Social

Nº de diárias: 05 (cinco)

A fim de supervisionar o recebimento de materiais de cantina e materiais didático.

PORTARIA Nº: 2748 / 2001 - GS - 17 / 09 / 2001

Nome: Marilene Nunes da Silva

Matrícula: 0347477 - 017

Cargo/Função: Prof. Assistente

Nº de diárias: 05 (cinco)

A fim de supervisionar o recebimento de materiais de cantina e materiais didático.

PORTARIA Nº: 100.3032 / 2001 - GS - 08 / 10 / 2001

Nome: Sônia Maria Paes Barreto de Moraes

Matrícula:

Cargo/Função: Gerente de Apoio

Nº de diárias: 06 (seis)

A fim de Monitorar técnicos pedagógicos da ZAP II, dando suporte Técnico quanto a elaboração dos PDE / PME das escolas em expansão, garantindo também a participação das equipes escolares no Programa de Conservação e Preservação das escolas.

PORTARIA Nº: 100.2873 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001

Nome: Ronaldo Veloso Neiva

Matrícula: 5724310 - 012

Cargo/Função: professor

Nº de diárias: 06 (seis)

A fim de realizar Olimpíada Colegial esperança 2001, que tem como objetivo fomentar a prática do esporte com fins educativos.

PORTARIA Nº: 100.2885 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001

Nome: Angela Maria de Souza Martins

Matrícula: 0307939 - 019

Cargo/Função: Professora

Nº de diárias: 04 (quatro)

A fim de participar como técnica da equipe de Atletismo durante a realização da Olimpíada Colegial esperança 2001, que tem como objetivo fomentar a prática do esporte com fins educativos.

PORTARIA Nº: 100.2881 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001

Nome: Suzete Montalvão Fraiha

Matrícula: 6037160 - 027

Cargo/Função: Professora

Nº de diárias: 04 (quatro)

A fim de participar como técnica da equipe de Atletismo durante a realização da Olimpíada Colegial esperança 2001, que tem como objetivo fomentar a prática do esporte com fins educativos.

PORTARIA Nº: 100.2872 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001

Nome: Antônio Carlos Abranches Gomes

Matrícula: 5786126 - 00

Cargo/Função: Professor / Chefe de Divisão

Nº de diárias: 12 (doze)

A fim de participar como técnica da equipe de Atletismo durante a realização da Olimpíada Colegial esperança 2001, que tem como objetivo fomentar a prática do esporte com fins educativos.

PORTARIA Nº: 100.2884 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001

Nome: Geraldo Magela de Miranda Magno

Matrícula: 0307939 - 019

Cargo/Função: Professor

Nº de diárias: 06 (seis)

A fim de participar como técnica da equipe de Atletismo durante a realização da Olimpíada Colegial esperança 2001, que tem como objetivo fomentar a prática do esporte com fins educativos.

PORTARIA Nº: 100.2875 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001

Nome: Cristina Bethania Nogueira da Amorim

Matrícula: 0302872 - 015

Cargo/Função: Professora

Nº de diárias: 06 (seis)

A fim de participar como técnica da equipe de Atletismo durante a realização da Olimpíada Colegial esperança 2001, que tem como objetivo fomentar a prática do esporte com fins educativos.

PORTARIA Nº: 100.3098 / 2001 - GS - 16 / 10 / 2001

Nome: Luiz Sérgio Guimarães cancela

Matrícula: 5751640 - 030

Cargo/Função: Subsecretário Executivo de educação

Nº de diárias: 03 (três)

A fim de participar da Cerimônia de assinatura do Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº: 100.3031 / 2001 - GS - 08 / 10 / 2001

Nome: Ozimaria de Jesus Câmara Lemos

Matrícula:

Cargo/Função: Técnica / FUNDESCOLA

Nº de diárias: 06 (seis)

A fim de monitorar técnicos pedagógicos da ZAP II, dando suporte Técnico quanto a elaboração dos PDE / PME das escolas em expansão, garantindo também a participação das equipes escolares no Programa de Conservação e Preservação das Escolas.

PORTARIA Nº: 100.2893 / 2001 - GS - 05 / 10 / 2001

Nome: Sandoval Silva Oliveira

Matrícula: 0761109 - 013

Cargo/Função: Motorista

Nº de diárias: 1/2 (Meia)

A fim de viajar para o Município de Capanema, para conduzir uma Comitiva desta SEDUC.

PORTARIA Nº: 100.2825 / 2001 - GS - 08 / 10 / 2001

Nome: Everaldo Lima Alves

Matrícula:

Cargo/Função: Técnico

Nº de diárias: 03 (Três)

A fim de realizar treinamento para os técnicos que atuam com a prestação de contas dos Programas e Projetos do FUNDESCOLA (PDE/PAPE/PDDE).

PORTARIA Nº: 100.2888 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001

Nome: Osvaldo Souza da Silva

Matrícula: 0183075 - 010

Cargo/Função: Motorista

Nº de diárias: 02 (duas)

A fim de transportar técnicos do DEME

PORTARIA Nº: 100.2890 / 2001 - GS - 03 / 10 / 2001

Nome: José Miguel Moura de Souza

Matrícula: 5451272 - 010

Cargo/Função: Motorista

Nº de diárias: 02 (duas)

A fim de para transportar técnicos do Fundescola.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº: 100.2891 / 2001 - GS - 05 / 10 / 2001
 Nome: João Monteiro do Nascimento Filho
 Matrícula: 5714605 - 013
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: ½ (meio)
 A fim de para conduzir uma Comitiva desta SEDUC.
PORTARIA Nº: 100.2892 / 2001 - GS - 05 / 10 / 2001
 Nome: Sebastião Martins Pereira
 Matrícula: 0445789 - 013
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: ½ (meio)
 A fim de para conduzir uma Comitiva desta SEDUC.
PORTARIA Nº: 100.2889 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001
 Nome: Constantino Valeiro da Silva Villaça Neto
 Matrícula: 3265721 - 025
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: 02 (duas)
 A fim de para transportar técnicos do DEME.
PORTARIA Nº: 100.2895 / 2001 - GS - 10 / 10 / 2001
 Nome: Cosme Elizeu de Oliveira
 Matrícula: 0240036 - 012
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: ½ (meia)
 A fim de para transportar uma Comitiva desta SEDUC.
PORTARIA Nº: 100.2833 / 2001 - GS - 04 / 10 / 2001
 Nome: Sérgio Luiz Negrão Modesto
 Matrícula: 3209814 - 033
 Cargo/Função: Técnico
 Nº de diárias: 05 (cinco)
 A fim de participar do treinamento no PRODEPA, para exercer suas funções no departamento de lotação desta 4ª URE/MARABÁ.
PORTARIA Nº: 100.2894 / 2001 - GS - 10 / 10 / 2001
 Nome: Constantino Valeiro da Silva Villaça Neto
 Matrícula: 3265721 - 025
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: ½ (meia)
 A fim de para transportar uma Comitiva desta SEDUC.
PORTARIA Nº: 100.2842 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001
 Nome: Mônica Eliana de Oliveira Ferreira
 Matrícula: 5469732 - 012
 Cargo/Função: Técnico
 Nº de diárias: 07 (sete)
 A fim de realizar Assessoramento Técnico - Pedagógico e Infantil.
PORTARIA Nº: 100.2816 / 2001 - GS - 03 / 10 / 2001
 Nome: Everaldo Barbosa de Souza
 Matrícula: 0181722 - 016
 Cargo/Função: Eletricista
 Nº de diárias: 04 (quatro)
 A fim de fazer serviços de Levantamento da parte Elétrica da Escola Santo Antônio.
PORTARIA Nº: 100.3078 / 2001 - GS - 16 / 10 / 2001
 Nome: Raimundo Rabêlo Fôro
 Matrícula:
 Cargo/Função:
 Nº de diárias: 05 (cinco)
 A fim de *****
PORTARIA Nº: 100.2844 / 2001 - GS - 01 / 10 / 2001
 Nome: Wanda Maria Rabelo da Costa
 Matrícula: 0195812 - 017
 Cargo/Função: Técnico
 Nº de diárias: 03 (três)
 A fim de realizar Assessoramento Técnico - Pedagógico e Infantil.
PORTARIA Nº: 100.2803 / 2001 - GS - 02 / 10 / 2001
 Nome: Cassino Guilherme Franco de Andrade
 Matrícula: 5361770 - 027
 Cargo/Função: Técnico
 Nº de diárias: ½ (meia)
 A fim de realizar Assessoramento à 14ª URE quanto ao Projeto Amazônia, Cultura e Diversidade, no Município de Capanema.
PORTARIA Nº: 100.2805 / 2001 - GS - 02 / 10 / 2001
 Nome: Patrícia de Campos Corrêa Trindade
 Matrícula: 5452023 - 028
 Cargo/Função: Técnico
 Nº de diárias: ½ (meia)
 A fim de realizar Assessoramento à 14ª URE quanto ao Projeto Amazônia, Cultura e Diversidade, no Município de Capanema.
PORTARIA Nº: 100.2848 / 2001 - GS - 25 / 09 / 2001
 Nome: João Guilherme Esteves Dias

Matrícula: 6329390 - 019
 Cargo/Função: Prof/Técnico
 Nº de diárias: 05 (cinco)
 A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem de planilhas de custo de adequação física e funcional das escolas.
PORTARIA Nº: 2745 / 2001 - GS - 17 / 09 / 2001
 Nome: Maria de Nazaré Oliveira Cardoso
 Matrícula: 0303100 - 012
 Cargo/Função: Ag. Administrativa
 Nº de diárias: 05 (cinco)
 A fim de supervisionar o recebimento do material de cantina e material didático.
PORTARIA Nº: 2775 / 2001 - GS - 17 / 09 / 2001
 Nome: Maria das Graças Carvalho Palheta
 Matrícula: 5451230 - 010
 Cargo/Função: Esc. Datilógrafo
 Nº de diárias: 05 (cinco)
 A fim de supervisionar o recebimento de material de cantina e material didático.
PORTARIA Nº: 1619 / 2001 - GS - 23 / 08 / 2001
 Nome: Waldéa dos Santos Lopes
 Matrícula: 5371589 - 013
 Cargo/Função: Técnica
 Nº de diárias: 05 (cinco)
 A fim de participar da capacitação de Diretores e Técnicos das URE'S.
PORTARIA Nº: 1620 / 2001 - GS - 23 / 08 / 2001
 Nome: Gezilene Cardoso de Rêgo
 Matrícula: 5494249 - 010
 Cargo/Função: Técnica
 Nº de diárias: 05 (cinco)
 A fim de participar da capacitação de Diretores e Técnicos das URE'S.
PORTARIA Nº: 1541 / 2001 - GS - 30 / 08 / 2001
 Nome: Lucidêa de Oliveira Santos
 Matrícula: 0242578 - 019
 Cargo/Função: Professora
 Nº de diárias: 01 (uma)
 A fim de palestrar sobre a municipalização do Ensino Fundamental.
PORTARIA Nº: 100.1613 / 2001 - GS - 03 / 09 / 2001
 Nome: Wilson Soares Xavier
 Matrícula: 0182761 - 019
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: 02 (duas)
 A fim de transportar equipamentos recuperados/DEPA.
PORTARIA Nº: 100.1643 / 2001 - GS - 24 / 08 / 2001
 Nome: Ricardo Augusto Gomes Pereira
 Matrícula: 5448344 - 028
 Cargo/Função: Prof/Técnico
 Nº de diárias: 02 (duas)
 A fim de Ministar Palestra sobre "O Jovem e o Mercado de Trabalho".
PORTARIA Nº: 1572 / 2001 - GS - 22 / 08 / 2001
 Nome: Maria do Socorro Nazaré Mardock
 Matrícula: 5226716 - 014
 Cargo/Função:
 Nº de diárias: 05 (cinco)
 A fim de supervisionar o recebimento do material de cantina e material didático.
PORTARIA Nº: 100.1378 / 2001 - GS - 21 / 08 / 2001
 Nome: José Domingos Farias Figueiredo
 Matrícula: 0183105 - 011
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: ½ (meia)
 A fim de para transportar material de cantina DAE.
PORTARIA Nº: 1545 / 2001 - GS - 21 / 08 / 2001
 Nome: Maria Eliana Melo
 Matrícula: 2060329 - 025
 Cargo/Função: Professora
 Nº de diárias: 04 (quatro)
 A fim de participar do "I Seminário Internacional de Educação Inclusiva".
PORTARIA Nº: 100.1374 / 2001 - GS - 17 / 08 / 2001
 Nome: Esmerino José de Matos Barreira
 Matrícula: 0183300 - 016
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: ½ (meia)
 A fim de para transportar Técnicos da ASSERE.
PORTARIA Nº: 1543 / 2001 - GS - 17 / 08 / 2001
 Nome: Déa Maria Beltrão Martins
 Matrícula: 5469023 - 015
 Cargo/Função:
 Nº de diárias: 10 (dez)

A fim de realizar o trabalho de tombamento de material permanente adquiridos com recursos de FNDE, referente aos anos de 1998, 1999, 2000 e inspeção patrimonial.
PORTARIANº: S/N
 Nome: Ana Coeli Gomes Lima
 Matrícula: 0192953 - 020
 Cargo/Função: Professora
 Nº de diárias: 03 (três)
 A fim de participar da instalação do Portal de Alvorada.
PORTARIA Nº: 842 / 2001 - GS - 24 / 06 / 2001
 Nome: Raimunda Conceição da Costa Araújo
 Matrícula: 0382884 - 015
 Cargo/Função: Técnica
 Nº de diárias: 03 (três)
 A fim de prestar inspeções prévias nas Escolas Estaduais.
PORTARIA Nº: 1289 / 2001 - GS - 25 / 07 / 2001
 Nome: Ana Célia de Leão
 Matrícula: 5402409 - 014
 Cargo/Função: Auxiliar Técnico
 Nº de diárias: 12 (doze)
 A fim de realizar Projeto Medida de Qualidade, junto aos Municípios de Breu Branco / Nova Ipixuna e Picarra.
PORTARIA Nº: 1300 / 2001 - GS - 25 / 07 / 2001
 Nome: Ana Lúcia Oliveira Souza
 Matrícula: 224987 - 011
 Cargo/Função: Aux. Técnico
 Nº de diárias: 03 (três)
 A fim de realizar o Projeto Medida de Qualidade referente ao Censo Escolar 2001.
PORTARIA Nº: 1383 / 2001 - GS - 31 / 07 / 2001
 Nome: Jacqueline Maria Machado Aguiar
 Matrícula: 5708281 - 015
 Cargo/Função: Prof./Diretor
 Nº de diárias: 02 (duas)
 A fim de viagem ao município de Belém no encontro municipalização do ensino - Novos Desafios.
PORTARIA Nº: 1494 / 2001 - GS - 07 / 08 / 2001
 Nome: Ricardo Luiz de Moraes Ramos
 Matrícula: 6320750 - 010
 Cargo/Função: Professor
 Nº de diárias: 08 (oito)
 A fim de acompanhar atletas paraenses que irão participar do V Jogos da Juventude.
PORTARIA Nº: 100.802 / 2001 - GS - 21 / 05 / 2001
 Nome: Ana Selma Castanheira Gonçalves
 Matrícula: 0392758 - 013
 Cargo/Função: Técnica
 Nº de diárias: 06 (seis)
 A fim de aplicar exames supletivo de ensino fundamental e médio.
PORTARIA Nº: 100.758 / 2001 - GS - 21 / 05 / 2001
 Nome: Roberto Uchôa Santos
 Matrícula: 0181846 - 013
 Cargo/Função: Ag. Administrativo
 Nº de diárias: 06 (seis)
 A fim de aplicar exames supletivo de ensino fundamental e médio.
PORTARIA Nº: 100.773 / 2001 - GS - 21 / 05 / 2001
 Nome: Ruy Guilherme Souza da Silva
 Matrícula: 0291285 - 010
 Cargo/Função: Professor
 Nº de diárias: 06 (seis)
 A fim de aplicar exames supletivo de ensino fundamental e médio.
PORTARIA Nº: 100.859 / 2001 - GS - 29 / 05 / 2001
 Nome: Luzia da Silva Rosas
 Matrícula: 5318661 - 018
 Cargo/Função: Prof. / Técnico
 Nº de diárias: 01 (uma)
 A fim de realizar visita técnica na Escola Agrotécnica Federal no Município, para validação de equipamentos necessários aos laboratórios de agropecuária e de tecnologia de alimentos das escolas de trabalho de Paragominas e Itaituba.
PORTARIA Nº: 100.764 / 2001 - GS - 21 / 05 / 2001
 Nome: Maria Irma Ramos Rodrigues
 Matrícula: 0198145 - 013
 Cargo/Função: Ag. Administrativo
 Nº de diárias: 08 (oito)
 A fim de aplicar exames supletivo de ensino fundamental e médio.
PORTARIA Nº: 100.568 / 2001 - GS - 27 / 04 / 2001
 Nome: Elienae Tavares Dias
 Matrícula: 0182575 - 013
 Cargo/Função: Motorista
 Nº de diárias: ½ (meia)

A fim de conduzir a Excelentíssima Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº: 100.581 / 2001 - GS - 25 / 04 / 2001

Nome: Raimundo Rabêlo Pôro Barbosa

Matrícula: 0396508 - 019

Cargo/Função: Assessor Jurídico

Nº de diárias: 12 (doze)

A fim de apurar os fatos constante no Processo administrativo Disciplinar nº 48793 / 2001.

PORTARIA Nº: 100.582 / 2001 - GS - 25 / 04 / 2001

Nome: Carmem Lúcia Nascimento Melo

Matrícula: 0352519 - 010

Cargo/Função: Assessoria Jurídica

Nº de diárias: 12 (doze)

A fim de apurar os fatos constante no Processo administrativo Disciplinar nº 48793 / 2001.

PORTARIA Nº: 100.583 / 2001 - GS - 25 / 04 / 2001

Nome: Regina Lúcia Bernardes Magina

Matrícula: 0752401 - 012

Cargo/Função: Esc. Datilógrafo

Nº de diárias: 12 (doze)

A fim de secretariar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 48793 / 2001.

PORTARIA Nº: 100.580 / 2001 - GS - 25 / 04 / 2001

Nome: Maria Natividade Santos da Silva

Matrícula: 0190926 - 023

Cargo/Função: Assessoria Jurídica

Nº de diárias: 12 (doze)

A fim de secretariar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 48793 / 2001.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº290/2001-DAF - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº294/2001-DAF - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 338/2001-DAF - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº339/2001-DAF - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº324/2001-DAF

NOME: Mº José P. Franco / Natanael L. dos Santos

Pitágoras M. Ramos / Júlia M. Dias da Silva / Hugo Daher Santana

DATA DA VIAGEM: 17 a 20.12.2001

MOTIVO: Audiência de adolescentes CIAM/ CIAF

DESTINO: Redenção - PA

Nº DE DIÁRIAS: 2 1/2

PORTARIA Nº325/2001-DAF

NOME: Sílvia Maria Gama Fonseca

DATA DA VIAGEM: 18 a 19.12.2001

MOTIVO: Recambio adolescente do EREC

DESTINO: Marabá - PA

Nº DE DIÁRIAS: 1 1/2

PORTARIA Nº334/2001-DAF

NOME: Mº Luiza Jardim / Ernesto F. F. Loureiro

DATA DA VIAGEM: 13 a 14.12.2001

MOTIVO: Recambio adolescente do EREC

DESTINO: Paragominas - PA

Nº DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA Nº335/2001-DAF

NOME: Mº Irandir da S. Souza / José Mº de Lima Moura / Carlos Waldecir Santos de Souza

Manoel Sérgio Borges

DATA DA VIAGEM: 20.12.2001

MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM

DESTINO: Barcarena - PA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº336/2001-DAF

NOME: Mº Irandir da Silva Souza / José Mº de Lima Moura / Ernesto F. Fernandes Loureiro

DATA DA VIAGEM: 19.12.2001

MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM

DESTINO: MOJÚ - PA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº337/2001-DAF

NOME: Rosa F.F. Oliveira / Admar Jorge E. Barbosa

DATA DA VIAGEM: 18.12.2001

MOTIVO: Viabilizar documento adolesc. do EREC

DESTINO: São Francisco do Pará

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº340/2001-DAF

NOME: Fabiana Barata / Sílvia Cesar Piani

Ernesto F. F. Loureiro

DATA DA VIAGEM: 26.12.2001

MOTIVO: Recambio adolescente do CIAM

DESTINO: Paragominas - PA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº341/2001-DAF

NOME: Mº José P. Franco / José Ramalho da Costa

Manoel Sérgio Borges

DATA DA VIAGEM: 27.12.2001

MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM

DESTINO: Barcarena - PA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 328/2001-DAF

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado em favor da servidora abaixo relacionada, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

NOME DO SERVIDOR	CPF	08.243.0083.2721	08.243.0083.2722	08.122.0125.2902
		349034	349034	349034
Mº de Lourdes B. de Sousa	145.679.462-00	-	-	2.960,00
Teodora Mº Siqueira Viana	083.434.382-72	5.700,00	1.000,00	-
Vera Lúcia Tavares	168.101.392-49	2.400,00	200,00	-

Registre-se, Publique-se e Compre-se
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora Administrativa e Financeira

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE
CONCORRÊNCIA Nº 001/2001

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o consumo da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Convocamos as empresas Ariston Ltda, M. M. Lobato Ltda, Halexistar Ltda, Hipofarma Ltda, Novafarma Ltda, Endomed Ltda, F. Cardoso Ltda, Cristalharma Ltda, E. M. S. Ltda, Amazon Med Ltda, Hipolabor Ltda, Universal Ltda, Hospfar Ltda e Takeda Ltda, para comparecerem no dia 15/01/2002 às 14:00 horas, para sorteio dos itens empatados.

Local: Mini-Auditório da FHCGV, sito à Tv. Alferes Costa, s/n - Pedreira.

Belém, 15 de janeiro de 2002.

Maria Augusta F. Kahl

Presidente / CPL / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2535

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2000 -
CELEBRADO ENTRE A SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMURU DO NORTE

CGC Nº 34.670.976/0001-93

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 52.623,00

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08 (oito) meses

OBJETO DO 1º TA AO CONVÊNIO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio, bem como proceder alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO 1º TA: 28.12.2001

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO NO CONVÊNIO 289: Prorrogar o prazo de vigência do convênio e conceder a suplementação de recursos e conceder a suplementação de recursos financeiros.

VIGÊNCIA DO 2º TA: Até 28.12.2002

VALOR DO 2º TA: R\$ 636.000,00

DATA: 14.01.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 292/2000 -
CELEBRADO ENTRE A SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CGC Nº 01.612.163/0001-98

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 52.623,00

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08 (oito) meses

OBJETO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº 292/2000: Prorrogar o prazo de vigência do convênio, bem como proceder alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO 1º TA: 28.12.2001

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO NO CONVÊNIO 292: Prorrogar o prazo de vigência do convênio e conceder a suplementação de recursos e conceder a suplementação de recursos financeiros.

VIGÊNCIA DO 2º TA: Até 28.12.2002

VALOR DO 2º TA: R\$ 636.000,00

DATA: 14.01.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2000 -
CELEBRADO ENTRE A PARTES: SESPA/COSANPA

CGC Nº 04.945.341/0001-90

OBJETO DO CONVÊNIO Nº 128/98: Repasse de recursos à COSANPA na ordem de R\$ 1.312.000,00

Objetivando as obras de ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água no município de São Miguel do Guamã.

OBJETO DO 1º TA: Prorrogar a vigência do convênio por mais 12 (doze) meses.

OBJETO DO 2º TA: Tem por objeto alterar as cláusulas sétima dos recursos orçamentários do convênio.

OBJETO DO 3º TA: Prorrogar a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta dias).

OBJETO DO 4º TA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias).

OBJETO DO 5º TA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias.

DATA: 14.01.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2000 - CELEBRADO ENTRE A PARTES: SESPA/COSANPA

CGC Nº 04.945.341/0001-90

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos à COSANPA na ordem de R\$ 1.743.000,00 objetivando as obras de ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água nos municípios de Santa Cruz do Arari, Oriximiná, Melgaço, chaves, Paragominas e Tracuateua.

OBJETO DO 1º TA: Prorrogar a vigência do convênio nº 118/98 por mais 12 (doze) meses.

OBJETO DO 2º TA: Alterar as cláusulas SEGUNDA do objeto e sétima - dos recursos orçamentários.

OBJETO DO 3º TA: Prorrogar a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta dias).

OBJETO DO 4º TA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), bem como proceder alteração da dotação orçamentária.

Vigência do 4º TA: até 24.12.2001.

OBJETO DO 5º TA: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 128/98 - por mais 210 (duzentos e dez) dias.

DATA: 14.01.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DO CONVÊNIO Nº 096/2001 - celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, publicado no DOE nº 29.604 ao dia 26 de dezembro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001. (*)

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.008 de 08/09/2000, que define os recursos federais destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade da Vigilância Sanitária.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/11/2001.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Ajuste e Metas do Município de Belém e a habilitação da Secretaria Municipal de Saúde de Belém para recebimento dos recursos destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade em Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de janeiro de 2002.

Belém, 14 de novembro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará

(*) Republicada por ter saído com incorreções

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001. (*)

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.008 de 08/09/2000, que define os recursos federais destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade da Vigilância Sanitária.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/11/2001.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Ajuste e Metas do Município de Santarém e a habilitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém para recebimento dos recursos destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade em Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de janeiro de 2002.

Belém, 14 de novembro de 2001.

Nilo Alves de Almeida

Presidente da CIB/Pará

(*) Republicada por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com base no Art 208, da Lei nº 5.810/94 (RJU), prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela portaria nº 521 de 17 / 10 / 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 11 de janeiro de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Designar os servidores RUY ANTONIO MACEDO NERY, Engenheiro Químico, mat nº 5446791-012, HAMILTON MUTRAN JACOME, Farmacêutico, mat nº 5464609-016 e DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, mat nº 5281512-013 para, sob a Presidência do primeiro compor com base no Art 199 e segs da Lei nº 5.810/94, Comissão de Sindicância Administrativa, afim de apurar os fatos, no que tange a apreensão de medicamentos de distribuição gratuita, encontrados nas dependências do depósito do Sr. ALVARO NASCIMENTO FILHO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 11 de janeiro de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.- Com base no parecer da Comissão às fls 96 e 97 tornar sem efeito a portaria nº 460 de 22 / 10 / 2001.

2.- Designar os servidores ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA, Advogada, mat nº 5445299-019 e LIETE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS, Médica, mat nº 0122360-018 para, sob a Presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa, afim de apurar o enunciado no processo nº 68476/99, referente ao óbito do menor WELINGTON ALMIR FERREIRA DA SILVA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 11 de janeiro de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 020 DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.- Com base no parecer do Sr. Presidente da Comissão às fls 86, tornar sem efeito a portaria nº 75 de 14 / 10 / 2001.

2.- Designar os servidores AVELINA CORREIA CUNHA, Enfermeira, mat nº 0084360-010, MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO, Enfermeira, mat nº 0107492-012 e MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO, Médica Veterinária, mat nº 5148839-012 para, sob a Presidência da primeira compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, descrito no Art 190, inciso IV (Improbidade Administrativa) e X (Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual), da Lei nº 5810/94, cometido pela servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA COSTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 11 de janeiro de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 010/02-GAB/DG/EPOL, DE 02.01.02

Prorrogar nos termos e prazo da Lei Complementar nº 36 de 04.12.98, os Contratos dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Arlene do Socorro Santos da Gama	Ag. Social	Div. Serv. Social
Edmundo Luis Rodrigues Pereira	Médico	Div. Cl. Neuro
Naiá Danini Rodrigues Lucena	Ag. Adm.	Div. Ambulat.
Rita Cristina Cotta Alcantara	Fisioter.	Div. Fisioter.

PORTARIA Nº 012/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

Indicar a servidora SIANE NAZARÉ LUZ DE OLIVEIRA, Aux. Operacional, para responder pelo expediente da Chefia do Setor de Compras, durante a ausência da servidora ALCILENE MARIA PALHETA DE CARVALHO, no período de 02 a 31.01.02.

PORTARIA Nº 036/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

Desligar a partir de 01.02.02, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora LAURIMAR MARIA GOMES MARTINS, Ag. Administrativo, por motivo de aposentadoria concedida através da Port. nº 2107 de 03.10.01, publicada no DOE de 13.12.01.

PORTARIA Nº 037/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

Tornar sem efeito, a partir de 01.12.01, a Port. nº 226/94-DG/HQI, no que concerne a atribuição da FG-03, ao servidor RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE LÊAO, e atribuir a FG-04, ao referido servidor, a contar da data acima pelo exercício da Função de Presidente da Comissão de Infecção Hospitalar.

PORTARIA Nº 038/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

Conceder licença prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora ROSA MARILDA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO, Médica, para ser gozada no período de 15.01 a 15.03.02, referente ao 1º triênio 86/89.

PORTARIA Nº 039/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

Indicar a servidora MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA, Assist. Social, para responder pelo expediente da Chefia da Divisão Serviço Social, durante as férias regulamentares da servidora LETICIA MADALEN DE AZEVEDO GASPARI Assist. Social, no período de 02 a 31.01.02.

PORTARIA Nº 041/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

I- Revogar a Port. nº 210/2000/DG/EPOL.

II- Designar os profissionais abaixo para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, a partir de 01.12.01.

Membros consultores:

Antenor Madeira Neto

Diretor Técnico

Fernando Jordão de Souza

Diretor Clínico

Arlete Socorro de Souza

Diretoria Adm.

Maria Liduina Martins G. Silva

Lab. de Microbiologia

Mª do Perceio S. da C. Madeira

Div. Farmácia

Regina Coeli Nascimento Souza

Depto. Enfermagem

Maria Graça Jacob Campos

Div. Ambulatório

Membros executores: Serv. de Controle de Infec. Hospitalar.

Raimundo Nonato Q. de Leão

SCIH

Irene de Jesus Silva

SCIH

Michelle Pena dos Santos

SCIH

Alexandre de Jesus B. Guimarães

SCIH

III- Estabelecer que os membros consultores terão mandato de 02 (Dois) anos a contar desta data.

PORTARIA Nº 042/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

I- Criar a Comissão de Eventos do Hospital Ofir Loloia

II- Designar para comporem a Comissão mencionada os seguintes membros:

Aliclene Maria P. de Carvalho

Ag. Adm.

Antônia Mary Mouzinho S. Correa

Pedagoga

Dyrce Acácio Kouri Wagner

Professora

Edilma Pinheiro de Oliveira Dias

Enfermeira

Elizabeth do Socorro Pantoja Pereira

Enfermeira

PORTARIA Nº 043/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

Indicar a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUZA, Administradora, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria Administrativa, durante as férias regulamentares do servidor RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Diretor Administrativo, no período de 21 a 30.01.02.

PORTARIA Nº 044/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA LIDUINA MARTINS GONÇALVES SILVA, Biomédica, para ser gozada nos períodos de 02 a 31.01.02, referente ao 3º triênio 88/91.

PORTARIA Nº 045/02-GAB/DG/EPOL, DE 08.01.02

Indicar o servidor LUIZ FLAVIO AREAS, Biomédico, para responder pelo expediente da Divisão de Laboratório, durante a licença prêmio da servidora MARIA LIDUINA MARTINS GONÇALVES SILVA, Biomédica, no período de 02 a 31.01.02.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loloia

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado.

CONTRATADO: Arlene do Socorro Santos da Gama

LOTAÇÃO: Div. de Serv. Social

CARGO: Assistente Social

CARGA HORÁRIA: 180h

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 248,99 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02.01.02 a 30.06.02

OBJETO: Contrato de Serviço Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25.09.01, que regulariza o Art. 36 da Constituição

Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO.

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loloia

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado.

CONTRATADO: Edmundo Luis Rodrigues Pereira

LOTAÇÃO: Div. Cl. Neurológica

CARGO: Médico

CARGA HORÁRIA: 180h

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 248,99 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02.01.02 a 30.06.02

OBJETO: Contrato de Serviço Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25.09.01, que regulariza o Art. 36 da Constituição

Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO.

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loloia

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado.

CONTRATADO: Naiá Danini Rodrigues Lucena

LOTAÇÃO: Div. de Ambulatório

CARGO: Ag. Administrativo

CARGA HORÁRIA: 180h

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 02.01.02 a 30.06.02

OBJETO: Contrato de Serviço Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25.09.01, que regulariza o Art. 36 da Constituição

Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO.

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loloia

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado.

CONTRATADO: Rita Cristina Cotta Alcantara

LOTAÇÃO: Div. de Fisioterapia

CARGO: Fisioterapeuta

CARGA HORÁRIA: 180h

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 248,99 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02.01.02 a 30.06.02

OBJETO: Contrato de Serviço Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25.09.01, que regulariza o Art. 36 da Constituição

Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO.

Belém, 14 de janeiro de 2002

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO

Diretora Geral da EPOI.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JLMOSR, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/281227	Ananias Dantas dos Santos	S/D	05ha.31a.73ca	Barcarena	002255/2001
2001/276811	Anton Dantas dos Santos	S/D	03ha.06a.68ca	Barcarena	002256/2001
2001/276825	Antonio Calisto da Silva	S/D	20ha.71a.89ca	Barcarena	002257/2001
2001/276827	Antonio Dantas Pereira	S/D	07ha.04a.73ca	Barcarena	002258/2001
2001/294576	Antonio Manoel dos Santos	S/D	00ha.35a.37ca	Barcarena	002259/2001
2001/294569	Antonio Moraes Furtado	S/D	28ha.43a.34ca	Barcarena	002260/2001
2001/231213	Denicleiano da Silva Menezes	S/D	41ha.66a.15ca	Barcarena	002261/2001
2001/276890	Deruete Pereira Soares	S/D	10ha.49a.38ca	Barcarena	002262/2001
2001/318583	Domingos Moraes Santana	S/D	16ha.49a.92ca	Barcarena	002263/2001
2001/294217	Francisco Menezes de Oliveira	S/D	17ha.74a.70ca	Barcarena	002264/2001
2001/276868	Gilberto de Souza Baia	S/D	04ha.02a.27ca	Barcarena	002265/2001
2001/281376	Isabel Mendel dos Santos Lobato	S/D	45ha.84a.66ca	Barcarena	002266/2001
2001/281573	João dos Santos Lobato	S/D	34ha.38a.76ca	Barcarena	002267/2001
2001/294585	José da Silva Luz	S/D	43ha.56a.36ca	Barcarena	002268/2001
2001/318639	José Ivan de Lima	S/D	02ha.17a.52ca	Barcarena	002269/2001
2001/276844	Jurandir Moraes Furtado	S/D	20ha.82a.92ca	Barcarena	002270/2001
2001/294329	Levidina Furtado de Carvalho	S/D	17ha.71a.18ca	Barcarena	002271/2001
2001/276855	Manoel dos Anjos Moreira Pinto	S/D	04ha.13a.67ca	Barcarena	002272/2001
2001/281387	Manoel Guilherme Silva	S/D	06ha.39a.96ca	Barcarena	002273/2001
2001/281386	Maria José Botelho e Silva	S/D	31ha.54a.33ca	Barcarena	002274/2001
2001/322453	Raimundo Soares Cunha	S/D	03ha.98a.24ca	Barcarena	002275/2001
2001/276913	Sérgio Ramos de Souza	S/D	04ha.68a.05ca	Barcarena	002276/2001
2001/322085	Teodoro de Freitas Dantas	S/D	07ha.57a.35ca	Barcarena	002277/2001

RONALDO BARATA

Presidente

LICENÇA PRÊMIO, ART.98, LEI 5.810/94

PORTARIA Nº 0018 / 2002 DE, 10 DE JANEIRO DE 2002.

Servidora: MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 3169901-018

Período: 11.01 a 09.02.2002

PORTARIA Nº 0019 / 2002 DE, 14 DE JANEIRO DE 2002.

Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO

Cargo: Dattilógrafo

Matrícula: 3168956-011

Período: 17.01 a 15.02.2002.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA

Presidente.

LICENÇA SAÚDE ART. 81 DA LEI 5.810/94

PORTARIA Nº 020/2002 DE 14 DE JANEIRO DE 2002

Servidora: MARCIA CHICRE QUEMEL PAULINO

Matrícula nº 3168956-011

Período: 07 a 14.01.2002.

Laudo Médico do Ipasep: 143/02 datado de 07.01.2002.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA na publicação feita no Diário Oficial do Estado-DOE nº 29.613, de 10.01.2002, relativa ao processo nº 2000/113281- CARLOS ALBERTO SAVOY DE CAMPOS, com referência ao Termo de Retificação dos números corretos dos Títulos Definitivos, que devem ser invertidos, o nº 02052/075 para o Título de ELOY DE CAMPOS e 02052/074 para o Título de CARLOS ALBERTO SAVOY DE CAMPOS, ONDE SE LÊ: Títulos Definitivos que devem ser invertidos, LEIA-SE: nome dos interessados que devem ser invertidos.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(PA), 14.01.2002.

PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO ORIGINAL: 008/97. BANPARÁ
TERMO ADITIVO: 6 TAC

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos estaduais.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Autorizar a Caixa Econômica Federal a utilizar a sua rede de casas Lotéricas na execução do objeto do referido contrato, mantendo-se a responsabilidade sobre a referida prestação de serviços com Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03.01.2002

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

FORO: Comarca de Belém.

Data Publicação: 15.01.2002

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800**ERRATA**

Ratificando o Extrato de Termo aditivo, publicado no D.O.E. nº 29.610 de 07 de Janeiro de 02. Onde se lê contrato nº 05/02, leia-se contrato 05/01.

ERRATAS:

Ratificando o Extrato de Termo aditivo, publicado no D.O.E. nº 29.610 de 07 de Janeiro de 02. Onde se lê contrato nº 11/02, leia-se contrato 11/01.

DAFJUCI4-01-02

REPUBLIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/01, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.572 DE 06-11-01, POR INCORREÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/01

Partes: JUCEPA - PERMITENTE - CNPJ nº 04.825.329/0001-42 e ASJUCEPA - PERMISSONÁRIA - CNPJ nº 84.154.673/0001-96. Objeto: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da JUCEPA. Vigência: 02 (dois) anos. Data da Assinatura: 25-10-01. Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - PERMITENTE e José Otávio Ribeiro de Sousa - PERMISSONÁRIA.

REPUBLIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/01

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.572 DE 06-11-01, POR INCORREÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/01

Partes: JUCEPA - PERMITENTE - CNPJ nº 04.825.329/0001-42 e PEDRO FERNANDO DE BARROS FRADE, CIC nº 094.973.822-00. Objeto: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da JUCEPA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25-10-01. Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - PERMITENTE e Pedro Fernando de Barros Frade - PERMISSONÁRIA.

REPUBLIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/01

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.572 DE 06-11-01, POR INCORREÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/01

Partes: JUCEPA - CEDENTE - CNPJ nº 04.825.329/0001-42 e o SEBRAE/PA CNPJ nº 05.081.187/0001-19. Objeto: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da CEDENTE. Vigência: 02 (dois) anos. Data da Assinatura: 25-10-01. Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - CEDENTE, Maria Oscey Rocha Garcia - CESSIONÁRIO, Augusto Jorge Joy Neves Colares - CESSIONÁRIO

REPUBLIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/01

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.572 DE 06-11-01, POR INCORREÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/01

Partes: JUCEPA - CEDENTE, CNPJ nº 04.825.329/0001-42 e a CRC - CESSIONÁRIO, CNPJ nº 04.977.518/000-30. Objeto: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da CEDENTE. Vigência: 02 (dois) anos. Data da Assinatura: 25-10-01. Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - CEDENTE, João de Oliveira e Silva - CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 03/01. Partes: JUCEPA - CNPJ nº 04.825.329/0001-42 e o TRT da Oitava Região - CNPJ nº 01.547.347/0001-33. Objeto: Disciplinar o intercâmbio de Informações e a transferência de dados, referentes aos atos constitutivos a alterações posteriores concernentes a empresas mercantis registradas na JUCEPA. Vigência: 02 (dois) anos. Data da Assinatura: 14-01-02. Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA, Rosina de Nazarré Sidrim Nassar - Juiza Presidente do TRT.

EXTRATO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO S/Nº

Partes: JUCEPA - CNPJ nº 04.825.329/0001-42 e SEFIN - CNPJ nº 05.055.025/0001-06, resolvem de comum acordo denunciar o referido Convênio. Objeto: Cessão, sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da JUCEPA. Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA e Esther Bemerquir de Albuquerque - SEFIN.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 01/01

Partes: JUCEPA - CEDENTE - CNPJ sob nº 04.825.329/0001-42 e SEFIN - CESSIONÁRIA - CNPJ nº 05.055.025/0001-06. Objeto: Cessão, sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da CEDENTE. Vigência: 03 (três) anos. Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - CEDENTE e Esther Bemerquir de Albuquerque - CESSIONÁRIA.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904**PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2002**

NOME: RAIMUNDO MONTEIRO NETO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 1º-12-1997 À 30-11-2000

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2002

NOME: SANDRA MARIA PANTOJA MIRANDA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 7-3-1978 À 31-3-1980 E 7-3-1999 À 8-2-2000

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500**DIARIA****PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2002**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia); LOCAL: Manaus-AM; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar a Secretaria na Reunião Técnica de Avaliação do Projeto da Rede de Telecentros de Informações e Negócios para a Região Amazônica; PERÍODO: 14 A 15.01.2002.

DEFESA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053**COMANDO GERAL****GABINETE DO COMANDO****PORTARIA Nº 781, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao 2º SGT BM MOISES DUTRA DE LIMA, 06 (seis) diárias de alimentação no valor total de R\$ 120,00 (cento vinte reais), por ter seguido ao Município de Breves/PA, no período de 11/12/2001 a 16/12/2001, onde participou da operação conjunta da Polícia Fluvial e do Batalhão de Polícia Ambiental, desenvolvendo atividades de piloto das embarcações das unidades PM envolvidas na operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CAP QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, MF 5185815-011, como Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, no Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, e no Fundo Estadual de Saúde - FES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2002.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os oficiais abaixo relacionados para elaborar a Norma Reguladora do Teste de Aptidão Física do CBMPA:

I - Presidente: Cel QOBM Marcos Aurélio Aquino Lopes

II - Membros: Maj QOBM Manoel Silva de Freitas

Maj QOCBM Francisco de Assis Carvalho da Silva

Cap QOBM Mário da Conceição Moraes Filho

1º Ten QOBM João José da Silva Júnior

3º Sgt BM Mircia de Lacerda Cafezakis

Art. 2º - A referida Comissão deverá apresentar a Norma contendo:

I - Tabela do Teste de aptidão Física - Masculino

II - Tabela do Teste de aptidão Física - Feminino

III - Especificação e Descrição dos exercícios dos TAF's

IV - Cronograma de Aplicação dos TAF's

V - Constituição da Comissão Aplicadora do TAF e Atribuições

VI - Tabelas específicas para Cursos de Especializações e Admissões

VII - Validade dos TAF's

VIII - Outros assuntos

Art. 3º - O prazo para a conclusão e apresentação do trabalho será no dia 15 de abril de 2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100**PORTARIA Nº 1144/01-DP-G, DE 19.12.01**

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 26 e 27.12.01 para se deslocar para São João de Pirabas, à serviço da Diretoria do Interior.

PORTARIA Nº 1007/01-DP-G, DE 22.11.01

Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Servidor Luiz Heleno Santos do Vale, matrícula nº 3683004-012, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 24 a 26.11.01 para se deslocar para Aveiro, à serviço da Defensoria.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E IRIEL DE BRITO BATISTA

PRAZO: 09.01.02 À 31.12.2002

FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO

PORTARIA Nº 0009/02-DP-G, DE 10.01.02

Designar a servidora Wáldineia da Silva Moraes, matrícula nº 6010806-013, lotada no Centro de Estudos, para exercer o cargo de Secretária do Centro de Estudos-FG-03, à contar de 02.01.2002, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0006/02-DP-G, DE 10.01.02

Conceder 18 (dezoito) dias de férias ao servidor Álvaro Guilherme Pálheta Amazonas, matrícula nº 5281482-012, lotado no Gabinete do Procurador, referente ao período aquisitivo 00/01, para gozar no período de 14 a 31.01.02.

PORTARIA Nº 0007/02-DP-G, DE 10.01.02

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Ronaldo Jacob Corrêa, matrícula nº 3083764-019, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 01/02, para gozar no período de 10/01 a 08/02/02.

PORTARIA Nº 0008/02-DP-G, DE 10.01.02

Revogar a PORTARIA Nº 373/00-DP-G, de 29.05.00, que Designou o servidor Paulo Roberto Araújo da Silva, matrícula nº 2010593-021, lotado no Centro de Estudos, para exercer o cargo de Secretária do Centro de Estudos-FG-03, à contar de 01.06.00, até ulterior deliberação.

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUÊS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N.º 005/2002

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no item 8, letra "C" da resolução CONMETRO n.º 011/88 e no Regulamento Técnico Metroológico aprovado pela Portaria INMETRO n.º 120/95,
RESOLVE:

Aprovar o calendário para verificação dos taxímetros no exercício de 2002, dos municípios de Belém e Ananindeua, de acordo com as terminações das placas dos veículos, nos períodos abaixo:

I	Terminação 1	Até	08/02
II	Terminação 2	Até	08/03
III	Terminação 3	Até	05/04
IV	Terminação 4	Até	03/05
V	Terminação 5	Até	31/05
VI	Terminação 6	Até	28/06
VII	Terminação 7	Até	26/07
VIII	Terminação 8	Até	23/08
IX	Terminação 9	Até	20/09
X	Terminação 0	Até	18/10

A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Portaria, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém 09 de janeiro de 2002.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente

INMEP/INMETRO/PA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2002

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ n.º 05054952/0001-01, com sede à Rua Arcepreste Manoel Teodoro n.º 305, através de sua Diretora de Administração, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar serviços de produção de vídeos educativos para o projeto de "Capacitação de agentes multiplicadores para a formação de profissionais da área de segurança do cidadão", diretamente com a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ n.º 05.572.870/0001-59, conforme Convênio Federal MJ n.º 099/2001.
Belém, 14 de janeiro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação n.º 001/2002, fundamentado no inciso VIII do Artigo 24 do referido diploma legal.
Belém, 14 de janeiro de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO ORIGINAL N.º 002/1999-SEGUP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de passagens aéreas à SEGUP, para vôos regionais e nacionais.

Base legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

Valor estimado Global do Contrato original: R\$ 78.747,84 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Modalidade de Licitação: Convite n.º 008/1999-SEGUP.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a Norte Turismo Ltda, CNPJ n.º 05.570.254/0001-69.

Objeto Justificativo do Aditamento: Prorrogar a vigência do mesmo pelo período de 01 (um) mês.

Data Inicial e Final: 11.01.2002 a 10.02.2002

Data da assinatura: 11.01.2002

ELLEN MARGARETH DA R. SOUZA

Diretora de Administração da SEGUP

ELEOMAR PEREIRA FONTENELLE

Norte Turismo Ltda

PORTARIA N.º 001/002-GAB/SEC DE 11 DE JANEIRO DE 2002

Cedendo ao Tribunal Regional Eleitoral a servidora MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA, aux. de Administração, pelo período de 04.02.2002 a 02.08.2002, com ônus para o Órgão de origem.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N.º 001/002-DA/SEGUP DE 09 DE JANEIRO DE 2002
Concedendo a servidora ANA CRISTINA SALES, Técnica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2000 a serem usufruídas no período de 21.01 a 19.02.2002

PORTARIA N.º 002/002-DA/SEGUP DE 09 DE JANEIRO DE 2002
Concedendo a servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, Técnica, lotada no IESP, 08 (oito) dias de Licença, de acordo com o item III do art. 72 da Lei 5.810/94, no período de 04 a 11.12.2001.

PORTARIA N.º 003/002-DA/SEGUP DE 09 DE JANEIRO DE 2002
Retificando o período de Licença Prêmio da servidora LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, Administradora, concedido através da PORTARIA N.º 583/2001-DA, de 17.12 a 15.01.2002 para 02 a 31.01.2002.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2002-SEGUP

Modalidade: Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a firma Guimarães Nasser Engenharia e Refrigeração Ltda, CNPJ n.º 83.767.053/0001-60.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos frigoríficos instalados no IESP.

Valor Global: R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 06.363.0092.2312 - manutenção das atividades do IESP. Elemento de Despesa 349039.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do Contrato.

Data de início e final: 07.01.2002 a 06.01.2003.

Data da assinatura: 07/01/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração da SEGUP

CARLOS ALBERTO PEREIRA

Guimarães Nasser Engenharia e Refrigeração Ltda

ERRATA

Em relação à publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/01-SEGUP, constante no Diário Oficial do Estado de n.º 29.615 na edição do dia 14 de janeiro de 2002.

Onde se lê: Km 09 da Rodovia PA-150-Mojú

Leia-se: Km 775 da Rodovia PA-150- Redenção

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS N.º 010/2001 - FISP

Órgão Cedente: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Endereço: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos
Município: Belém

Nome da Representante: Belarmira Fátima Souza Pantoja

Órgão Recebedor: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Endereço: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos
Município: Belém

Nome da Representante: Ellen Margareth da Rocha Souza

Ord. Discriminação dos Bens Qtd. Valor Unit. Valor R\$

01 Automóvel Honda SEDAN 4P LX-MT, ano mod. 2002, ano fab. 2001, motor a gas. 1668CC, 115CV, Pot. 04 cil. 16 val. Injeção, PGM-FI, camb. Mec. 5m, dir. hid e ajust. Ar cond., AIR bag duplo, acionamento elétrico; vidros/travas/espelhos, radio CD AM/FM ST, luz int. ind., vidros, 5 passageiros, cor preto per, marca Honda Chassi: 93HES155022104148, motor: 01722-F03530 (NF. 011682) (Secretário/SEGUP) 01 45.000,00 45.000,00

02 Veículo S10 cabine dupla luxo 2.8 ano fab/ano mod. 01/01 série 9BG138CC01C4429941 n. portas/lugares 4/5cv 132 com combustível diesel cor: branco mahler n. cilindro: 4 motor: 40704063564, câmbio: LM 010589 (NF. 001380) (C/Op) 01 58.500,00 58.500,00

TOTAL GERAL => R\$ 103.500,00

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO N.º 001/2001

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CNPJ N.º 05.054.994/0001-42 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ - CNPJ N.º 22.981.088/0001-02, com a intervenção da SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ N.º 05.054.952/0001-01.

Objeto do Convênio original: A realização de ações garantidoras de tranquilidade da ordem pública, como a manutenção e funcionamento das estruturas da Polícia Militar (alimentação, viatura e combustível) no âmbito do município de Tucumá.

Vigência do Convênio original: 08 MAI 2001 a 31 DEZ 2001

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar o Convênio Original por 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima e Décima segunda, iniciando-se em 01 JAN 2002 e término em 31 DEZ 2002.

CELMO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

ERRATA DE PORT. N.º 003/02 DE 09/01/2002-GAB.DG

Onde se lê:

RESOLVE: Conceder a Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento do cargo, a servidora ALDANERY RODRIGUES CASTRO, matrícula 0081337-027, Perito Médico Legista.

Leia-se:

RESOLVE: Conceder a Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento do cargo, a servidora ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 0081337-027, Perito Médico Legista.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR PROCON/PA

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 2000

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA / GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA com intervenção da SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL, apresenta ao conhecimento público na forma do disposto na Lei n.º 8.078/90 de 11 de Setembro de 1990, que estabelece:

"Art. 44 - Os Órgãos Públicos de Defesa do Consumidor manterão cadastro atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor"

Assim, por imperativo da Lei divulgamos o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2000, compreendendo as seguintes áreas: ALIMENTOS, ASSUNTOS FINANCEIROS, CONSÓRCIOS, HABITAÇÃO, PRODUTOS, SAÚDE, SERVIÇOS, SERVIÇOS DE TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO.

As reclamações foram assim classificadas: FUNDAMENTADAS ATENDIDAS, FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS, NÃO FUNDAMENTADAS, ENCERRADAS E ANALISADAS, sendo que apenas duas categorias estão incluídas no referido CADASTRO, a saber:

FUNDAMENTADAS ATENDIDAS: Reclamações resolvidas na esfera de competência administrativa do PROCON/PA.

FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS: Reclamações que após análise dos fatos e da documentação apresentada, embora verifique-se a procedência, não podem ser resolvidas a nível da competência administrativa do PROCON, sendo necessário o encaminhamento dos autos a outros órgãos como: Ministério Público, Delegacia do Consumidor, Juizado Especial e PROCON'S de outros Estados.

Belém, 09 de janeiro de 2002.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

Diretora do PROCON/PA

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00- DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE ALIMENTOS

OR- DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTIDADE	ATEN- DIDA	SIM NÃO
01	SUPERMERCADO LIDER	050547101094	01	01	
TOTAL			01	01	

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

OR- DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTIDADE	ATEN- DIDA	SIM NÃO
01	B B ADMINISTRADORA DE CARTÕES		03	03	
02	BANCO BOA VISTA		01	01	
03	BANCO BRADESCO		02	02	
04	BANCO DO BRASIL S/A		10	10	
05	BANCO ITAU		07	07	
06	BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO	610652100195	01	01	
07	BANCO MERIDIONAL		01	01	
08	BANCO REAL S/A (BN AMRO REAL S/A)	33024800115	01	01	
09	BB CARTÕES - OURO CARD VISA		01	01	
10	BRADESCO ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO		06	06	
11	BRASCOBRA LTDA	240703380193	01	01	
12	C & A MODAS LTDA	4524291402681	01	01	

OR-DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI-DADE	ATEN-DIDA
13	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000000000000	01	01
14	CARNABELEM		01	01
15	CARTAO AMERICAM EXPRESS BRASIL S/A		03	03
16	CARTAO CREDITCARD		06	06
17	CARTAO VISA BRADESCO		01	01
18	CELPA - CENTRAIS ELETR DO PARA (REDE CELPA)	048572810180	02	02
19	COBRAJUR		01	01
20	COMBRA CONST E INCORPORADORA SBRAZ LTDA	0478214000110	03	03
21	CREDITCARD RIBE SHOP		01	01
22	CREDITCAR S/A - ADM CART CRED (MASTERCARD)		03	03
23	CREDITRUL RECUPERADORA DE CREDITO S/C LTDA		01	01
24	EDITORA GLOBO		02	02
25	EDITORA LUIZ DO SABER LTDA		01	01
26	EDITORA TRES		07	07
27	EFICAZ ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA		01	01
28	ESTAR VIDEO (CONVENIENCIA SEM LEASO)	014024200141	01	01
29	FAP - ASSOC ASSISTENC AO FUNC PUBLICO	707213100185	01	01
30	FEDERAL CARD - MASTER CARD		01	01
31	FININVEST	339803911252	12	12
32	GE CAPITAL ADM DE CARTAO DE CRED LTDA		01	01
33	GEPLAN		01	01
34	GLOBO DISK SIGLA SIS GLOBO A VAMAZ LTDA		01	01
35	GRUPO UNIDOS		02	02
36	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	765594000136	01	01
37	ITAL CARD MASTERCARD		02	02
38	JACUINAS DECOR/FORT IND COM DE MOVEIS LTDA		01	01
39	LOJAS ARAPUA S/A		05	05
40	LOJAS CENTER - COMERCIAL DE ROLUPAS LTDA		01	01
41	LOJAS ESPANADA - PONTE IRMAO E CIA LTDA	0422836708212	03	03
42	LOJAS RIACHUELO	332116007500	01	01
43	LOJAS VISAO	140575000001	03	03
44	LOJAS YAMADA	04895751001146	55	55
45	LOSANGO		04	04
46	MASTV	8391758300147	01	01
47	MALU CONFECOES E ELETRODOM LTDA	229267900187	01	01
48	POSTO QUATRO LTDA		01	01
49	REAL ADM CARTOES E SERVICO LTDA		02	02
50	REAL VISA INTERNACIONAL CARD		01	01
51	RENDAR ASSESSORIA EMPRESARIAL		01	01
52	S O S COBRANCA E ASSESSORIA	0291766700189	01	01
53	SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA		01	01
54	SOMEC COMERCIO LTDA		01	01
55	TRAMPICHE BAR E RESTAURANTE		01	01
56	UNIBANCO		01	01
57	VIDRACARIA FERRITO LTDA	050375210168	01	01
TOTAL			173	172

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE CONSÓRCIO

OR-DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI-DADE	ATEN-DIDA
01	CONSORCIO NACIONAL CONFIANCA	370223000163	01	01
02	CONSORCIO NACIONAL SANTA IGNEZ	056567000188	01	01
03	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO		01	01
04	NOSSATERRA CONSORCIO/CONS DE BENS LTDA	01	01	01
TOTAL			04	04

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE HABITAÇÃO

OR-DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI-DADE	ATEN-DIDA
01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000000000000	06	06
02	CENTRAL DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS	152528000169	01	01
03	CKOM ENGENHARIA	0519047500001	02	02
04	COHAB - COMP DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		04	04
05	COLARES EMPREENDIMENTOS IMOB E ADVOCACIA	147722100121	01	01
06	CONSTEC - CONSTRUT E INCORPOR TECNICA LTDA		01	01
07	CONSTRUTORA VILA DEL REY	052491300106	01	01
08	COOPRATIVA HABITACIONAL DE BELEM	020018000193	01	01
09	E.M. ANDRADE COMERCIO	016459300168	01	01
10	ELECO EMPREENDIMENTOS		01	01
11	ESPAÇO CONSULTORIA DE IMOVEIS		01	01
12	GUAMA ENGENHARIA		02	02
13	J.D.S. JEFERSON DUARTE DOS SANTOS		01	01
14	JURACY EFIMA IMOVEIS		01	01
15	MARKO ENGENHARIA E COM IMOB LTDA	157627700116	01	01
16	ORLA-CORRETAGENS LTDA		01	01
17	SOERGA ENGLTDA		01	01

18	SOTERRA CONSTRUTORA E IMOB LTDA	042350200110	01	01
19	TERRACOTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	837597100181	01	01
20	VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIM		01	01
TOTAL			30	30

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE PRODUTOS

OR-DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI-DADE	ATEN-DIDA
01	A CONSTRUFER		01	01
02	A.R.T COM E SERV LTDA (FLORIDA CELULAR)	024561400105	02	02
03	ALAMEDA COM DIST IMP & EXP LTDA		01	01
04	AMAZON CAR		01	01
05	AMAZONIA CELULAR	023615500149	01	01
06	AMERICA TRADING COMERCIAL LTDA	018631210191	01	01
07	ARMANDO MARIA CORREIA		01	01
08	ASSISTENCA LTDA - MULTIBRAS	054226200191	01	01
09	ASTEBRAS COMERCIO E SERV DE REFRIGERAÇÃO LT	032755900119	01	01
10	B M C COMERCIAL M & P LTDA	022651700109	01	01
11	BAU DA FELICIDADE BOUTIQUE DE BENS LTDA	613085000123	05	05
12	BELEM FERRO		01	01
13	BELEM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		01	01
14	BR. MOVEIS COM LTDA		01	01
15	BRAZIL CONNECTION COM ISB EXP & REPRES LTDA	0107501000126	01	01
16	CAPITAL TECNOLOGIA LTDA		01	01
17	CARVALHO & BANNACH LTDA	069473200189	01	01
18	CASA DOS COLCHOES - L.C COMERCIO LTDA		01	01
19	CASA DOS PREGOS	053421100127	01	01
20	CENTRO IMPORTADIS	027791400102	01	01
21	COMERCIAL AUTO ELETRICA BATE NORTE LTDA		01	01
22	COMPU MANIA INFORMATICA	349110400293	01	01
23	COMPUTER STORE	833839500170	01	01
24	COMPWORLD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	839467700110	02	02
25	CONVERT COMPUTADORES	016792800139	01	01
26	DECOR/ACABAMENTO FINOS	026233000158	01	01
27	DELTA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	638294200170	01	01
28	DIGITAL WORLD - COMERCIAL LTDA		01	01
29	DIRECT SHOPPING COMERCIAL LTDA	036243100187	01	01
30	DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA	837512400190	01	01
31	DOMINGOS DA SILVA GARIAS		01	01
32	EDITORA GLOBO		05	05
33	EDITORA LUIZ DO SABER LTDA		01	01
34	EDITORA TRES		03	03
35	EGM EMPREENDIMENTOS GEOGRAFICOS MUNDIAL	251640001154	18	18
36	ELETRONICS & COMPUTERS-BELEM SOM INFORM LT	0187192000100	02	02
37	ELETRONICS P&TC		05	05
38	FABIONATEL COMERCIAL LTDA		01	01
39	FEIRA DA OVERLOOK		01	01
40	FOTOS POR AMOR - CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ		01	01
41	FOTO BOULEVARD COM E SERV FOTOGRAFICOS LTD	025952200105	01	01
42	GRANN MOVEIS COM LTDA		01	01
43	H.C.PNEUS S/S	000000000000	01	01
44	HONDA MOTOS		01	01
45	IMPORTADORA DE FERRAGENS S/S	0489399000205	02	02
46	ITAUPEC COMPONENTES E SERV LTDA	523157004750	01	01
47	JACUINA DECOR/FORT IND E COM DE MOVEIS LTDA		01	01
48	JANSA VEICULOS		01	01
49	LEBIO AVIZ		01	01
50	LIDER MOVEIS IND COM LTDA		01	01
51	LIMA COLOR		01	01
52	LOJAS ARAPUA S/A		02	02
53	LOJAS ESPANADA - PONTE IRMAO E CIA LTDA	0422836708212	02	02
54	LOJAS MARIJAR	348806700183	01	01
55	LOJAS MARIJAR LTDA	348806700185	01	01
56	LOJAS RADIOLUX	049121200138	01	01
57	LOJAS RISCAR-ELETRODOM M E DECORAÇÕES		02	02
58	LOJAS VISAO	140575000001	06	06
59	LOJAS YAMADA	04895751001146	47	47
60	MAGAZAN (LIDER)	05054671001825	06	06
61	MAGAZINE LILIANI S/S	1157029001500	06	06
62	MALU DK COMERCIO E REPRES LTDA	0373019200120	01	01
63	MALU CONFECOES E ELETRODOM LTDA	229267900187	01	01
64	MARCEMARIA PINHEIRO		01	01
65	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LINGUA DE PAU		01	01
66	MEGA CBL PLANETA CELULAR LTDA - ME	440825000156	01	01
67	MERCADAO DA ELETRONICA LTDA	839018500198	01	01
68	MICRODIGITAL - INFORMATICA	152946000283	01	01
69	MICROMAX INFORMATICA	349110400107	01	01
70	MICROSHOP A.C.COMERCIO DE INFORM LTDA	0284018000445	01	01
71	MICROTEC SISTEMAS IND COM S/A		01	01
72	MINASGAS		01	01
73	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	841885000104	01	01
74	MULTIBRAS S/A	5910599001186	02	02
75	MULTIBRAS S/S - ELETRODOMESTICOS		01	01

76	MUSICLUB		01	01
77	N.R.MAGAZINERAYOL E NEVES LTDA	225001100105	01	01
78	NBT - NORTH BRASIL TELECOM		01	01
79	NOVATERRA - CONSORCIO DE BENS S/C LTDA	2547894301028	01	01
80	NSP-SIST DE DIVULGAÇÃO NACION INDEPENDENTE		01	01
81	OKTOBOM		02	02
82	OTICA 13 DE MAIO		01	01
83	PERTEL - TELECOMUNICAÇÃO LTDA	6383270100186	03	03
84	POSTO YAMAGA LTDA	0479121300118	01	01
85	PRINT RIP		01	01
86	QUALITY REPRESENTAÇÕES		01	01
87	R.S.AMAZONAS - IND.COM E EXPORTAÇÃO	0173190100100	01	01
88	RADIO ELETRA PEKOTO	049092300100	01	01
89	RISCAR MATERIAIS DE CONST E ELETRODOMESTIC	839322400199	01	01
90	RISCAR DO BRASIL S.A IND DE EQUIP ELETRONICO	0417156300181	05	05
91	SOUZA & COMBRA LTDA	8383780100182	01	01
92	STEM COMERCIAL ELETRONICA LTDA		02	02
93	SUPERMERCADO FORNICA		05	05
94	TAGIDE VEICULOS S/A	0489637900110	01	01
95	TAMER ELETRONICA LTDA	6536622400135	01	01
96	TECNADER COMERCIO E SERV LTDA	833551000147	01	01
97	TELEMAT - SISTEMAS E SERV TELEFONICOS LTDA	830718000160	01	01
98	TROPICOM - AURIO TECNOLOGIA INFORM LTDA	583447000150	01	01
99	ULTRA LAR MOVEIS E ELETROMOVEIS		01	01
100	VIDEO CHECK - SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-ME		01	01
101	VIDRACARIA NSL DE NAZARE	1023894700199	01	01
102	VILAUTO - COMERCIO DE VEICULOS		01	01
TOTAL			213	212

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE SAÚDE

OR-DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI-DADE	ATEN-DIDA
01	AMEP-ASSISTENCIA MEDICA PARAENSE S/C LTDA	348187001130	02	02
02	BRADESCO SEGUROS S/A	336551400193	01	01
03	BRAZIL ODONTO MED ASSISTENCIA MEDICA ODONT	0279263010116	03	03
04	HARVIDA		02	02
05	PLANO DE SAUDE HOSPITAL SÃO LUIZ	0136993001168	01	01
06	PRO SAUDE - PROTEÇÃO E ASSIST MEDICA A SAUDE	041513200101	05	05
07	SOCIEDADE FUNERARIA RECANTO DA ETERNIDADE	017167200130	01	01
08	UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0420137200137	07	07
TOTAL			24	24

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE SERVIÇOS

OR-DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI-DADE	ATEN-DIDA
01	A ARA TV VIDEO		02	02
02	A RECONSTRUTORA	0437818900167	01	01
03	A.R.T COM E SERVIÇOS LTDA (FLORIDA CELULAR)	024561400105	01	01
04	AÇAILANDIA - EXPRESSO AÇAILANDIA LTDA	0574814001066	01	01
05	ADVOGADOS ASSOCIADOS POPULAR FACTORING		01	01
06	AGF BRASIL SEGUROS	6157379000166	02	02
07	ALBERTO CORREIA SILVA		01	01
08	AMAL - PECULIO ABRAHAM LINCOLN	337674700102	02	02
09	AMAZONFLORA (CONSULTORIA IMOBIL RURAL)	833399000108	01	01
10	AMAZONLINE SUPORTE INFORM MTR. E EXP LTDA	8338726001066	01	01
11	ASPA - ASSOCIATIS SERV PUBL E AUTARQUICOS		05	05
12	ASPRBAS (ASSOCIAÇÃO DOS SERV PUBL BRASIL)	017392300183	04	04
13	ASPIR TURISMO	076613700151	01	01
14	ASSESSORIA DE SEG DE PESSOAS DO BRASIL LTDA		01	01
15	ASSISTENCA LTDA - MULTIBRAS	054226200191	01	01
16	ASSISTENCIA TECNICA NORTE	0434467001106	02	02
17	ASSOCIAÇÃO DE C/S DA POLICIA MILITAR DO PARA		01	01
18	ASTEBRAS COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA	032755900119	01	01
19	AUTOMAX VEICULOS LTDA	0324447001116	01	01
20	B/M SÃO JOSE DE ACARA		01	01
21	BANCO BRADESCO		03	03
22	BANCO DA AMAZONIA (BASA)		01	01
23	BANCO DO BRASIL S/A		07	07
24	BANCO FIAT S/A	6223742300176	01	01
25	BANCO ITAU		02	02
26	BANCO MERIDIONAL		01	01
27	BANCO REAL S/A (ABN AMRO REAL S/A)	3386648001115	03	03
28	BANPARA		01	01
29	BR CARTOES - OURO CARD VISA		01	01
30	BELEM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		01	01
31	BOUTIQUE DOUBLE		01	01
32	BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS	5199093001197	01	01
33	BRADESCO SEGUROS S/A	336551400193	01	01
34	BRAZIL ODONTO MED ASSIST MEDICA ODONTOLG	0279263010116	02	02
35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000000000000	02	02
36	CAPEMI CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES		02	02
37	CARPINTARIA SÃO FRANCISCO		01	01
38	CARVALHO & BANNACH LTDA	069473200189	01	01

</

39	CASA DE RECEPTOS DANÇAS RECEPÇÕES	01	01	
40	CASA DO TELEFONE	050173100103	01	01
41	CASA FRANCESA CAMBIO E TURISMO LTDA	01	01	
42	CELPA-CENTRAIS ELETR DO PARA S/A (REDE CELPA)	048757200180	34	34
43	CENTRO DE EDUCACAO SANTA MARIA	01	01	
44	CENTRO DE ESTUDO 26 DE ABRIL	01	01	
45	CENTRO DE ESTUDOS ATUAL	01	01	
46	CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS PROGRESSO INFAN	01	01	
47	CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS	047921000234	01	01
48	CENTRO EDUCACIONAL PE-DE-MOLEQUE	340693000187	02	02
49	CENTRO EDUCACIONAL PIAGET	048072200173	01	01
50	CENTRO EDUCACIONAL VOVO PAULA	01	01	
51	CENTRO INFANTIL CAREQUINHA (C.I.C.A)	01	01	
52	CENTRO NIPONICO ADVENTISTA	833673200189	02	02
53	CENTRO TECNICO PARALELO	031917600153	01	01
54	CESEP MAGUARI	1523582100146	02	02
55	CESTINO DISTRIB E REPRESENT LTDA	01	01	
56	COMBRA CONSTRUT E INCORPOR SAO BRAZ LTDA	047821400110	05	05
57	COLARES EMPREEN IMOBILIARIOS E ADVOCACIA	140972300129	01	01
58	COLEGIO ASPECTO	02326822100192	01	01
59	COLEGIO BOA ESPERANCA	01	01	
60	COLEGIO CEARENSE	03	03	
61	COLEGIO CHRISTUS	01	01	
62	COLEGIO DESTAK	01	01	
63	COLEGIO GENTIL BITTENCOURT	08	08	
64	COLEGIO GONCALVES DIAS	346233000180	02	02
65	COLEGIO INTELCTUAL	01	01	
66	COLEGIO MODERNO	01	01	
67	COLEGIO NICOLAU DA COSTA	01	01	
68	COLEGIO NOBREGA	638492900131	10	10
69	COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	01	01	
70	COLEGIO OPCAO	02	02	
71	COLEGIO PAULINO DE BRITO	06	06	
72	COLEGIO PITAGORAS	837056300147	01	01
73	COLEGIO RUI BARBOSA	049799400108	03	03
74	COLEGIO RUTHERFORD	830568900177	02	02
75	COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO	0437316300915	01	01
76	COLEGIO SANTA ROSA	05	05	
77	COLEGIO SANTO ANTONIO	07	07	
78	COLEGIO SISTEMA TEOREMA DE ENSINO	01	01	
79	COLEGIO SOPHOS (SOCIED CIVIL COLEGIO SOPHOS)	022006100170	05	05
80	COLEGIO SUICO BRASILEIRO	02	02	
81	COLEGIO VERA CRUZ	697005700136	01	01
82	COMTEC CONSULT E MAN TEC EM INFORM LTDA	021265000115	01	01
83	CONFIANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES	02	02	
84	CONGR DESTA DOROTHEIA DO BRASIL (STO ANTONIO)	01	01	
85	CONSTEC CONST E INCORP TECNICA LTDA	05	05	
86	COPA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	03	03	
87	CORREIOS (AGENCIA BELD)	01	01	
88	COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	0494541000190	12	12
89	CRUZ VERDE ASSISTENCIA POSTUMAL	0425821600102	01	01
90	CURSO MORGADO	053106000103	01	01
91	CURSO TECNICO DE ENSINO PARALELO	01	01	
92	DIGITEN INFORMATICA	6402495300172	02	02
93	DISCOREL LTDA	01	01	
94	DOMINGOS MARTINS CORRETOR DE INOVEIS	01	01	
95	EDITORA ABRIL S/A	4459765302963	01	01
96	EDITORA CAMELOT S/A	0283306000169	04	04
97	EDITORA GLOBO	17	17	
98	EDITORA LUZ DO SABER LTDA	01	01	
99	EDITORA NOVA CULTURAL	02	02	
100	EDITORA TRES	72	72	
101	EDUARDO CARDOSO	01	01	
102	ELETRONICA REIS LTDA	3489625800130	01	01
103	ELETROPEÇAS TECNICA LTDA	01	01	
104	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFO-EBCT	3402831625202	06	06
105	EMPRESA DE TRANSPORTE VIAÇAO ITAPEMIRIM S/A	27175975009910	01	01
106	ESCOLA ADVENTISTA DA PEDREIRA	02	02	
107	ESCOLA ADVENTISTA DE BELEM	01	01	
108	ESCOLA ADVENTISTA DE I GRAU ALTAMIR DE PAIVA	8336732005571	01	01
109	ESCOLA ARTE E MANHAS (AL BORGES FREITAS)	84193291000171	02	02
110	ESCOLA DE I GRAU BANDEIRANTE	22930887001150	01	01
111	ESCOLA DE I GRAU BERCÇO DE BELEM	01	01	
112	ESCOLA DE I GRAU DANIEL BEAG	01	01	
113	ESCOLA DE I GRAU DISNEYLANDIA	22130707001107	02	02
114	ESCOLA DE I GRAU DOM AMANDO	01	01	
115	ESCOLA EURICO GASPAR DUTRA	01	01	
116	ESCOLA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	01	01	
117	ESCOLA PETER PAN	01	01	
118	ESCOLA PROFISSIONAL "OMEGA"	1412579300190	01	01
119	EXPRESSO GUANABARA S/A	01	01	
120	EXPRESSO MODELO	0539061000194	01	01
121	EXPRESSO TIMBRAS	072307000167	01	01

122	EXTRA NORTH	0218458500198	01	01
123	F.M. NAVEGAÇÃO-EM IND E COM LTDA	0060101000230	02	02
124	FAP-ASSOC ASSISTENCIA FUNC PUBLICO	7037213000185	01	01
125	FERROART LTDA (BRILCO)	01	01	
126	FIMPEX BRASIL LTDA IMPORT & EXPOR-REP COMERC	0280458000175	01	01
127	FININVEST	33078658011252	01	01
128	FRANCISCO DAVID GONZAGA BRAGA	01	01	
129	GENERAL DO BRASIL CIA NAC DE SEGUROS	01	01	
130	GEPLAN	01	01	
131	GRAFICA E PAPELARIA PARAENSE	1529481000154	01	01
132	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL	01	01	
133	HSPC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO	763844000136	03	03
134	IDEAL SAO FRANCISCO	05717623001265	02	02
135	IMOBILIARIA NOVO LAR-EMPEEND E SERV LTDA	01	01	
136	INSTITUTO ADVENTISTA GRAO PARA	8336732001074	02	02
137	INSTITUTO PARAENSE	02	02	
138	INSTITUTO 15 DE AGOSTO	02	02	
139	INTERPASS CLUB	1730399000329	01	01
140	INTERUNION CAPITALIZACAO S/A (PAPA TUDO)	6812676300186	01	01
141	J CAR VEICULOS (L CAMPOS COM DE VEICULOS MEJ)	01	01	
142	JC VIDROS ESQUADRIAS DE ALUMINIO	01	01	
143	JETSERVICE MANUTENCAO LTDA	8335291400149	01	01
144	JORNAL A PROVINCIA	01	01	
145	JAVANDERIA E TINTURARIA MARAJO LTDA	140974700195	01	01
146	JAVANDERIA MARAJO A SECO E VAPOR LTDA	149999700146	01	01
147	JLISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A	5326547200141	02	02
148	LOGUS ELETRONICA LTDA	0465637001154	01	01
149	LOJA DATELJA	01	01	
150	LOJAS ARAPUA S/A	01	01	
151	LOJAS ESPLANADA-PONTE IRMAO E CIA LTDA	0422878700212	01	01
152	LOJAS VISAO	140575000101	01	01
153	LOJAS YAMADA	0480575100146	04	04
154	LOSANGO	01	01	
155	LR-LEOF REFRIGERACAO	8376147800161	01	01
156	MAGAZAN (JDER)	0505467100825	01	01
157	MAIS TV	8391738300147	01	01
158	MARCCENARIA T.V.C. & J.R	01	01	
159	MARKO ENGENHARIA E COM IMOBIL LTDA	1576277000116	01	01
160	MASTER FRO	01	01	
161	MAX DOMINI SERV POSTUMOS LTDA	0493157400162	04	04
162	MEGACHIP	8337295001113	01	01
163	METALURGICA KEDILLEY	01	01	
164	METALURGICA R.B. JUNIOR	01	01	
165	MOTOROLA DO BRASIL LTDA	01	01	
166	MOVIES CONDOR	01	01	
167	MUDANÇAS FALCAO LTDA	3751633500138	01	01
168	MULTIBRAS S/A	5910879900186	01	01
169	MUNDIAL PLANEJAMENTO ASSES. E RECUP DE CRED	01	01	
170	NETSAT SERVIÇOS LTDA	7282822300120	01	01
171	NOSSATERRA N.V.P. VEICULOS E PEÇAS LTDA	6381723300100	01	01
172	NOVATEC INFORMATICA	8312310600182	01	01
173	NUCLEO DE EDUCACAO IDEOLOGIA DO PARA	6386798001183	02	02
174	OFICINA CEPARA	01	01	
175	OPEC EMPREGOS E CURSOS	0479796000127	01	01
176	PABLO STUDIO	01	01	
177	PANIFICADORA E MERCEARIA ELLEN	01	01	
178	PECULIO UNIAO	01	01	
179	PENTA PENA TRANSPORTES AEREOS S/A	0182769000193	02	02
180	POSFAMA PNEUS E PEÇAS	0303124000177	01	01
181	POSTO PILOTO SEMP TOSHIBA (CARLOS G.MELO)	6504190000109	02	02
182	READER'S DIGEST BRASH (REVISTA SELECOES)	0056381000133	01	01
183	REFRIGERACAO DE VEICULOS LTDA (REFRIGEL)	01	01	
184	ROCHAMA AUTO PEÇAS LTDA	8367442400169	01	01
185	RSPP- PREVIDENCIA PRIVADA	7662185300102	02	02
186	S/C INSTITUTO MODELO- MODELINHO	01	01	
187	SAABER- SERV AUTON DE AGUA E ESGOTO DE BELEM	01	01	
188	SAB SERVIÇO AUTORIZADO BRASTEMP	01	01	
189	SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	01	01	
190	SEMP TOSHIBA	01	01	
191	SERVIÇO NAC DE APRENDIZAGEM DE COOPERATIV	01	01	
192	SESI	02	02	
193	SHERRING COMERCIAL LTDA	01	01	
194	SINDICATO DA ECONOMIA INFORMAL	01	01	
195	SISAL EDITORA LTDA	01	01	
196	SOCIEDADE CIVIL COLEGIO (CARO LTDA	0223117300124	01	01
197	SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES	01	01	
198	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	01	01	
199	SOCIEDADE POSTUMA PAX NORTE	01	01	
200	SUL AMERICA SEGUROS	926499700180	01	01
201	SUPERMERCADO SERVEBEM	01	01	
202	TABOSA DOS REIS CORRET E ADM DE SEGUROS LTDA	01	01	
203	TECNADER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8355151600147	01	01
204	TELEFONIO SERV DE TELEMATICA LTDA	018452800151	01	01

205	TELEPAR-TELEMAR	04154100196	06	06
206	TRANSBRASIL	04	04	
207	TRANSBRASIANA TRANSPORTE E TURISMO	1101687001670	03	03
208	TV FILME BELEM SERV DE TELECOM LTDA	02	02	
209	UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA	1575286001144	06	06
210	UNIVERSO ON LINE	013945001002	01	01
211	VARIG- VIAÇAO AEREA RIOGRANDENSE	01	01	
212	VASP- VIAÇAO AEREA SAO PAULO S/A	0670923001331	08	08
TOTAL			50	50

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE SERVIÇOS - TELEFONE				
OR- DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI- DADE	ATEN- DIDA SIMNÃO
01	AMAZONIA CELULAR	023035000140	28	28
02	COUTEL- COUTINHO TELECOMUN EMPREPREZ LTDA	014266600124	01	01
03	CREDFONE-ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA	831297000136	01	01
04	ELNCO EMPREENDIMENTOS		01	01
05	EMBRATEL-EMPRESA BRAS DE TELECOMUNICAÇÕES	16	05	
06	NST-NORTE BRASIL TELECOM		01	01
07	PHONESERV DE RECEBIVEIS LTDA	043264000172	114	114
08	TELEFONIO SERVIÇOS DE TELEMATICA LTDA	018452800151	08	08
09	TELEPAR- TELEMAR	04154100196	145	145
TOTAL			34	34

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE CARTAO DE CREDITO				
OR- DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI- DADE	ATEN- DIDA SIMNÃO
01	B B ADMINISTRADORA DE CARTOES		01	01
02	BANCO REAL S/A (ARN AMRO REAL S/A)	330608000115	01	01
03	BRADESCO ADM DE CARTOES DE CREDITO		02	02
04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	030000000104	01	01
05	CARTAO AMERICAN EXPRESS BRASIL S/A		01	01
06	CARTAO CREDITCARD		05	05
07	CREDITCARD S/A- ATM. CART. CRED (MASTERCARD)		01	01
08	EDITORA GLOBO		01	01
09	FININVEST	3379859011252	01	01
10	GRUPO UNIDOS		01	01
11	NUCLEO OPERACIONAL ICATU HARTFORD C&A		01	01
TOTAL			14	14

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE ENERGIA ELETTRICA				
OR- DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI- DADE	ATEN- DIDA SIMNÃO
01	CELPA-CENTRAIS ELETR DO PARA S/A (REDE CELPA)	048757200180	27	27
TOTAL			27	27

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/00 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE AGUA E ESGOTO				
OR- DEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTI- DADE	ATEN- DIDA SIMNÃO
01	COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	049454100190	19	19
TOTAL			19	19

TOTAL ANUAL DE RECLAMADOS EM 1999 POR ÁREA DE ATUAÇÃO				
OR- DEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	RECLAMADO	ATEN- DIDA	NÃO- ATENDIDA
01	ÁREA DE ALIMENTOS	01	01	
02	ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS	57	172	01
03	ÁREA DE CONSORCIO	04	04	
04	ÁREA DE HABITACAO	20	30	
05	ÁREA DE PRODUTOS	102	212	01
06	ÁREA DE SAUDE	08	24	
07	ÁREA DE SERVIÇOS	213	481	
08	OUTROS SERVIÇOS			
09	SERVIÇOS - TELEFONE	09	303	01
10	CARTAO DE CREDITO	11	14	
11	ENERGIA ELETTRICA	01	27	
12	AGUA E ESGOTO	01	19	
TOTAL		427	1287	03

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 015/02-GAB/SUSIPE, DE 14-01-2002

RESOLVE: Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor LEVI BARROS DE MELO, matrícula funcional n.º 5825270-016, lotado no C.R.R. Almirante, ocupante da função atividades de Motorista, com fúleo no Art. 183, inciso I c/c Art. 188 da Lei n.º 5.810/94 do RJU.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - (91) 241-8773

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, Indica como adjudicatário do Convite nº 01/2002, referente a locação de equipamento de informática, a empresa Computer Store Ltda.

@) Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIAN.º 18.051 DE 09.01.2002

Conceder ao servidor Antônio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 17 a 21.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 261, de 02.01.2002.

PORTARIAN.º 18.052 DE 09.01.2002

Conceder à servidora Maria do Socorro Maués de Souza, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0966240, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 18 a 25.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 262, de 02.01.2002.

PORTARIAN.º 18.053 DE 09.01.2002

Conceder à servidora Marluce Ester de Souza Parry, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100206, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 02 a 31.01.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 263 de 02.01.2002.

PORTARIAN.º 18.061 DE 09.01.2002

Conceder à servidora Prímênia Suelena Nunes Chama, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0612782, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15.07.1998/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 02 a 31.01.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2001/07777-6.

PORTARIAN.º 18.062 DE 09.01.2002

Conceder ao servidor José de Jesus Freitas de Alcantara, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0182729, 91 (noventa e um) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01.01 a 01.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 10341, de 26.12.2001.

PORTARIAN.º 18.064 DE 09.01.2002

Conceder à servidora Albaniza Costa de Andrade, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0100255, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 17 a 19.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 264 de 02.01.2002.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA - IO.OFICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.51018/01 C/Formosa Sup.Magz. Ced.L.D.R.Imp. Dist. Refrio-R\$1.490,43/DP.364557 C/Memorial Automoveis-Ced-Delia Public-R\$1.152,00/DP.77538A C/João L.Souza Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$823,53/DP.5853/3 C/J&G Cardoso Pecas Serviços-Ced-Gheller & Brua-R\$427,20/DP.8014/01 C/Mercantil Vem que Tem-Ced-Engenho de Arroz Coradini-R\$4.535,00/DP.034122/C C/Pena & Irmãos-Ced-Irmãos Paraluppi-R\$531,36/DP.272366 C/P.Sena e Silva-Ced-Metalurgia Saralva Ind Com-R\$356,63/DP.32243/1 C/Luiz A.Negrão-Ced-Seanrib Coml-R\$203,20/DP.23093/2 C/Amazon Vidros-Ced-Metalurgia W.A.Ind Co.n-R\$2.963,49/DP.1142C C/Look Ótica Com Rep-Ced-Fiorella e Marcuccio Brasília-R\$364,00/NP. C/Rutylene Nunes de Souza-Ced-Banco Bradesco SA-R\$1.376,22/DP.DM111433/01 C/Antonia S.Figueiredo-Ced-Barsa Planeta Internacional-R\$67,00/DP.DM-254342/13 C/Lidia F.Martins-Ced-Barsa Planeta Internacional-R\$182,00/DP.11020-D C/Barbosa de Assis Cia-Ced-CEC Capitani-R\$345,26/DP.5405A C/Mister Plac Ced-G.C.L.Gullett Compensados-R\$555,00/DP.DM-110969/01 C/Elberri Ferreira Silva-Ced-Barsa Planeta Internacional-R\$52,00/DP.77863 C/S.S.Siso de Lima Cortes Serv-Ced-Limpac Pisani-R\$1.136,31/DP.05344,1 C/Benevente Nipo Bras Amaz-Ced-Marc Mil

Ind Com-R\$1.956,52/DP.78583 C/Brascomp Compensados Brasil-Ced-Marcos Marcelino & Cia-R\$611,44/DP.11171B C/Lider Sup Magz Lt-Ced-Ultraplant I.C.Sac Plati-R\$4.819,00/DP.21247A C/Mauro Cesar B.do Nascimento-Ced-Chuquinha Ind Com Calc-R\$372,50/DP.46628/5 C/Auto Pecas Libra-Ced-Campecas C Dist Pec Aut-R\$127,93/DP.1067001,DP.985502 C/Detroit Veiculos-Ced-Metrobens Automov-R\$705,51,RS718,30/DP.20512/A C/Detroit Veiculos-Ced-Jovic Dis. Pecas Aces-R\$250,00/DP.991A C/Transp.Ind Com Mad Matucacvera-Ced-Lider Pneus Servicos-R\$345,00/DP.40018 C/Runny Dias Souza-Ced-Talian Com Cosmeticos-R\$173,80/DP.5537567573 C/SMS Pinheiro-Ced-BCR C.I.Lt-R\$403,74/DP.230033001 C/Mister Plac-Ced-Formiline Ind Laminados-R\$534,58/DP.39683 C/Francoise A.da Silva Moreira-Ced-Talian Com de Cosmeticos-R\$271,37/DP.0473/2001 C/J.P.S.Castro-Ced-Expresso Itagua-R\$650,85/DP.02125/A C/Kellen C.Batista Costa-Ced-Chuquinha Ind Com Calc-R\$285,00/DP.77612A C/Pedro Ivan Otaia Ribeiro-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$152,50/DP.45532001 C/Micropage Inform Tojce-Ced-TS Shara Tecnol.de Sistemas-R\$548,99/DP.69529B C/Lucas Video Locadora-Ced-Fallms Dist Fitas-R\$53,82/DP.959860201 C/Auto Pecas Yvel-Comave-Ced-Pellegrino Dist Autopecas-R\$284,08/DP.28916A,DP.28509-B C/Madeira Clima Ind Com-Ced-R.R.Pneus Com Imp Exp-R\$944,00,RS8.625,33/DP.19635001 C/Injepl Eug Lt-Ced-ICL Loucas Sauturias-R\$892,87/DP.628,DP.629,DP.631,DP.630,DP.622,DP.627,DP.618 C/E.I.T.Empresa Ind Tecnica-Ced-Para Tintas-R\$28,00,RS69,50,RS106,00,RS884,00,RS379,50,RS177,00,RS136,00/DP.11862 C/E.I.T. Emp Indl Tec-Ced-Baptista Mat Construcão-R\$15.181,16/DP.10084 C/E.I.T.EMP Indl Tec-Ced-Ferbras Ferro do Brasil-R\$2.200,00/DP.16645/5/1 C/Consonorte Com Rep Serv-Ced-Norte Brasil Telex RS2.002,50/DP.39986-01,DP.39987/01 C/Pao Gustavo Com Ind-Ced-Compar Cia Paruense Refrigerantes-R\$346,69,RS197,27/DP.2323 C/M.A.S.Gester Com Repres-Ced-RM Graph Lt-Para Onde-R\$800,00/DP.010346 C/Evoline Belem Pimentel-Ced-TV Liberal-R\$4.021,03/DP.32 C/Vilma Costa-Ced-Joao Tavares de Souza-R\$296,00/DP.3044A C/Evoline Belem Pimentel-Ced-Jedal Redentor Ind Com-R\$616,49/DP.1805241.02 C/Afonso Mareal Cia Lt-Gull's-Ced-Oxford SA-R\$548,33/DP.9211401 C/Belicha Com Rep-Ced-Copbras Indl Plasticos-R\$421,40/DP.188244 C/Mauro S.do Nascimento Cruz-Ced-Transp.Comera R\$191,57/DP.634 C/E.I.T.EMP Indl Tec-Ced-Para Tintas-R\$128,00/DP.679C C/Conselheiro Confecoões-Ced-Adventure Sports Ind Com-R\$530,80/DP.58382C C/C.Santos Paiva Lt-Fibramazon-Ced-Induspol Ind Com Polim-R\$1.116,16/DP.87895/01 C/Art Final Promocoões Ser. Ced-Germer Poreclanas Finas-R\$2.258,51/DP.13509E C/Auto Pecas Yvel Lt-Comave-Ced-Disner Distr Auto Pecas-R\$334,09/DP.02589/2001 C/E.I.T.EMP Indl Tec-Ced-Transp. Oliveira-R\$256,00/DP.NF1214 C/E.I.T.EMP Indl Tec-Ced-M.A.Com Mat Const-R\$2.205,90/DP.0261A C/C.Santos Paiva-Fibramazon-Ced-Alfapur-R\$1.010,77/DP.NF1619171 C/Coloñist Com de Vidros-Ced-Import.Oplima-R\$142,40/DP.135972 C/Fotogaleria Relampago-Ced-Kodak Brasileira Com Ind-R\$121,02/DP.29175003 C/N.V.D.O.de Souza-Ced-Gerdau SA-R\$892,63/DP.2940002,DP.29556001 C/N.V.D.O.de Souza-Ced-Gerdau SA-R\$5300,41,RS197,20/DP.54101005 C/Tora Tropical Mad-Ced-Transp.Berliojni-R\$120,80/DP.58701C C/C.Santos Paiva-Fibramazon-Ced-Induspol Ind Com Polimeros-R\$1.966,12/DP.231666002 C/E.I.T.EMP Tec Indl Ced-Formiline Ind de Laminad-R\$985,62/DP.NF1604171,NF1604841 C/E.I.T.EMP Indl Tec-Ced-Import Oplima-R\$70,70,RS207,70/DP.30262 C/Fort Flex Coml-Ced-Emporium Ind Textil-R\$583,33/DP.8193C,DP.8194C C/M.C.S.Silva-Ced-Carber Embalagens Rep-R\$328,57,RS52,63, que foram apresentados em meu Cartório a Rua Aristides Lobo,468 por parte de:Sudameris,BCN,Rural,Beo Brasil,HSBC Bank,Itau,Real, Bansa Planeta, Internacional Lt,Unibanco,Safra,Bitbao,Cx. Reret, Mercapauto, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:68 (Sessenta e Oito)Duplicatas Mercantis,01(Uma)Nota Promissoria.En os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2002.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tubellao Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" Io. Oficio.

ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às oito horas do dia 18 do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, na sede social, sito à Rodovia Anur Bernardes, 268 - Bairro Telegrafo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Consentimento para requerer em Juízo a Concordata Suspensiva da empresa, na Comarca de Porto Velho, 6ª Vara Cível, de Falcências e Concordatas, autos N.º 001.1992.006165-9, conforme o inciso III do Art 179 da Lei 7.661 de 21 de junho de 1945.
- O que ocorrer.

Belém (Pará) 10 de Janeiro de 2002 (a) José Wilson Sherring da Rocha,
Presidente do Conselho de Administração

TRAMONTINA BELÉM S/A

TRAMONTINA BELÉM S/A. Belém-Pa. CNPJ n.º 14.068.605/0001-29. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Aos 17.12.2001, às 14:00 h, na sede social da Companhia, sito no Distrito Industrial de Icoaraci Setor C, Quadra 2, Lotes 3 & B, em Belém-Pa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA BELÉM S/A, para examinar a proposta da venda do seguinte imóvel: parte do lote n.º 07 da quadra 2 do setor C, no Distrito Industrial de Icoaraci, Bairro Icoaraci, Belém-Pa, com área de 3.145 m². Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 17/12/2001, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 20000035407 do dia 02/01/2002. a) Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

S.A BITAR IRMÃOS

S.A BITAR IRMÃOS, CNPJ/MF nº 04.920.450/0001-53. AVISO AOS ACIONISTAS S.A. BITAR IRMÃOS avisa aos acionistas que se encontram a sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, Rodovia BR 316 Km 04 - Ananindeua, os documentos do exercício encerrado 31 - Dezembro 2001 que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1974. Ananindeua-Pa, 11 de janeiro de 2002. A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Informa o resultado de Julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2002, de 11/01/2002, referente a "Conclusão do Mercado do Peixe". Firma vencedora: INDÚSTRIA MONTE ALEGRENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Monte Alegre - Pa, 14 de janeiro de 2002. Comissão Especial de Licitação.

BANCO DA AMAZÔNIA. S.A

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que, no período de 15/01/2002 a 13/02/2002, decorrerá o prazo para o exercício do direito de preferência para a aquisição de ações consequente do aumento do capital do Banco da Amazônia. S.A. autorizado pela AGE de 27.12.2001, observadas as seguintes condições:

Preço de aquisição: R\$388,32, lote de mil ações;
Forma de pagamento: à vista, em moeda corrente nacional;
Local de pagamento: nas Agências do Banco Bradesco S.A., instituição que administra o sistema de ações especiais desta instituição.
Proporção: 3,078,59731298% das ações possuídas em 27.12.2001.
As ações sob aquisição têm os mesmos direitos das existentes, exceto os dividendos relativos ao exercício de 2001, caso venha a ser declarado.
Findo o prazo ora anunciado para o exercício do direito de preferência, as ações eventualmente não subscreitas serão rateadas entre os acionistas que tiverem pedido no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. O saldo não rateado será vendido em Bolsa em benefício do Banco da Amazônia S.A.
O Banco Bradesco S.A. estará encaminhando, via postal, aos senhores acionistas que se encontrarem, com o cadastro atualizado, o respectivo boletim de subscrição, onde consta o limite de ações a que têm direito. Os demais acionistas interessados na subscrição, poderão manifestar seu interesse junto às Agências do Banco Bradesco S.A.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2002

LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS FILHO

Diretor de Relações com os Investidores



Jari Celulose S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE 15.300001251

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2001. I. Data, Hora e Local: 17.12.2001, às

11:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Est-

tado do Pará. 2. Composição da Mesa: Juracy Barata Jucá Neto - Presidente;

Marcos Benedito Farias Rodrigues - Secretário. 3. Presença: Acionistas repre-

sentando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conform-

e, assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 4.

Publicações: Editais de Convocação publicados no jornal "O Liberal" nos

dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2001, no "Diário Oficial do Estado do Pará"

e na "Gazeta Mercantil Edição Nacional" nos dias 07, 10 e 11 de dezembro de

2001. 5. Ordem do Dia: 5.1. Ratificação da celebração da "Escritura de Aditivo

n.º 5 ao Contrato n.º 89.2.363.2.1 de 10/10/1989", entre o Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico - BNDES e Jari Celulose S.A.; 5.2. Ratificação

da celebração da "Escritura de Aditivo n.º 4 ao Contrato n.º 91.2.459.2.1 de

13/12/1991", entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BN-

DES e Jari Celulose S.A.; 5.3. Ratificação da intervenção da Jari Celulose S.A.,

como fiadora, no "Aditivo n.º 2 ao Contrato n.º 95.2.053.5.1, de 29/03/1995",

celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e

Jari Empreendimento S.A.; 5.4. Outros assuntos de interesse social. 6. Delibera-

ções: A Assembléia Geral, por votação unânime: 6.1. Ratificação da celebração

da "Escritura de Aditivo n.º 5 ao Contrato n.º 89.2.363.2.1 de 10/10/1989",

na forma das minutas aprovadas pela Decisão de Diretoria do BNDES n.º 534

de 03/12/2001, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico -

BNDES e Jari Celulose S.A., tendo SAGA Investimentos e Participações do

Brasil Ltda., Fundação ORSA, Jari Energética S.A. - JESA e Companhia do Jari

como fiadoras; 6.2. Ratificação da celebração da "Escritura de Aditivo n.º 4 ao

Contrato n.º 91.2.459.2.1 de 13/12/1991", na forma das minutas aprovadas

pela Decisão de Diretoria do BNDES n.º 534 de 03/12/2001, entre o Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e Jari Celulose S.A., ten-

do SAGA Investimentos e Participações do Brasil Ltda., Fundação ORSA,

Jari Energética S.A. - JESA e Companhia do Jari como fiadoras; 6.3. Ratificação

da intervenção da Jari Celulose S.A., como fiadora, no "Aditivo n.º 2 ao

Contrato n.º 95.2.053.5.1, de 29/03/1995", na forma das minutas aprovadas

pela Decisão de Diretoria do BNDES n.º 534 de 03/12/2001, celebrado entre

o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e Jari Empreendi-

mento S.A., tendo ainda SAGA Investimentos e Participações do Brasil

Ltda., Companhia do Jari, Jari Internacional Inc. e Jari Overseas Ltd. como

fiadoras; 8. Documentos Arquivados na Sede Social: Publicação do Edital

de Convocação e Procurações; 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar,

foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em livro próprio, em forma de

sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., que, após ter

sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

Almeirim, PA, 17 de dezembro de 2001. Juracy Barata Jucá Neto - Presidente.

Marcos Benedito Farias Rodrigues - Secretário. Acionistas: Companhia do

Jari (p.p. Marcos Benedito Farias Rodrigues). A presente cópia fiel da lavrada

em livro próprio. Juracy Barata Jucá Neto - Presidente, Marcos Benedito Farias

Rodrigues - Secretário. Visto: Adv.: Maria de Fátima Pereira Pires - OAB/RJ n.º

10057 OAB/PA. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em:

08/01/2002 sob o número: 20000035585. Protocolo: 02/000121-5. Empresa:

15.3.0000125.1. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

0273

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZ O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA A J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.
 CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 232.01.02.01.01.00.00.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 618.825,79 (Seiscentos e dezoito mil, e oitocentos e vinte e cinco reais, e setenta e nove centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
 ASSINAM PELO CONTRATANTE: DR. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA - PRESIDENTE DO CRM/PA e PELO CONTRATADO DR. MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA - SÓCIA GERENTE DA EMPRESA A J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR S/A

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR S/A. CNPJ nº 07.919.053/0001-50. Extra da Ata de AGE de 22.12.01. Às 09:00 horas do dia 22.12.01, em sua sede social, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas com direito a voto da COSIPAR S/A. Mesa: Presidente Luiz Carlos da Costa Monteiro e Secretário: Renald Soares. Deliberações: a) a aceitação da renúncia dos membros do Conselho de Administração, Jorge Eduardo Badra Donato e Luiz André Rico Vicente, ficando os cargos vagos até a próxima eleição do Conselho de Administração; b) a determinação para que a Diretoria da Sociedade reconstitua o Livro de Transferência de Ações e o Reg. de Ações Nominativas da Sociedade, cujos originais foram furtados da sede da Sociedade em 12.06.99, conforme registro policial nº 531645. A AGE foi encerrada com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade. Marabá - PA, 22.12.01. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. E arquivada na Jucepa sob o nº 20000035738. Em 11.01.2002. Dilermando Guedes Cabral. Sec. Geral.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP. Contratada: Estratégia-Planejamento, Projetos e Consultoria S/C Ltda. Objeto: Elaboração das soluções técnicas e adaptação das operações necessárias, visando o atendimento da demanda do TJE do Pará, no enquadramento da ferramenta na metodologia do planejamento estratégico situacional a ser adotada pelo tribunal. Vigência: 13 (treze) meses a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 9 de janeiro de 2002. Signatários: Luiz Acácio Centeno Cordeiro, pela contratante - Aristogiton Luiz Ludovico Moura, pela contratada. Este extrato está sendo publicado no Diário Oficial do Estado em razão da greve dos funcionários da Imprensa Nacional por tempo indeterminado. PUBLIQUE-SE. Belém, 11 de janeiro de 2002.
 LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO - Diretor Executivo

INDÚSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA

COMUNICADO
 INDÚSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA, CNPJ nº 04.712.592/0001-25 e I.E. nº 15.094.055-6, comunica a quem interessar possa, que por motivo de roubo em seu B/M Rio Itajai, foi extraviado documentos contábeis e os Livros Fiscais; Registro de Entradas de Mercadorias mod. 1, Registro de Saídas de Mercadorias mod. 2, Livro de Apuração do ICMS mod. 9, Notas Fiscais de Entradas e Saídas, ref. ao período Janeiro/2000 a Abril/2001 e a quantia de R\$ 115.633,29 (Cento e quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) pertencente a sua filha localizada no Rio Aranaí, Município de Breves, Estado do Pará, CNPJ 04712592/0007-10, I.E. 151527539, conforme Boletim de Ocorrência nº 2001.009428 da Seccional de Icoaraci.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS
 AVISO
 Pelo presente, ficam convocados todas as empresas filiadas em pleno gozo de seus direitos sociais, para as eleições regulamentares, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes à Plepa, bem como de seus respectivos Suplentes, para o Triênio 2002/2005, que serão realizadas no dia 26/02/02, na sede social, sito à Trav. Quintino Bocaiuva, 1588, nesta Capital, horário das 10:00 às 18:00 hs. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contando desta data, para registro de candidaturas. Maiores informações na secretária da entidade no horário normal de expediente. Belém 15 de janeiro de 2002.
 Ass: CARLOS JORGE DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

INTERNET: www.ioepa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

A Prefeitura Municipal de Juruti, informa aos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2002, referente a Melhoria Parvuária - Construção de Terminal Fluvial. Data de abertura 28.01.2002, às 10:00 hs na Sede da Prefeitura Municipal sito Av. Marechal Rondon, 36- Centro - Juruti/PA. Juruti, 11 de janeiro de 2002. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2002
 OBJETO: Contratação de Serviços Médico-Hospitalar/SUS
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção/SEMSA
 MODALIDADE: Concorrência - TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor Técnica/Tabela do SUS
 SUPORTE LEGAL: O presente se regerá pelas leis federais nº 8.080/90, 8.142/90, 8.666/93, Portaria do MS nº 1286/93, NOB 01/96 e NOAS/SUS/2001 - DATA E HORA DE ABERTURA: 28/02/2002 - 09 h - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09 h do dia 28/02/2002-01-11 LOCAL: Comissão Permanente de Licitação/SEMSA. Av. Santa Tereza, 974 - S. Independência - Redenção - PA - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Av. Santa Tereza, nº 974, CEP 68.550-000 - E-Mail: sesma@redonline.com.br, fones (94) 424-1844/1574, com o Sr. Acácio Medina - CUSTO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: R\$ 11,00 (onze reais) 170001-4 - BANPARÁ S/A, Ag. Redenção.
 Redenção - Pa, 10 de janeiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2002
 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paragominas Estado do Pará, em atendimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público aos interessados, que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade "Concorrência Pública", para o cadastramento/credenciamento de entidades na área de saúde, idôneas, legalmente constituídas, juridicamente regularizadas e com capacidade técnica, incontestável para a prestação de Serviços de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com a Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/93 de 08 de junho de 1994 e nos termos das leis 8.987/95 e 9.074/95 e suas modificações posteriores e com as normas do Edital de Licitação. As propostas e a documentação serão recebidas às 9 h, do dia 15 de fevereiro de 2002, na Sala de Reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida do Contorno nº 1.212, Centro, Paragominas-PA, 15 de janeiro de 2001.
 CLARICE NOGUEIRA JORGE
 Presidente da Comissão de Licitação

JARIENERGÉTICA S.A. - JESA
 CNPJ/MF Nº 15.730.872/0001-82
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunirem no dia 23 de janeiro de 2002, às 11:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) homologação do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 19 de outubro de 2001, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 15 de janeiro de 2002. José Cláudio Sardinha - Diretor Presidente da Companhia.

Agrícola Mista Marajoara S/A.-AGRIMAR CNPJ: 04.335.238/0001-29 - Relatório da Administração: Srs. Acionistas, Em obediência as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. S.s. os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/1998, 1999 e 2000. Ficamos ao inteiro dispor de V. S.s. para quaisquer esclarecimento, se necessário.				A Diretoria					
ATIVO		31/12/2000	31/12/1999	31/12/1998	PASSIVO		31/12/2000	31/12/1999	31/12/1998
CIRCULANTE	99,39	42,48	81,95	CIRCULANTE	592,56	592,56	471,11	471,11	471,11
Caixa	99,39	42,48	81,95	Obrig. Sociais e Trab.	592,56	592,56	471,11	471,11	471,11
PERMANENTE	210.838,65	217.086,92	226.889,70	EXIG. A L/PRAZO	1.875,23	1.375,23	505,23	505,23	505,23
Imobilizado	210.838,65	217.086,92	226.889,70	C/C de Acionistas	1.875,23	1.375,23	505,23	505,23	505,23
TOTAL DO ATIVO	210.938,04	217.129,40	226.971,65	PATRIM. LÍQUIDO	208.470,25	215.161,61	225.995,31	225.995,31	225.995,31
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
DEPRECIACÃO(-)	6.248,27	9.924,23	9.706,50	Cap. Integralizado	2.121,59	2.121,59	2.121,59	2.121,59	2.121,59
DESP. OPERACIONAIS(-)	443,02	209,47	57,65	Reserva de Capital	1.172.807,02	1.172.807,02	1.172.807,02	1.172.807,02	1.172.807,02
RES. DO PERÍODO	(6.691,36)	(10.833,70)	(9.764,15)	Prejuízos Acumulados	(966.458,36)	(959.767,00)	(948.933,30)	(948.933,30)	(948.933,30)
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ORIGENS	31/12/2000	31/12/1999	31/12/1998	Cap. Integralizado	Res. Cap.	Prej. Acum.	Total		
Prejuízo do Exercício	(6.691,36)	(10.833,70)	(9.764,15)	Saldo em 31/12/97	2.121,59	1.172.807,02	(939.169,15)	235.759,46	
Depreciações	6.248,27	9.924,23	9.706,65	Prejuízo do Exercício			(9.764,15)	(9.764,15)	
Créditos de Terceiros	500,00	870,00		Saldo em 31/12/98	2.121,59	1.172.807,02	(948.933,30)	225.995,31	
TOTAL DE ORIGENS	56,91	(39,47)	(57,65)	Prejuízo do Exercício			(10.833,70)	(10.833,70)	
APRECIACÕES				Saldo em 31/12/99	2.121,59	1.172.807,02	(959.767,00)	215.161,61	
AUM./RED./CAP.CIRC.LIQ.	56,91	(39,47)	(57,65)	Prejuízo do Exercício			(6.691,36)	(6.691,36)	
Representado por:				Saldo em 31/12/00	2.121,59	1.172.807,02	(966.458,36)	208.470,25	
Variação do Ativo Circ.	56,91	81,98	(57,65)	NOTAS EXPLICATIVAS. As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das sociedades por ações (Lei nº 8.404/76) normas e legislação fiscal pertinentes. O Imobilizado é Registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, deduzida as depreciações que são calculadas pelo método linear. As taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. O Passivo Circulante e exigível a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos encargos correspondentes. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. O Capital Social Autorizado e Integralizado é composto por 530 ações ordinárias nominativas e 1.591 ações preferenciais no valor de R\$ 1,00 cada. Anacy Maria Santos Ribeiro - Presidente CIC 293.625.472-87 Edson Ronaldo Ribeiro Souza T.C.-CRC/PA 5358. CPF: 008.974.342-34. Parecer dos Auditores Independentes. Ilm.ªs, Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de Agrícola Mista Marajoara S/A.- AGRIMAR 01. Examinamos os Balanços Patrimoniais da Agrícola Mista Marajoara S/A.- AGRIMAR levantado em 31/12/2000, 1999 e 1998 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstrações contábeis. O fato de termos sido contratados pela empresa Agrícola Mista Marajoara S/A.- AGRIMAR após o encerramento dos exercícios mencionados acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de caixa, inspeção, física, dos bens do ativo imobilizado, exame documental e de controles internos. 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, exceto pela existência de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, descritos no § 3.º acima, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de Agrícola Mista Marajoara S/A.- AGRIMAR em 31/12/2000, 1999 e 1998. Belém(Pa.) 29/1/2001 AUDITAN - Auditoria Independente S/C, Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/1992 CRC/PA nº 0269 RUI OLIVEIRA MAGALHÃES Sócio-Diretor Responsável Contador CRC/PA nº 5721 IBRACON/PA nº 51 Adêrente da AIC.					
Variação do Passivo Circ.		(121,45)							

Agrícola Mista Marajoara S/A.-AGRIMAR CNPJ: 04.335.238/0001-29 - Relatório da Administração: Srs. Acionistas, Em obediência as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. S.s. os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/1994, 1995, 1996 e 1997. Ficamos ao inteiro dispor de V. S.s. para quaisquer esclarecimento, se necessário.				A Diretoria							
ATIVO		31/12/97	31/12/96	31/12/95	31/12/94	PASSIVO		31/12/97	31/12/96	31/12/95	31/12/94
CIRCULANTE	139,60	139,60	246,23	2.071,52	CIRCULANTE	471,11	471,11	471,11	471,11	886,93	886,93
Caixa	139,60	139,60	246,23	2.071,52	Fornecedores					792,81	792,81
Estoque				2.068,56	Obrig. Sociais e Trab.	471,11	471,11	471,11	471,11	94,12	94,12
Impostos a Recuperar				2,22	EXIG. A LONGO/PRAZO	505,23	505,23	505,23	505,23	1.063,64	1.063,64
PERMANENTE	236.526,20	245.590,71	258.715,07	179.239,99	Conta Corrente de Acionistas	505,23	505,23	505,23	505,23	1.063,64	1.063,64
Imobilizado	236.526,20	245.590,71	258.715,07	179.239,99	PATRIMÔNIO LÍQ.	235.759,46	244.753,97	257.984,06	179.360,99	179.360,99	179.360,99
TOTAL DO ATIVO	236.735,80	245.730,31	258.961,30	181.311,56	Capital Social Integralizado	2.121,59	2.121,59	2.121,59	2.121,59	2.121,59	2.121,59
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Receita Operacional	31/12/97	31/12/96	31/12/95	31/12/94	Cap. Integral.	Res. de Cap.	Prej. Acum.	Total			
(-) Depreciação	(8.994,51)	(13.124,36)	(15.932,44)	(19.915,55)	Saldo em 31/12/1993	2.121,59	97.340,08	(75.892,83)	23.568,84		
(-) Saldo Devedor da C.M.			(6.614,25)	(37.650,03)	Correção Monetária			(57.565,58)	(57.565,58)		
(-) Despesas Operacionais		(106,63)	(836,45)		Prejuízo do Exercício			(687.022,39)	213.357,73		
RES. DO EXERCÍCIO	(8.994,51)	(13.230,99)	(20.430,89)	(57.565,58)	Saldo em 31/12/1994	2.121,59	997.720,20	(820.480,80)	179.360,99		
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
ORIGENS	31/12/97	31/12/96	31/12/95	31/12/94	Prejuízo do Exercício			(20.430,89)	(20.430,89)		
Prejuízo do exercício	(8.994,51)	(13.230,99)	(20.430,89)	(57.565,58)	Correção Monetária			(20.430,89)	(20.430,89)		
Depreciações	8.994,51	13.124,36	15.932,41	19.915,55	Prejuízo do Exercício			(175.086,82)	(76.031,96)		
Saldo Devedor da C.M.			6.614,25	37.650,03	Saldo em 31/12/1995	2.121,59	1.172.807,02	(916.943,65)	257.984,96		
Créditos de Terceiros					Prejuízo do Exercício			(13.230,99)	(13.230,99)		
TOTAL DAS ORIGENS		(106,63)	2.115,77		Saldo em 31/12/1996	2.121,59	1.172.807,02	(930.174,64)	244.753,97		
APLICAÇÕES					Prejuízo do Exercício			(8.994,51)	(8.994,51)		
Red. Do Exig. A L. Prazo			3.525,29		Saldo em 31/12/1997	2.121,59	1.172.807,02	(939.169,15)	235.759,46		
AUM./RED./CAP.CIRC.LIQ.		(106,63)	(1.409,52)		NOTAS EXPLICATIVAS. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as disposições Legais Fiscais e Estatutárias e Lei das Sociedades por ações (Lei 6.404/76). O Resultado está apurado de acordo com o regime de competência dos exercícios. O Imobilizado e Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente até 31/12/1995 registrado pelo custo de aquisição deduzido as depreciações que foram calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. Anacy Maria Santos Ribeiro - Presidente CIC 293.625.472-87. Edson Ronaldo Ribeiro Souza T.C.-CRC/PA 5358. CPF: 008.974.342-34.						
Representado por:											
Variação do Ativo Circ.		(106,63)	(1.825,34)								
Variação do Passivo Circ.			(415,82)								

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.616

DIÁRIO OFICIAL

0272
Belém, terça-feira,
15 de janeiro de 2002
Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS DO EXMO.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 008/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0005891-0-CAÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: DAMIANO DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido deduzido na peça exordial. (...) P.R.I.
96.0005137-2-CAÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA A EBA
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: FAZENDA NACIONAL
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido formulado na inicial, nos termos do art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
96.0005141-0-CAÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA A EBA
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: FAZENDA NACIONAL
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido (...) P.R.I.
96.0005169-0-CAÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - A EBA
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...) P.R.I.
96.0005169-0-CAÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - A EBA
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...) P.R.I.
1998.39.00.01131-2-CAÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: ELBER DE ALMEIDA SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT.: (...) julgo procedente o pedido (...) P.R.I.
1998.39.00.01136-6-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: SELECTA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA E OUTRO
ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - PA
PROC.: JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
SENT.: (...) concedo a segurança para autorizar o transporte de toda a madeira já adquirida pelas Impetrantes. (...) P.R.I.
1999.39.00.000820-9-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE: SINASEBES - SECAO SINDICAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
PA
ADVOG.: PA7771 - MAURICIO LEAL DIAS
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
SENT.: (...) Pelo exposto, verificando inexistir a certeza e liquidez do direito postulado, denego a segurança. (...) P.R.I.
1999.39.00.002414-4-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: TELEVISAO LIBERAL LTDA
ADVOG.: SP7797 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM-PA
SENT.: (...) julgo procedente o pedido da impetrante, mantendo os efeitos da liminar concedida. (...) P.R.I.
1999.39.00.004128-4-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOG.: PA6324 - ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
IMPDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI BOX E DO COMERCIO
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SENT.: (...) Por estes fundamentos, pelas razões de certeza e liquidez do direito postulado, concedo a segurança. (...) P.R.I.
1999.39.00.005188-5-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: LUIZ MARCONI FORTES MAGALHAES
ADVOG.: AP0909 - SEBASTIAO CRISTOVAM FORTES MAGALHAES
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENT.: (...) DENEGO A SEGURANÇA (...) P.R.I.
1999.39.00.008562-9-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JANDIRA VALENTE PEREIRA
ADVOG.: PA9516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOG.: PA9727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENT.: (...) CONCEDO A SEGURANÇA (...) P.R.I.
2000.39.00.000518-3-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR
ADVOG.: PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA
SENT.: (...) CONCEDO A SEGURANÇA, revogando a liminar anteriormente indeferida às fls. 77/79, (...) P.R.I.
2000.39.00.002402-4-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR
ADVOG.: PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO: REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS REPREVAVEIS - IBAMA.

SENT.: (...) CONCEDO A SEGURANÇA (...) P.R.I.
2000.39.00.005844-0-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: KOMAYA SHIPPING COMPANY (PTB) LTD
ADVOG.: PA3475 - SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOG.: RJ45265 - SILVIO DARCI DA SILVA
IMPDO: DELEGADO DE POLICIA MARITIMA AEREA E DE FRONTIJEIRAS (CHEFE DO NTPI/DELEMAF/SR/DPF/PA)
SENT.: (...) CONCEDO A SEGURANÇA para anular o auto de infração nº 08364.000143/0-22, confirmando a liminar anteriormente deferida. (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 006/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.012110-6-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: BLITZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOG.: PA8264 - LUIZ CELIO PINHO
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
IMPDO: DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - ORGAO DA FNS - VINCULADA AO MINISTERIO DA SAUDE
SENT.: (...) Pelo exposto, CONCEDO, EM PARTE, A SEGURANÇA para apenas anular a decisão administrativa que inabilitou a Impetrante para a licitação realizada pelo edital n. 001/98, devendo-se prosseguir com as demais fases do procedimento, não prejudicadas com esta ou outra sentença. (...) P.R.I.
Notificação-se.
1999.39.00.000506-4-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIA DO SOCORRO FREITAS GARCIA
ADVOG.: PA144 - ICSE MARINO MENDES PEDRO
IMPDO: DELEGADO INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES NO PARÁ
SENT.: (...) Com base no exposto, acolho a preliminar de ausência de interesse de agir suscitada pelo impetrado, com espeque no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, extinguindo o presente processo sem julgamento do seu mérito. (...) P.R.I.
1999.39.00.002997-1-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MUNICIPIO DE MAE DO RIO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG.: PA2172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.
SENT.: (...) Diante do exposto, revogo a liminar concedida e DENEGO A SEGURANÇA, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.
1999.39.00.006502-8-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WALLACE GORGES SILVA RIOS
ADVOG.: PA8494 - JARIAN FREIDSON COSTA CARNEIRO
IMPDO: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
SENT.: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo parcialmente a segurança para anular os efeitos do ato que exonerou o Impetrante dos quadros da Força Aérea Brasileira, ordenando a sua reintegração aos quadros da corporação militar a que pertence. (...) P.R.I.
1999.39.00.007181-4-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE S.A.
ADVOG.: PA5432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
IMPDO: COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NO ESTADO DO PARÁ
IMPDO: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
PROC.: WALDIR MELLO
SENT.: (...) Diante do exposto, extingo o feito, sem exame do mérito, com arrimo no art. 267, IV do Código de Processo Civil, c/c o art. 8º da Lei nº 1.533/51. (...) P.R.I.
1999.39.00.008195-9-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JARI CELUOSIS S/A
ADVOG.: PA7257A - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA
IMPDO: COORDENADOR DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELEM/PA
PROC.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
SENT.: (...) Diante do exposto, REVOGO A LIMINAR E CONCEDO EM PARTE A SEGURANÇA (...) P.R.I.
1999.39.00.008786-5-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: TAGIB VEICULOS S/A E OUTROS
ADVOG.: PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
SENT.: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo parcialmente a segurança impetrada. (...) P.R.I.
2000.39.00.000730-7-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: LUIZ SERGIO GUIMARAES CANCELA E OUTROS
ADVOG.: PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: FERNANDO RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
SENT.: (...) Ante o exposto, considerando o que dos autos conta, DENEGO A SEGURANÇA, revogando a decisão interlocutória de fls. 117/120. (...) P.R.I.
2000.39.00.001218-9-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SOLANO REIS
ADVOG.: PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
IMPDO: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADAO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando definitiva a medida liminar concedida (...) Excluo a União da fide, julgando em relação a ela extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso VI, do CPC. (...) P.R.I.
2000.39.00.001561-3-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOG.: PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
SENT.: (...) Isto posto, ratifico os termos da liminar e CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.
2000.39.00.001916-4-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ORLANDO DIAS VIEIRA FILHO
ADVOG.: PA2408 - DORIVALINDASSU DE SOUZA NETO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
IMPDO: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando definitiva a medida liminar concedida (...) Excluo a União da fide, julgando em relação a ela extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso VI, do CPC. (...) P.R.I.
2000.39.00.002409-9-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: IRACI DE OLIVEIRA VAZ
ADVOG.: PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOG.: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
IMPDO: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando definitiva a medida liminar concedida (...) Excluo a União da fide, julgando em relação a ela extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do art. 267, inciso VI, do CPC. (...) P.R.I.
2000.39.00.002454-9-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ARTHUR NOTARGIACOMO RODRIGUES
ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUIZ CHIAAR BARROS
ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
IMPDO: ESTADO DO PARÁ
SENT.: (...) Ante os motivos expostos e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando definitiva a medida liminar iníto fide concedida (...) P.R.I.
2000.39.00.003258-6-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WILSON FIDALGO
ADVOG.: DF1987 - WILFRIDO AUGUSTO MARQUES
ADVOG.: DF11099 - CARLOS EDUARDO FONToura DOSSANTOS JACINTO
ADVOG.: DF13768 - IZABEL VINÇON NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOG.: DF14371 - ADRIANA SIMONE DE ALMEIDA ROCHA
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM BELEM/PA
PROC.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
SENT.: (...) Ante os motivos expostos e, pelo que mais dos autos constam, acolho a preliminar articulada nas informações e, por consequente, julgo extinto o processo (CPC, Art. 269, inciso IV) (...) P.R.I.
2000.39.00.005283-0-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG.: PA6863 - SERGIO CARDOSO BASTOS
IMPDO: DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
SENT.: (...) Ex positis, ratifico a liminar deferida e CONCEDO A SEGURANÇA, EM PARTE, (...) P.R.I.
2000.39.00.006162-2-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: NAPEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOG.: PA9137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS IBAMA
PROC.: EDVALDO OLIVEIRA NETO
SENT.: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito revogando a medida liminar concedida. (...) P.R.I.
2000.39.00.009138-3-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: TADEU MANOEL RODRIGUES ARAUJO
ADVOG.: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
IMPDO: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando definitiva a medida liminar concedida (...) Excluo a União da fide, julgando em relação a ela extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso VI, do CPC. (...) P.R.I.
2000.39.00.010892-3-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ARAUJO MOTOS LTDA
ADVOG.: PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENT.: (...) Ante os motivos expostos e, pelo que mais dos autos constam, acolho a preliminar suscitada nas informações e, em consequência, indefiro a petição inicial julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) P.R.I.
2000.39.00.012562-8-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: EDILEUZA BARROSO LOPES
ADVOG.: PA9009 - ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/PA/AP
IMPDO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
SENT.: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando, por consequente, definitiva a medida liminar (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 005/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.008660-7-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
SENT.: (...) Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada (...) Excluo o representante legal da CELPA S/A por ser parte manifestamente ilegítima para figurar no polo passivo da impetração, julgando em relação a ele extinto o processo sem julgamento de mérito. (...) P.R.I.
1998.39.00.006240-3-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: DIONE DO SOCORRO DE MACHDO RIBEIRO
ADVOG.: ENOLIA B. BOGÉA
IMPDO: COORDENADOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - BRAGANCA
SENT.: (...) Isto posto, julgo procedente o pedido da impetrante, mantendo os efeitos da liminar concedida. (...) P.R.I.
1998.39.00.010814-3-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOG.: MÂRCIA NORAT GUILHON
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC.: ALADIO COSTA FERREIRA
ADVOG.: SERVINORTES SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOG.: ADELMO CAXIAS DE SOUSA
SENT.: (...) Pelo exposto, considerando existir a certeza e liquidez do direito postulado, CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a decisão liminar de fls. 98/100.
1998.39.00.011322-5-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: PARAISO DO XINGU AGROPECUARIA LTDA
ADVOG.: PA1097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
SENT.: (...) CONCEDO A SEGURANÇA impetrada tornando definitiva a medida liminar (...) P.R.I.
1998.39.00.011376-5-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WILSON DE MORAES NETO
ADVOG.: PA7500 - ALRA MARIA PIERRBIRA NUNES MESQUITA
IMPDO: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS/PA
PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
SENT.: (...) Ante os motivos exposto e pelo que mais dos autos constam, julgo extinto o processo, sem

Julgamento de mérito. (...) P.R.I.
 1999.39.00.001180-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: MANOEL JOAO GONCALVES DOS SANTOS
 ADVOC: PA7484 - JOSÉ MUNIZ DE SOUZA
 IMPDO: COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
 SENT: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos consta, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito. (...) P.R.I.
 1999.39.00.005320-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: JOAO LAURO DE ARAUJO TAVARES
 ADVOC: PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
 IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA
 ADVOC: FRANKLIN RABELO DA SILVA
 SENT: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos consta, concedo a segurança impetrada, tornando, por consequente, definitiva a medida liminar. (...) P.R.I.
 1999.39.00.005592-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: JARI CBLULOS S.A.
 ADVOC: PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA
 IMPDO: COORDENADOR ESTADUAL DE TRANSICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL EM BELEM/PA
 PROC: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 SENT: (...) Posto, julgo procedente o pedido da impetrante (...)
 2000.39.00.000880-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: JULIO AUGUSTO DE ALENCAR E OUTROS
 ADVOC: PA2469 - ANGELA SERRA SALLES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO: DIRETORIA DE PESSOAL DA UFPA
 PROC: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
 IMPDO: UNIAO FEDERAL
 PROC: ADÃO PAES DA SILVA
 SENT: (...) Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, DENEGO A SEGURANÇA, revogando a decisão interlocutória de fls. 82/85. (...) P.R.I.
 2000.39.00.001000-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: DOMENICA IUDICIS DE SOUZA
 ADVOC: PA6678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
 IMPDO: UNIAO FEDERAL
 PROC: ADÃO PAES DA SILVA
 SENT: (...) Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, DENEGO A SEGURANÇA, revogando a decisão interlocutória de fls. 22/25. (...) P.R.I.
 2000.39.00.001108-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO E OUTROS
 ADVOC: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
 IMPDO: UNIAO FEDERAL
 PROC: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT: Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, DENEGO A SEGURANÇA, revogando a decisão interlocutória de fls. 191/194. (...) P.R.I.
 2000.39.00.001172-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: JOSE AUGUSTO TORRES FORTIGUAR E OUTROS
 ADVOC: PA2469 - ANGELA SERRA SALLES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO: DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
 PROC: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
 SENT: Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, DENEGO A SEGURANÇA, revogando a decisão interlocutória de fls. 107/109. (...) P.R.I.
 2000.39.00.001244-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: FUNDAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE MARABÁ
 ADVOC: PA3073 - FLUNIO PINHEIRO NETO
 IMPDO: DIRETOR REGIONAL DA ANATEL
 SENT: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos consta, denego a segurança. (...) P.R.I.
 2000.39.00.005078-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: SAGA - SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 ADVOC: PA7492 - CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
 SENT: Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos consta, concedo a segurança impetrada. (...) P.R.I.
 2000.39.00.005278-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: THEODULIO DE CASTRO SANTOS E OUTROS
 ADVOC: PA8528 - OTAVIO AUGUSTO SALES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE
 SENT: Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos consta, concedo a segurança impetrada tornando definitiva a medida liminar concedida. (...) P.R.I.
 2000.39.00.005284-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
 ADVOC: PA5875 - KLEMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
 IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 SENT: (...) Pelo exposto, CONCEDO A SEGURANÇA. (...) P.R.I. (...)

BOLETIM ESPECIAL Nº 007/02 AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.008643-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: ROSALIA MONTEIRO MOTA
 ADVOC: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 IMPDO: COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 SENT: (...) concedo parcialmente a segurança pleiteada. (...) P.R.I.
 1999.39.00.000777-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
 ADVOC: PA7546 - NELSON BORDALLO PAMAS
 IMPDO: PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL
 PROC: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
 SENT: (...) denego a segurança, nos termos do art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
 1999.39.00.000409-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: SERVISUL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
 ADVOC: PA7765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - DRT/PA
 SENT: (...) extinto o processo sem exame de mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC. (...) P.R.I.
 1999.39.00.006999-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: GUATAPARA MOTORES E VEICULOS LIMITADA
 ADVOC: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
 ADVOC: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
 IMPDO: CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA
 PROC: ALÁDIO COSTA FERREIRA
 SENT: (...) acolho as preliminares em relação ao pleito de compensação da exação e denego a segurança vindicada, nos termos do art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
 1999.39.00.007404-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: CONSTRUTORA IDEAL JUNIOR LTDA
 ADVOC: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM-PA
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente o pedido. (...) P.R.I.
 1999.39.00.000815-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO
 ADVOC: PA4566 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - IBAFC
 SENT: (...) julgo procedente o pedido e concedo a segurança para: (...) P.R.I.
 1999.39.00.000553-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: MAURO TAILOR OBERHART
 ADVOC: PA5629 - UILE REGINALDO JUNTO
 IMPDO: CHEFE DO 5.º DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCAO MINERAL - DNPM
 SENT: (...) denego a segurança, nos termos do art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
 1998.39.00.008317-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: MAGER SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
 ADVOC: PA5909 - ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA TOMADA DE PREÇOS N.138/98
 IMPDO: NORSEGBL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 ADVOC: MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
 IMPDO: CASTEGEL CASTANHAL SEGURANCA
 IMPDO: MLTS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
 IMPDO: JMS - HUNTER SERVICOS VIGILANCIA LTDA

IMPDO: SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 IMPDO: PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 SENT: (...) julgo improcedente o pedido formulado à inicial, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
 1999.39.00.008519-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: AUTOMÁVIA BIRACANTINA LTDA
 ADVOC: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 IMPDO: CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCAL INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
 PROC: ALÁDIO COSTA FERREIRA
 SENT: (...) denego a segurança, nos termos do art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
 1999.39.00.008557-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: BICO - SISTEMAS E CONTROLES LTDA
 ADVOC: PA6603 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
 IMPDO: COORDENADORA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA
 PROC: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 SENT: (...) julgo procedente o pedido, concedendo a segurança. (...) Intimações necessárias.
 1999.39.00.009353-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: C&K - ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
 ADVOC: PA6469 - MARIA LUCIOLA FERREIRA DE SOUZA
 IMPDO: COMISSAO DE LICITACAO DO CENTRO DE NEGOCIOS AEROPORTUARIOS DO NORTE DE INHAERAI
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE NEGOCIOS AEROPORTUARIOS DO NORTE EM BELEM/PA
 ADVOC: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA E OUTROS
 IMPDO: ART VERDE JARDINS E PARQUE LTDA ME
 ADVOC: CAMILLO MONTENEGRO DUARTE E OUTROS
 IMPDO: CHAO VERDE LTDA
 ADVOC: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADEE E OUTROS
 SENT: (...) Posto isto, com arrimo no art. 267, IV do CPC, extingo o feito sem julgamento de mérito. (...) P.R.I.
 2000.39.00.002199-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: MADEIREIRA SANTA LUZIA
 ADVOC: JOAO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA
 PROC: ROIVALDO DOS SANTOS BRITO
 SENT: (...) concedo a segurança, em parte, ratificando a liminar de fls. 90/92. (...) P.R.I.
 2000.39.00.002741-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: INDUSTRIA MARONIS S/A
 ADVOC: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS/PA
 PROC: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 SENT: (...) declaro a inconstitucionalidade da Lei 7.787/89 e julgo procedente o pedido concedendo a segurança para. (...) P.R.I.
 2000.39.00.004438-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: SERRARIA ARACRUZ LTDA
 ADVOC: PA3201 - ELDIVILDA SILVA HUBNER
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
 SENT: (...) julgo improcedente o pedido e denego a segurança. (...) P.R.I.
 2000.39.00.004897-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: NILSON CARLOS GOMES DA SILVA
 ADVOC: PA8979 - OCTAVIO RODRIGO ALMEIDA DA CRUZ
 ADVOC: PA4269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DES QUEIROZ
 ADVOC: PA9657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
 IMPDO: COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR
 SENT: (...) denego a segurança, nos termos do art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
 2000.39.00.005019-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: COMANHIA DE SANIAMENTO DO PARA - COSANPA
 ADVOC: PA5438 - GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
 IMPDO: CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZ INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS NO ESTADO DO PARA
 PROC: SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
 SENT: (...) julgo improcedente o pedido dejuízo à inicial, extinguindo o processo, com exame de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
 2000.39.00.004949-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: WALDEMAR CDA COSTA & CIA LTDA
 ADVOC: PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente o pedido para declarar o direito da impetrante em compensar o FINSOCIAL recolhido com base nos aludidos dispositivos. (...) P.R.I.
 2000.39.00.011351-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: SEMASA - SERRARIA MARAJORA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 ADVOC: PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 IMPDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente o pedido para declarar o direito da impetrante em compensar o FINSOCIAL recolhido com base nos aludidos dispositivos. (...) P.R.I.
 2000.39.00.012641-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: ANTONIO EDUARDO MARQUES
 ADVOC: PA9793 - ANTONIO ALBERTO TAVIEIRA DOS SANTOS
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO: DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 SENT: (...) julgo procedente o pedido, tornando definitiva a liminar concedida, e concedo a segurança para anular o cancelamento ou suspensão da matrícula do impetrante. (...) P.R.I.
 2000.39.00.010434-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
 ADVOC: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: FAZENDA NACIONAL
 SENT: (...) Assim, sendo patente a ilegitimidade passiva da União Federal, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, II, do CPC. (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular
 DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
 Juiz Substituto
 DRA. FÁBOLA BERNARDI
 Dir. Secretariado
 DR. KEISE MARIAM FALCO
 BOLETIM Nº 002/2002
 EXPEDIENTE DE 09.01.2002
 AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.000097-IPROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: WILSON SAMPAIO DE SOUZA
 ADVOC: ANGELA DO SOCORRO M. S. CHAGAS
 REU: LUIZ GUILHERME DE LIMA E SILVA
 ADVOC: MIGUEL RAIJA BRITO
 DESPACHO: Designo o dia 18.07.2002, às 16:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada na acusação. Intime-se. Cientifique-se o MPF. Publique-se.
 2001.39.00.002569-IPROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JORGE VIEIRA DE SOUZA
 REU: GILBERTO COSTA DE SOUZA
 REU: GERSON COSTA DE SOUZA
 ADVOC: MIGUEL BRASIL CUNHA
 DESPACHO: Intime-se o Dr. Miguel Brasil Cunha a apresentar a defesa prévia, na forma do art. 195 do CPP. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.005901-SPROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: ANDRÉ MENDES PEREIRA
 REU: VALDECI APBU DOS SANTOS
 ADVOC: MANUEL FIGUEIREDO NETO
 DECISÃO: (...) Posto isto, convendo o julgamento em diligência, a fim de que sejam produzidas as alegações finais e demais atos de defesa dos acusados ANDRÉ MENDES PEREIRA e VALDECI APBU

DOS SANTOS, pelo que nomeio o Doutor Leopoldo Costa, OAB/PA 588 - que deverá ser nomeado pelo Secretário do Juízo desta investidura. P. 1
 2001.39.00.010607-RECURSOS CORPUS
 IMPTE: WELIANE E OUTROS
 ADVOC: ALBERTO SCHWITZER SHIL
 DECISÃO: (...) Expositis, julgo extinto o presente processo e determino o seu arquivamento, intemando-se o Ministério Público Federal. P. 1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PIETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 03/2002
 AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.012468-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: PAULO SERGIO MELO DE ARAUJO
 ADVOC: ROSANB BAGLIOLI DAMMSKI
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Requeria o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 1997.39.00.000110-SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF-PA
 ADVOC: VERA LIDES RODRIGUES
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Requeria a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a execução do julgado na forma do art. 652 e seguintes do CPC, instruído o pedido com a mensura discriminada do cálculo, conforme o art. 604 do CPC. Intime-se.
 2000.39.00.002337-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: RIZABEL BARROSA
 ADVOC: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Requeria o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC, por tratar-se de execução de obrigação de fazer, nos termos do v. acórdão de fls. 113. (...) Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 1997.39.00.001144-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: CARLOS ALBERTO COSTA DE PAULA E OUTROS
 ADVOC: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Requeriam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 1997.39.00.005218-SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO E OUTROS
 ADVOC: PA6559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA
 DESPACHO: Requeriam as partes a execução do julgado, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 2000.39.00.012639-SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AUGUSTO CLAUDIO DA SILVA SANTOS E OUTROS
 ADVOC: PA6678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA
 DESPACHO: Requeria a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.
 1997.39.00.012191-SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIS CARLES DE SOUZA CRAVO E OUTROS
 ADVOC: PA6760 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: Requeriam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1999.39.00.009336-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: FRANCISCO MORAES
 ADVOC: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Requeria o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 96.0002045-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ANTONIO PEREIRA FERREIRA E OUTROS
 ADVOC: DENILSON REIS DE OLIVEIRA E ALMA MARIA FERREIRA NUNES MESQUITA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Requeriam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC, por tratar-se de execução de obrigação de fazer, nos termos do v. acórdão de fls. 113/114. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 1998.39.00.002589-SACAO ORDINARIA/PREVIDENCIA
 AUTOR: ELEDDES IREMIAM ARAUJO FLORES
 ADVOC: PA5133 - WALDIR LAMEIRA DA ROCHA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESPACHO: Requeria o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se as custas finais. Intime-se.
 1998.39.00.004839-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: HOMAR DE CARVALHO GOMES E OUTROS
 ADVOC: ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Requeriam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 1997.39.00.010277-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ROSANGELA DA SILVA ROCHA E OUTRO
 ADVOC: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Requeriam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 96.0006916-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: RAMUNDO SERGIO DOS SANTOS CUNHA E OUTRO
 ADVOC: JOAO DO REGO GABRIEL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Requeriam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 96.0001186-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: CARLOS CHACRON E OUTRO
 ADVOC: ARIEL PROES DE COITO
 REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADVOC: MARIZETE DA CUNHA LOPES
 REU: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOC: LENEWTON DAS GRAÇAS MORAES ATHAYDE
 REU: ECONOMICOS/A CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOC: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E LUIZ VALENÇA
 DESPACHO: Requeriam as partes a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 1997.39.00.012829-SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 ADVOC: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a petição e documentos de folhas 183/314, no prazo de quinze dias, para que requeriam a execução do julgado nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 95.0007476-SACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTEP
 ADVOC: NAIR FERREIRA LIMA e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo autor para promover a execução do julgado. Deverão esse prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.
 1997.39.00.010170-SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOC: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Requeria a parte a execução do julgado, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1999.39.00.001985-SACAO ORDINARIA/OUTRAS

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLJBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara
BOLETIM Nº 04/2002
EXPIEDIENTE DE 10/01/2002
DESPACHOS

AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA
ADVOG.: PA5468 - JUDICIAL DO BRINGEL DA COSTA
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requena a autua a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
1997.39.00.005902-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES e ISAIAS CAIRRAL
REQDO: PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO E OUTRA
ADVOG.: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
DESPACHO: Com o advento da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, foi introduzida em nosso ordenamento jurídico a possibilidade de composição entre as partes da presente ação, com a feitura do respectivo contrato de arrendamento mobiliário. 2. Portanto, designo dia 08/02/2002 às 15:30 horas para a realização de audiência de conciliação das partes. Intimem-se, pessoalmente, as partes.
2001.39.00.009567-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: PA4656 - MARIANA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO: LAURA TENÓRIO FILGUEIRA e OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista ao embargado no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.
1999.39.00.006655-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: WILSON NERY FERREIRAS e OUTROS
ADVOG.: José de Arimatéia Chaves Sousa
EXCDO: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Compulcando os autos verifico que o exequente Fábio Peixoto Rodrigues, até a presente data, não requereu a execução do julgado, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que de direito lhe compete, sob pena de prosseguimento do feito. Quanto aos autores remanescentes, promovam a extração das cópias necessárias à formação do precatório requisitório na forma do art. 365, parágrafo 1º do Regimento Interno deste Tribunal, ou seja, procuração do(s) requerente(s) e subscrito(s), e o do Supremo Tribunal Federal, preferidos no processo de conhecimento, com a respectiva certidão de trânsito em julgado, a petição inicial da execução acompanhada da planilha discriminada dos cálculos (CPC, art. 604) correspondentes ao valor expresso no ofício requisitório, mandado e certidão de criação da Fazenda Pública ou do representante legal da entidade nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, sentença dos embargos à execução, inteiro teor do acórdão do tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal e respectiva certidão de trânsito em julgado em, não havendo embargos, certidão de que não foram opostos, certidão de que as peças juntadas por cópias são autênticas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de impossibilitar sua formação. Intimem-se.
2001.39.00.009317-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: PA7690B - MARIANA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO: LAURA TENÓRIO FILGUEIRA e OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista ao embargado no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.
2001.39.00.004537-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTRO
EMBDO: LEOPOLDO MANGIO DE MOURAS NETO e OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO: Requite-se o termo de autuação incluindo no polo ativo do presente feito a União Federal, representante legal do embargante e no polo passivo os embargantes Lenira dos Santos Rocha, Lindo Johnson Silva Ferreira, Lucélia Castro de Lima e Lucidécia de Castro Pereira. Os documentos apresentados pela embargante às fls. 15/35, como prova de acordos administrativos realizados entre si e os executados acima relacionados, são suficientes para instruir o presente feito na forma do art. 7º, § 2º da Medida Provisória 2.169-41, de 24.08.2001. Cumpra-se. Intimem-se. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2001.39.00.009665-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBDO: JOSE MOREIRA DA CRUZ e OUTROS
ADVOG.: NITES NEVES RIBEIRO e EVALDO GUERREIRO
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista ao embargado no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.
2000.39.00.002848-4 AÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: GUILHERME JOSÉ DE SALES e OUTROS
ADVOG.: PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Torno sem efeito o despacho de fl. 203. 2. Defiro o pedido de Assistência Judicial a todos os autores, não obstante, determino aos autores que ainda não apresentaram declaração pessoal de hipossuficiência que o façam, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que os autores possuem condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo dolo de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 3. Defiro a prova pericial médica requerida pelos autores às fls. 184/185. 4. Nomeio para funcionar como Perito do Juízo, o médico José Emílio de Brito Freire, CRM 766, com endereço profissional à Rua Ferreira Cabral nº 454 - sala 107, tel. 241-5337/9981-3167, que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo, ficando, desde já, ciente de que os honorários periciais, nos termos do disposto no art. 2º da Resolução nº 227 de 15/12/2000, do Conselho da Justiça Federal, estão fixados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), esclarecendo que seu pagamento somente será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial, ou, se houver, sobre os esclarecimentos a serem prestados às partes. 5. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de questões. 6. Após, intime-se o Juízo para marcar dia e hora para a realização da perícia ora designada, esclarecendo que deverá apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias, contados da realização da mesma.
2000.39.00.011856-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL
ADVOG.: MARCO FEITOSA
ADVOG.: ANTONIO FILHO
DESPACHO: Manifesto-se o exequente acerca do depósito de fl. 359, relativo a honorários advocatícios. Intime-se.
90.002429-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: DORIS REINE CYRUS
ADVOG.: PA806 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Tendo em vista que o valor a ser pago configura débito judicial de pequeno valor (R\$ 2.519,53), torno sem efeito a segunda parte do despacho de fl. 85, quanto à expedição de precatório complementar e determino à exequente que junte aos autos cópias da planilha do cálculo correspondente ao valor expresso na requisição, certidão comprobatória da autenticidade das peças juntadas por cópias e certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso, nos termos do art. 3º da PORTARIA/DIGES/PRESI/676 de 22 de agosto de 2001, a fim de viabilizar a expedição de Requisição de Pequeno Valor. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.
2000.39.00.013318-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA
EMBDO: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA e OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Vista às partes sobre a informação de fls. 41/42, do Sr. Contador do Juízo. Intimem-se.
2001.39.00.009952-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: PA4765 - HONORATO COSENZA NOGUEIRA
EMBDO: SINTSEP - SINDICATO DO TRABALHO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista ao embargado no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.
1999.39.00.006656-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: JOSÉ DE JESUS MENDES
EXCDO: WALDEMAR VIEIRA SAMPAIO e OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Intéiro as propostas/pedidos de parcelamento do débito formulados nos autos, porquanto qualquer suspensão para parcelamento do débito deve ser tentada pela via administrativa, e, se não for possível, caberá ao requerente humilhar a transação porventura levada a efeito entre as partes. 2. Defiro, também, o requerido à fl. 209, relativo a expedição de Alvará de requerente e uma autarquia e, como tal, enquadrado no conceito de Fazenda Pública devendo, portanto, o Conselho de Justiça Federal, se for o caso, o exequente acerca do depósito de fl. 177. 4) Desentranhe-se a guia de depósito de fl. 212, juntando-a em seguida nos autos dos autos do processo nº 2001.2104-7). Intimem-se.
1998.39.00.005942-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO: MARIA E COMERCIO LTDA
ADVOG.: AQUI FREIRE
DESPACHO: Tiro a difusão requerida à fl. 308, por 120 (cento e vinte) dias.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 93.52-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Maria Máquinas Motores e Automóveis do Brasil Ltda.
Despacho : "Tendo em vista o saldo remanescente, indique a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bens de propriedade do executado, passíveis de penhora".
Nº : 94.147-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosamundo Arrais
Executado : Marco Antônio Santana Ferreira e outro
Despacho : "Dante a certidão de fls. 114-v, manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando, desde logo, o comprovante de recolhimento do ITBI e das custas processuais finais".
Nº : 94.1968-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Setec Sociedade de Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e outros
Despacho : "Dante o decurso do prazo de suspensão, conforme certificado às fls. 101-v. Indique a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, quais as unidades componentes do Conjunto Residencial Verdejante 1 deverão permanecer construídas, bem como o que entender de direito".
Nº : 94.3138-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : M P Engenharia Ltda.
Despacho : "Face ao pedido de fl. 109, suspenda-se o curso do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III do CPC para que a exequente diligencie em busca de bens passíveis de penhora de propriedade da executada".
Nº : 94.4512-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira
Executado : Maria Verlene Aguiar
Despacho : "Dante a certidão de fls. 114-v, manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando, desde logo, o comprovante de recolhimento do ITBI e das custas processuais finais".
Nº : 94.5270-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
Executado : Setark Comércio e Exportação Ltda. e outros
Despacho : "Face ao pedido de fl. 138/139, suspenda-se o curso do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III do CPC para que a exequente diligencie em busca de bens passíveis de penhora de propriedade dos executados".
Nº : 95.2881-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
Executado : José Cláudio Palmeira Pires
Despacho : "Dante a certidão de fls. 43-v, manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando, desde logo, bens da propriedade do executado, passíveis de penhora".
Nº : 95.7456-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
Executado : Condômino Seguros Ltda. e outros
Despacho : "Dante a certidão de fls. 59-v, manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando, desde logo, bens da propriedade do executado, passíveis de penhora".
Nº : 97.2258-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Augusto César Marinho Dias
Despacho : "Dante o decurso do prazo de suspensão, conforme certificado às fls. 34-v. Indique a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bens da propriedade do executado, passíveis de penhora".
Nº : 93.4008-1
Exequente : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM
Advogado : Maria Maria de Sena Fonseca
Executado : Paragominas Agropecuária S/A
Despacho : "Conforme se pode verificar após devida análise dos autos, a empresa executada tem domicílio na Comarca de Paragominas-PA. Assim sendo, a Jeor da Sôma nº 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos e entendimento jurisprudencial reiteradamente confirmado pelo TRF-1 Região, deverá a execução ser proposta no foro do domicílio do executado e não no foro federal da capital do Estado. No mesmo sentido, o art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, dispõe que é competente o Juízo Estadual para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, quando os devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando não haja Juízo Federal. Corrobora este dispositivo o art. 578, caput, do CPC. In caso, inexistir Vara Federal na Comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da CF/88), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe".
Classe 1100 - Embargos à Execução
Nº : 2001.6147-6
Embargante : Caixa Econômica Federal
Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho
Embargado : Hideaki Morotomi
Advogado : Bernardo Nunes de Moraes
Despacho : "1- Recebo a apelação de fls. 47/78, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. De-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Após o que, subam os presentes autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas."
Nº : 2001.8967-7
Embargante : Sônia Eunice Siqueira de Brito e outro
Advogado : Márcio Leal Dias
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
Despacho : "Manifeste-se o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, no termos do art. 327 do CPC".
Nº : 199.9112-6
Embargante : Portuense Petróleos SA
Advogado : Claudio Augusto de Azevedo Meira
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Netto
Despacho : "Defiro o pedido de perícia contábil requerida à fl. 85/86, nomeando, para funcionar como perito contábil, o Dr. HAROLD HOMCI HABER, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, fone: 226-0260, São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de questões, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias, seguidas à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Intimem-se."
Nº : 97.5667-3
Embargante : Volt's Engenharia Ltda.
Advogado : André Ramil Bassalo
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : "1- Intimação do apelado, neste caso, não necessita ser pessoal. Assim, publique-se o despacho de fl. 32 na Imprensa Oficial, cumprido-se, em seguida, o seu item III."
Classe 11300 - Embargos à Adjucação
Nº : 2001.2926-7
Embargante : José Alfredo da Silva Santana e outro
Advogado : José Alfredo da Silva Santana
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Despacho : "1- Recebo a apelação de fls. 59/72, em seu efeito devolutivo. 2. De-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Após o que, subam os presentes autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas."
Classe 11500 - Embargos de Terceiro
Nº : 2001.7984-2
Embargante : Domingus Sávio de Oliveira Negro e outro
Advogado : Luís Carlos Silva Mendonça
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : "Manifeste-se o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da constatação da embargada, apresentada em fls. 95/113."

AUTOS COM SENTENÇA

No processo abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pelo exequente, às fls. julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC".
Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
Nº :
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado :
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, II, do Código de Processo Civil, julgo procedentes este embargos, para decretar a nulidade da inscrição em dívida ativa sob o nº 20.5.95.0001683-57, que embasou a execução fiscal nº 1997.39.00.011316-0, justificando, em consequência, a extinção daquele feito."

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias.
Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 93.4437-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Herman Engenharia Ltda. e outros

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVITE Nº 021/2001-MP/PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador-Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados que ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação, e julga IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela Empresa CIRURGICA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, mantendo sua Desclassificação.
Belém, 14 de janeiro de 2002
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 20.950 (13.12.01)

Instauração nº 54 - CLASSE 12 - Distrito Federal (Brasília)
Relator: Ministro Fernando Neves.
Instruções sobre pesquisas eleitorais (Eleições 2002)
O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o art. 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções:
Art. 1º As pesquisas de opinião pública relativas aos candidatos e às eleições de 2002 obedecerão ao disposto nestas instruções.
Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2002, as entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, no Tribunal Superior Eleitoral e nos tribunais regionais eleitorais, conforme se trate de eleição presidencial ou eleição federal e estadual, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações (Lei nº 9.504/97, art. 33, I, e VII, e § 1º; Resolução-TSE nº 20.150 de 2.4.98):
I - o nome de quem contratar a pesquisa;
II - o valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;
III - metodologia e período de realização da pesquisa;
IV - o plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho; intervalo de confiança e margem de erro;
V - sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo, especificando o local da pesquisa, com indicação do município e dos bairros em que realizada;
VI - questionário completo, aplicado ou a ser aplicado;
VII - o nome de quem pagou pela realização do trabalho.
Art. 3º Os pedidos de registro de que cuida o artigo anterior serão instruídos ainda com o extrato do contrato social da requerente e com a qualificação completa dos responsáveis legais, bem como com o endereço, o número de fax ou o correio eletrônico em que receberá notificações e comunicados da Justiça Eleitoral.
§ 1º O pedido de registro poderá ser encaminhado, quando possível, por fax ou correio eletrônico.
§ 2º A não-obtenção de linha ou de falhas de transmissão ou recepção não exonerará o cumprimento dos prazos legais.
§ 3º Os tribunais eleitorais divulgarão os números de fax e os endereços eletrônicos que poderão ser utilizados para o fim previsto no § 1º deste artigo.
Art. 4º Praticado o pedido de registro da pesquisa, a Secretaria Judiciária determinará, imediatamente, a afixação do aviso, no local de costume, para ciência dos interessados (Lei nº 9.504/97, art. 33, § 2º). O Ministério Público Eleitoral e os partidos políticos ou coligações com candidatos ao pleito terão livre acesso às informações, pelo prazo de trinta dias.
§ 2º Após decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, será desafixado o aviso e arquivados os respectivos documentos.
Art. 5º Havendo impugnação, esta será autuada como representação e distribuída no mesmo dia a um relator. A Secretaria notificará imediatamente o representante, preferencialmente por fax ou correio eletrônico, para, querendo, apresentar defesa em quarenta e oito horas.
Art. 6º Na divulgação dos resultados da pesquisa, serão informados, obrigatoriamente, o período da realização da coleta de dados e as respectivas margens de erro e o nome de quem a contratou e da entidade ou empresa que a realizou.
Art. 7º Mediante requerimento ao órgão competente da Justiça Eleitoral, os partidos poderão ter acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da coleta de dados das entidades que divulgaram pesquisas de opinião relativas às eleições, incluídos os referentes à identificação dos entrevistados e, por meio de escolha livre e aleatória de planilhas individuais, mapas ou equivalentes, confrontar e conferir os dados publicados, preservada a identidade dos respondentes (Lei nº 9.504/97, art. 34, § 1º).
§ 1º Imediatamente após tornarem pública a pesquisa, as empresas e entidades mencionadas no artigo anterior colocará à disposição dos partidos ou coligações as informações registradas na Justiça Eleitoral e outras que possam ser divulgadas, bem como os resultados. Esses dados poderão ser fornecidos em meio magnético ou impresso ou encaminhados por correio eletrônico, quando solicitado, desde que o não-cumprimento do disposto neste artigo ou qualquer ato que vise a retardar, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos partidos constitua crime, punível com detenção de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo prazo, e multa no valor de R\$ 10.641,00 (dez mil seiscientos e quarenta e um reais) e R\$ 21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais) (Lei nº 9.504/97, art. 34, § 2º).
Art. 8º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata o art. 2º destas instruções sujeita o responsável a multa no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinco reais) e R\$ 106.410,00 (cento e seis mil quatrocentos e dez reais) (Lei nº 9.504/97, art. 33, § 3º).
Art. 9º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinco reais) e R\$ 106.410,00 (cento e seis mil quatrocentos e dez reais) (Lei nº 9.504/97, art. 33, § 4º).
Art. 10. Pelos crimes definidos nos §§ 2º e 3º do art. 7º, no art. 9º destas instruções, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador (Lei nº 9.504/97, art. 33).
Art. 11. Nas pesquisas finais mediante apresentação ao respondente da relação de candidatos, dela deverá constar o nome de todos aqueles que tenham solicitado o registro da candidatura.
Art. 12. As pesquisas eleitorais poderão ser divulgadas a qualquer tempo, inclusive no dia das eleições

(CF, art. 220, § 1º, A e/TSF 10.305, de 27.10.1988).
 Art. 13. As intimações e o recolhimento de petições por correio eletrônico se farão na forma disciplinada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
 Art. 14. Estas instruções entram em vigor na data de sua publicação.
 Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
 Brasília, 13 de dezembro de 2001.
 Ministro NELSON JOBIM, presidente, Ministro FERNANDO NEVES, relator, Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Ministra ELLEN GRACIE, Ministro GARCIA VIEIRA, Ministra SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, Ministro CAPUTO BASTOS

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 RESOLUÇÃO Nº 20.951**

Instrução nº 66 - Classe 12 - Distrito Federal (Brasília).
 Relator: Ministro Fernando Neves.
 Dispõe sobre as reclamações e representações de que cuida o art. 96 da Lei nº 9.504/97 e sobre os pedidos de direito de resposta de que cuida o art. 58 da mesma lei.
 O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem o art. 106 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o art. 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções:
 Art. 1º O processamento das reclamações ou das representações relativas ao cumprimento da Lei nº 9.504, de 1997, e das correspondentes instruções do Tribunal Superior Eleitoral, bem como dos pedidos de resposta, referentes às eleições de 2002, salvo disposição específica em contrário, deverá obedecer ao disposto nestas instruções.
 Art. 2º Os tribunais eleitorais designarão, entre os dias 1º e 20 de março de 2002, entre os seus ministros e juizes substitutos, três juizes auxiliares para a apreciação das reclamações, das representações e dos pedidos de resposta que lhes forem dirigidos.
 § 1º A atuação dos juizes auxiliares encerra-se com a diplomação dos eleitos.
 § 2º Os juizes auxiliares farão jus ao recebimento de gratificação pelo exercício de suas funções, na forma disciplinada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
DO PROCESSAMENTO DAS RECLAMAÇÕES OU REPRESENTAÇÕES
 Art. 3º As reclamações ou as representações podem ser feitas por qualquer partido político, coligação, candidato ou pelo Ministério Público Eleitoral e devem distinguir-se:
 I - as reclamações regionais eleitorais, nas eleições federais, estaduais e distritais;
 II - as reclamações regionais eleitorais, nas eleições municipais.
 Parágrafo único. As reclamações ou representações deverão relatar fatos, apresentando provas, indícios e circunstâncias.
 Art. 4º As petições ou recursos relativos às reclamações ou representações serão admitidos via fax ou correio eletrônico, quando possível, dispensado o encaminhamento do original.
 § 1º A Secretaria Judiciária deverá providenciar cópia do documento recebido, que permanecerá nos autos.
 § 2º A não-obtenção de linha ou defeitos de transmissão ou recepção não escusará o cumprimento dos prazos legais.
 § 3º Os tribunais eleitorais divulgarão os números de fax e endereços eletrônicos que poderão ser utilizados para o fim previsto no caput deste artigo.
 Art. 5º As reclamações ou representações serão distribuídas igualmente a cada um dos juizes auxiliares, observada a ordem de protocolo no respectivo Tribunal Eleitoral.
 § 1º Recebida a reclamação ou representação, a Secretaria notificará imediatamente o reclamado ou representado, preferencialmente por fax ou correio eletrônico, para, querendo, apresentar defesa em quarenta e oito horas.
 § 2º Quando o reclamado ou representado for candidato, partido político ou coligação, as notificações serão feitas preferencialmente por fax ou correio eletrônico, no endereço informado por ocasião do pedido de registro.
 § 3º Os advogados que se cadastrarem na Secretaria dos tribunais como patronos de candidatos, de partidos políticos ou de coligações serão notificados para o fim, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas do vencimento do prazo previsto no § 1º deste artigo, ainda que por fax ou correio eletrônico, conforme por eles indicado.
 § 4º O ajuizamento de procuração na Secretaria dos tribunais eleitorais torna dispensável a juntada do mandato em cada processo relativo às eleições de 2002, devendo a Secretaria certificar o fato nos autos.
 Art. 6º O relator poderá encaminhar o feito ao Ministério Público para parecer, a ser proferido no prazo máximo de vinte e quatro horas; vencido esse prazo, com ou sem parecer, os autos deverão ser imediatamente devolvidos ao relator.
 Art. 7º Transcorridos os prazos previstos nos artigos anteriores, o relator proferirá decisão em vinte e quatro horas.
 § 1º As decisões monocráticas serão publicadas mediante afixação na Secretaria, entre 10 e 19h de cada dia, devendo o fato ser certificado nos autos.
 § 2º Havendo encaminhamento de decisão às partes, dela deverão constar o dia e a hora em que foi publicada.
 § 3º Nos casos em que o Ministério Público for parte, sua intimação dar-se-á mediante encaminhamento de cópia da decisão.
 Art. 8º Contra decisão dos juizes auxiliares caberá agravo, no prazo de vinte e quatro horas da publicação da decisão na Secretaria, assegurado ao recorrido o oferecimento de contra-razões, em igual prazo, a contar da sua notificação.
 § 1º O agravo será levado à sessão pelo próprio juiz auxiliar, que substituirá membro da mesma representação, observada a ordem de antiguidade, e julgado pelo Plenário do Tribunal, no prazo de quarenta e oito horas, a contar da conclusão dos autos, independentemente de pauta.
 § 2º Caso o tribunal não se reúna no prazo previsto no § 1º deste artigo, o agravo deverá ser julgado na primeira sessão subsequente.
 § 3º Na hipótese de o agravo não ser julgado nos prazos indicados nos parágrafos anteriores, será ele incluído em pauta, cuja publicidade se dará mediante afixação na Secretaria, com o prazo mínimo de vinte e quatro horas.
 § 4º Ao advogado de cada parte é assegurado o uso da tribuna pelo prazo máximo de dez minutos, para sustentação de suas razões.
 § 5º Após o voto do relator, confirmando ou não a decisão agravada, serão colhidos os votos dos demais membros da Corte.
 § 6º Os acórdãos serão publicados na sessão em que os recursos forem julgados.
 § 7º Só poderão ser apreciados em cada sessão os recursos relacionados até o seu início.
 Art. 9º Da decisão de Tribunal Regional Eleitoral caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de três dias, a contar da publicação.
 § 1º Interposto recurso especial, os autos serão conclusos ao presidente do Tribunal que, no prazo de vinte e quatro horas, proferirá decisão fundamentada, admitindo ou não o recurso.
 § 2º Admitido o recurso especial, será assegurado ao recorrido o oferecimento de contra-razões, no prazo de três dias, contados da intimação, por publicação na Secretaria.
 § 3º Oferecidas as contra-razões ou decorrido o seu prazo, serão os autos imediatamente remetidos ao Tribunal Superior Eleitoral, inclusive por portador, caso necessário.
 § 4º Não admitido o recurso especial, caberá agravo de instrumento para o Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de três dias, contados da publicação do despacho na Secretaria.
 § 5º Formado o instrumento com as peças indicadas no § 1º do art. 544 do CPC e com a certidão da publicação do acórdão recorrido, será intimado o agravado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso especial, no prazo de três dias, contados da publicação na Secretaria.
 § 6º No Tribunal Superior Eleitoral, provido o agravo, julgar-se-á de imediato o recurso especial.
DO DIREITO DE RESPOSTA
 Art. 10 A partir da escolha de candidatos em convenção, é assegurado o exercício do direito de resposta ao candidato, ao partido ou à coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidas por qualquer veículo de comunicação social (Lei nº 9.504/97, art. 58, caput).
 Art. 11 Os pedidos de resposta devem distinguir-se:
 I - aos tribunais regionais eleitorais, nas eleições federais, estaduais e distritais;
 II - ao Tribunal Superior Eleitoral, na eleição presidencial.
 § 1º Os pedidos serão distribuídos igualmente a cada um dos juizes auxiliares, observada a ordem de protocolo no respectivo Tribunal Eleitoral.
 § 2º Recebido o pedido, a Secretaria notificará imediatamente o representado, preferencialmente por fax ou correio eletrônico, para que se defenda em vinte e quatro horas, devendo a decisão ser proferida no prazo máximo de setenta e duas horas da data da formulação do pedido.
 § 3º As petições ou recursos relativos ao pedido de resposta serão admitidos via fax ou correio eletrônico, quando possível, dispensado o encaminhamento do original.
 § 4º Recebida a petição, a Secretaria Judiciária providenciará cópia, que permanecerá nos autos.
 § 5º A não-obtenção de linha ou defeitos de transmissão ou recepção não escusará o cumprimento dos prazos legais.
 § 6º Os tribunais eleitorais divulgarão os números de fax e os endereços eletrônicos que poderão ser utilizados para o fim previsto no § 3º deste artigo.
 § 7º As decisões monocráticas serão publicadas mediante afixação na Secretaria, entre 10 e 19h de cada dia, devendo o fato ser certificado nos autos.
 § 8º Havendo encaminhamento de decisão às partes, dela deverão constar o dia e a hora em que foi publicada.
 Art. 12 - Observar-se-ão, ainda, as seguintes regras no caso de pedido de resposta relativo à ofensa veiculada:
 I - em órgão da imprensa escrita:
 a) o pedido deverá ser feito no prazo de setenta e duas horas, a contar das dezessete horas da data constante da edição em que veiculada a ofensa, salvo prova documental de que a circulação, no domicílio do ofendido, se deu após esse horário;
 b) o pedido deverá ser instruído com um exemplar da publicação e o texto para resposta;
 c) deferido o pedido, a divulgação da resposta dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, página, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, em até quarenta e oito horas após a

(decisão ou, tratando-se de veículo com periodicidade de circulação maior que quarenta e oito horas, na primeira edição).
 d) por solicitação do ofendido, a divulgação da resposta será feita no mesmo dia da semana em que a ofensa foi divulgada, ainda que fora do prazo de quarenta e oito horas;
 e) se a ofensa for produzida em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, a Justiça Eleitoral determinará a imediata divulgação da resposta;
 f) o ofensor deverá comprovar, a quantidade impressa e o grau de abrangência na distribuição;
 g) a distribuição deverá ser feita no prazo de quarenta e oito horas, contado a partir da veiculação da ofensa;
 h) a Justiça Eleitoral, à vista do pedido, deverá notificar imediatamente o responsável pela emissora que realizou o programa para que confine data e horário da veiculação e entregue em vinte e quatro horas, sob as penas do art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, cópia da fita de transmissão, que será devolvida após a decisão;
 i) o responsável pela emissora, ao ser notificado pelo órgão competente da Justiça Eleitoral ou informado pelo reclamante ou representante, por cópia protocolada do pedido de resposta, preservará a gravação até a decisão final do processo;
 j) deferido o pedido, a resposta será dada em até quarenta e oito horas após a decisão, em tempo igual ao da ofensa, nunca inferior a um minuto.
 III - No horário eleitoral gratuito:
 a) o pedido deverá ser feito no prazo de vinte e quatro horas, contado a partir da veiculação da ofensa;
 b) o ofendido usará, para a resposta, tempo igual ao da ofensa, nunca inferior a um minuto;
 c) a resposta será veiculada no horário designado ao partido ou coligação responsável pela ofensa, devendo necessariamente dirigir-se aos fatos nela veiculados;
 d) se o tempo reservado ao partido ou coligação responsável pela ofensa for inferior a um minuto, a resposta será levada ao ar tantas vezes quantas sejam necessárias para a sua complementação;
 e) deferido o pedido para resposta, a emissora geradora e o partido ou coligação atingidos deverão ser notificados imediatamente da decisão, na qual deverão estar indicados quais os períodos, diário ou noturno, para a veiculação da resposta, que deverá ter lugar no início do programa do partido ou coligação; o meio magnético com a resposta deverá ser entregue à emissora geradora, até trinta e seis horas após a ciência da decisão, para veiculação no programa subsequente do partido ou coligação em cujo horário se praticou a ofensa;
 g) se o ofendido for candidato, partido ou coligação que tenha usado o tempo concedido sem responder ao pedido de resposta, ficará suspenso de igual tempo em eventuais futuros pedidos de resposta e à multa no valor de R\$ 2.128,20 (dois mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos) a R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).
 Parágrafo único - Se a ofensa ocorrer em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos neste artigo, a resposta será divulgada nos horários que a Justiça Eleitoral determinar, ainda que nas quarenta e oito horas anteriores ao pleno, em termos e forma previamente aprovados, de modo a não ensejar réplica.
 Art. 13. Os pedidos de resposta formulados por recibo, em relação ao que veiculados no horário eleitoral gratuito, serão examinados pela Justiça Eleitoral.
 Parágrafo único - Quando o recibo se considerar atingido por ofensa ocorrida no curso de programação normal das emissoras de rádio e televisão ou veiculada por órgão da imprensa escrita, deverá observar os procedimentos previstos na Lei nº 5.250/67.
 Art. 14. Com a decisão dos juizes auxiliares caberá agravo no prazo de vinte e quatro horas da publicação da decisão na Secretaria, assegurado ao recorrido o oferecimento de contra-razões, em igual prazo, a contar da sua notificação.
 § 1º O agravo será levado à sessão pelo próprio juiz auxiliar, que substituirá membro da mesma representação, observada a ordem de antiguidade, e julgado pelo Plenário do Tribunal, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da conclusão dos autos, independentemente de pauta.
 § 2º Caso o Tribunal não se reúna no prazo previsto no § 1º deste artigo, o agravo deverá ser julgado na primeira sessão subsequente.
 § 3º Na hipótese de o agravo não ser julgado nos prazos indicados nos parágrafos anteriores, será ele incluído em pauta, cuja publicidade se dará mediante afixação na Secretaria, com o prazo mínimo de vinte e quatro horas.
 § 4º Ao advogado de cada parte é assegurado o uso da tribuna pelo prazo máximo de dez minutos, para sustentação de suas razões.
 § 5º Após o voto do relator, confirmando ou não a decisão agravada, serão colhidos os votos dos demais membros da Corte.
 § 6º Os acórdãos serão publicados na sessão em que os agravos forem julgados.
 § 7º Só poderão ser apreciados em cada sessão os recursos relacionados até o seu início.
 Art. 15. Da decisão de Tribunal Regional Eleitoral caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação.
 § 1º Interposto o recurso especial, o recorrido será imediatamente notificado para apresentar sua resposta, no prazo de vinte e quatro horas.
 § 2º Oferecidas as contra-razões ou decorrido o seu prazo, serão os autos imediatamente remetidos ao Tribunal Superior Eleitoral, inclusive por portador, caso necessário, dispensado o juízo de admissibilidade.
 § 3º Em caso do provimento do recurso, os tribunais eleitorais deverão observar o disposto nas alíneas e f do inciso III do art. 12 destas instruções, para a restituição do tempo.
 § 4º A inobservância injustificada dos prazos previstos para as decisões sujeita a autoridade judiciária às penas previstas no art. 345 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.
 § 5º O não-cumprimento integral ou em parte da decisão que conceder a resposta sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) a R\$ 15.961,50 (quinze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), duplicada em caso de reiteração de conduta, sem prejuízo do disposto no art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Não sendo as reclamações, as representações ou os pedidos de resposta julgados nos prazos fixados nestas instruções, o pleito pode ser dirigido diretamente ao órgão superior.
 Parágrafo único. Recebida a reclamação ou representação, o relator solicitará imediatamente informações ao Tribunal Regional Eleitoral, que deverá prestá-las no prazo máximo de vinte e quatro horas.
 Art. 17. A competência dos juizes auxiliares não exclui o poder de polícia sobre a propaganda, que será exercido pelos juizes eleitorais e pelos juizes designados pelos tribunais regionais eleitorais, nas capitais e municípios com mais de uma zona eleitoral.
 § 1º Na fiscalização da propaganda eleitoral, compete ao juiz eleitoral, no exercício do poder de polícia, tomar as providências necessárias para colibir práticas ilegais, mas não lhe é permitido instaurar procedimento de ofício para a aplicação de sanções.
 § 2º O juiz deverá comunicar as práticas ilegais ao Ministério Público, a fim de que, se entender cabível, ofereça a representação de que cuida o art. 96 da Lei nº 9.504/97.
 Art. 18. As reclamações ou representações ajuizadas fora do período de atuação dos juizes auxiliares serão distribuídas aos membros efetivos do Tribunal respectivo e seu processamento seguirá os procedimentos previstos nestas instruções.
 Art. 19. Os prazos relativos às reclamações ou representações e aos pedidos de resposta são contados e cumprem-se e não se suspendem aos sábados, domingos e feriados entre 5 de julho de 2002 e a proclamação dos eleitos, inclusive em segundo turno, se houver.
 Art. 20. As intimações e o recolhimento de petições por correio eletrônico se farão na forma disciplinada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
 Art. 21. Da convenção partidária até a apuração final da eleição, não poderão servir como juizes nos tribunais eleitorais ou como juiz eleitoral o cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição (Código Eleitoral, art. 14, § 3º).
 Art. 22. A filiação a partido político impede o exercício de funções eleitorais por membro do Ministério Público, até dois anos do seu cancelamento (Lei Complementar nº 75, art. 80).
 Art. 23. Estas instruções entram em vigor na data de sua publicação.
 Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
 Brasília, 13 de dezembro de 2001.
 Ministro NELSON JOBIM, presidente, Ministro FERNANDO NEVES, relator, Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Ministra ELLEN GRACIE, Ministro GARCIA VIEIRA, Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, Ministro CAPUTO BASTOS

PORTARIA Nº 3.369

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.370/00, e à vista das decisões exarçadas nos Memorandos nºs 088, 090 e 097/01-SST, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude do serviço extraordinário realizado nos dias 15, 16, 17, 18, 24, 11 e 14.12.2001:
 Servidor Folgas (em dias e/ou horas):
 Eudo Mamede da Costa 01 dia e 04 horas
 Jorge Pereira Monteiro 04 horas
 Jorge Silva Melo 01 dia e 04 horas
 Luiz Carlos da Silva 04 horas
 Omar Lameira Costa 01 dia e 01 hora
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de janeiro de 2002.
 @ MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA
 Diretora Geral, em exercício
PORTARIA Nº 3.374
 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: DESIGNAR as Magistradas abaixo relacionadas, para responderem pelos expedientes das Zonas Eleitorais da Capital indicadas, durante as férias das titulares, a partir de 02.01.2002, até o retorno das mesmas, convalidando os atos praticados:

praticados:
 01. Dra. DAHLI PARAENSE DE SOUZA pela 1ª Zona Eleitoral;
 02. Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO pela 73ª Zona Eleitoral.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2002.
 @ YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente
PORTARIA Nº 3.375
 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: DISPENSAR o Dr. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO de seus enclausamentos em 45ª Zona Eleitoral - Oeiras do Pará, com efeitos a partir de 02.01.2002, DESIGNAR o Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA para responder pela 45ª Zona Eleitoral - Oeiras do Pará, a partir de 02.01.2002, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2002.
 @ YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente
PORTARIA Nº 3.376
 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelos expedientes das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias das titulares, a partir de 02.01.2002, até o retorno dos mesmos, convalidando os atos praticados:
 01. Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO pela 31ª Zona Eleitoral - Maracanã;
 02. Dr. LEONARDO DE NORONHA TAVARES pela 64ª Zona Eleitoral - Salinópolis;
 03. Dra. SILVIA MARI BENTES DE SOUZA pela 38ª Zona Eleitoral - Oriximiná;
 04. Dr. MANOEL MARIA BARROS COSTA pelas 60ª e 62ª Zonas Eleitorais - Rio Maria e Conceição do Araguaia II, respectivamente;
 05. Dr. CRISTIANO ARANTES E SILVA pela 75ª Zona Eleitoral - Parauapebas;
 06. Dra. ANA LUCIA BENTES LYNCH pela 32ª Zona Eleitoral - Marapanim;
 07. Dra. HELENA HELENA DA SILVA GATO pela 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí;
 08. Dr. LUIS ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO pelas 14ª e 52ª Zonas Eleitorais - Viseu e Augusto Corrêa, respectivamente;
 09. Dra. ANTONIA MAUES NAIF DAIBES pela 41ª Zona Eleitoral - Ourém;
 10. Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA pela 9ª Zona Eleitoral - Caracá;
 11. Dr. ROBERTO ANDRÉS JTCOVICH pela 74ª Zona Eleitoral - Tucuruí;
 12. Dr. RAIMUNDO MOISES ALVES FLEIXA pela 25ª Zona Eleitoral - Capangama;
 13. Dra. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA pela 1ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guamá;
 14. Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA pela 67ª Zona Eleitoral - Santa Maria do Pará;
 15. Dr. MARITON MARQUES CARNEIRO pela 34ª Zona Eleitoral - Itaituba;
 16. Dr. PROCIÓN BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO pela 10ª Zona Eleitoral - Muá;
 17. Dr. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR pela 6ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri;
 18 - Dra. NADJA NARA COBRA MEDA pela 63ª Zona Eleitoral - Primavera.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2002.
 @ YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**SEÇÃO ESPECIALIZADA
 RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 002/2002
 (JULGADO EM 10.01.2002)**

01. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 4559/2001. IMPETRANTE: SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE. (Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes e outro). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ TITULAR DA MÉRITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM. LITISCONSORTES: AGEU ELIVAN LOPES DE AZEVEDO e SEBASTIÃO CHAVES LIMA. (Dra. Anna Fátima Hage Karam Giordano). PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. CARACTERIZAÇÃO. Direito líquido e certo, amparável por meio de mandado de segurança, é aquele prontamente visível, sem maiores demonstrações ou elaborações, não se caracterizando como tal a pretensão de suspensão e entrega de bem arrematado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DOUTOR GEORGE HENRI DE SOUSA FRANCO FILHO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES PROLATOR, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO E GRAZIELA LEITE COLARES, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE, ADMITINDO O MANDADO DE SEGURANÇA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, SUSCITADA PELOS LITISCONSORTES, NO MÉRITO. POR MAIORIA, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZA RELATORA, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, EM DENEGAR A SEGURANÇA, GASSANDO A LÍMINEA CONCEDIDA PELO ENTÃO JUIZ RELATOR (FOLHAS 55-56). VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELO IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.
 Belém, 14 de janeiro de 2002.
 DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
 Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada, em substituição

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 nirmat@trt8.org.br**

**PROCESSOS JULGADOS
 NA SESSÃO DE 11/1/2002
 4ª TURMA - RELAÇÃO 02/2002.**

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 6344/2001. RECORRENTES: EMANUELL SENA DOS SANTOS. Doutor José Luiz de Albuquerque Cabral. FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Tendo a reclamada admitido que o reclamante trabalhava em horário diverso do seu próprio funcionamento, atrai para si o ônus de provar que o decorrer do expediente normal ele era dispensado, por tratar-se de uma exceção. Não o fazendo, deve ser mantida a sentença que deferiu a parcela de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NOMEROSAMENTE EM REJEITAR O RECURSO DA RECLAMADA PARA, APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORÇANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, REDUZINDO A CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS A TRÊS DIAS POR SEMANA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS CONFORMES FUNDAMENTOS.
 ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 6254/2001. RECORRENTE: JARCEL CELJULOSE S/A. Doutor Adonís João Pereira Moura. RECORRIDO: JOSÉ DO CARMO GOMES. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Tendo a reclamada admitido que o empregado trabalhava em labor extraordinário e noturno, atrai para si o ônus de provar o devido pagamento. Não o fazendo, deve ser mantida a sentença que julgou procedente a reclamação. neste ponto. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R.

levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo de Bem: Veículo - de um lugar e um cadeira para dois lugares
 VÉICULO RUA CURUÇA 662 TELEGRAFO 1.500,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 UM AUTOMÓVEL VW GOL CL ALCOOL MARRON ANO 1988 MODELO 1989 PLACA JTI 0012
 CHASSI 9BZZZ30ZK2000252 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
 GELADEIRA RUA CURUÇA 662 TELEGRAFO 1.200,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 UMA GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 390 COR BRANCA MARCA BRASTEMP EM BOM ESTADO
 DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
 JOGOS DE MESA RUA CURUÇA 662 TELEGRAFO 2.250,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 QUINZE JOGOS DE MESA CONFECCIONADAS EM FERRO E MARMORE SENDO QUAS CADEIRAS
 SOMENTE EM FERRO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 JOGO DE MESA DE PATI RUA CURUÇA 662 TELEGRAFO 170,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 UM JOGO DE MESA DE PATI COM QUATRO BANCAS CONFECCIONADA EM FERRO SENDO UMA
 MESA DE BANCAS DE UM LUGAR E UMA CADEIRA PARA DOIS LUGARES.
 POLTRONA RUA CURUÇA 662 TELEGRAFO 150,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 DUAS POLTRONAS SENDO UMA DE DOIS LUGARES E OUTRA DE UM LUGAR REVESTIDO EM
 GORGURAU ESTAMPADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 UM FREEZER MARCA PRO SUDOCIMO 260 SUPER LUXO COR CAR 350,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 AMBLO VERTICAL EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
 GELADEIRA SODICIMO 260 SUPER LUXO COR CAR 600,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 UMA GELADEIRA DUPLEX FROST FREE MARCA BRASTEMP COR BEGE EM REGULAR ESTADO
 DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
 FREEZER SODICIMO 260 SUPER LUXO COR CAR 300,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 UM FREEZER 22 SUPER LUXO MARCA WHITE WESTINGHOUSE COR BEGE EM REGULAR
 ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
 AR CONDICIONADO RUA CURUÇA TELEGRAFO 300,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 TRES APARELHOS DE AR CONDICIONADOS MARCA SPRINGER DE 7.500 BTUS EM REGULAR
 ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
 AR CONDICIONADO RUA CURUÇA 662 TELEGRAFO 250,00
 MARIA EVANILDMARTINS PALMEIRA
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 10.000 BTUS EM REGULAR ESTADO
 DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devea garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 08 de janeiro de 2002. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
 CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 PROCESSO NO: 008 433/1996-7

Exequente: CARLOS ROBERTO DE SAUZAS RODRIGUES
 Executado: CARLOS HELDER DANTAS MACHADO
 O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticias tiverem que, no dia 06/03/2002, as 12:30 h, na(s) R. V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Veículo - de um lugar e um cadeira para dois lugares
 VÉICULO DEPOSITO PUBLICO E TRT 1.500,00
 UM AUTOMÓVEL FIAT PRÉTTA, PRETA, ANO/MOD.1989, ALCÓOL, PLACA JTT 818, CHASSI NR.98D14600K3449918,C/SEGUROS DEBITOS; AMOLGAMENTO PARTES LATERIA, PINTURA ESPONCANDO, LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO QUERBRADA,PORTA MOTORISCA C/DEFEITO, IDEM MOTOR DE ARRANQUE.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bem(ns), devea comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devea garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 08 de janeiro de 2002. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
 CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
 EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 PROCESSO NO: 008 1686/2000-X

Exequente: PAULO DA SILVA MAGALHAES
 Executado: PREMOTINS PREMOLODADOS TOCANTINS LTDA
 O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) PREMOTINS PREMOLODADOS TOCANTINS LTDA, Executado(s) nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora a quantia de R\$ 3.890,88 (TRES MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 31/01/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
 RESUMO:
 Principal Corrigido 3.351,74
 Juros de Mora 150,84
 Valor FGTS 205,93
 Multa 40% FGTS 82,37
 Valor das Custas 100,00
 Total devido 3.890,88

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL/BELEM/PA, em 08 de janeiro de 2002. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
 CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
 EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 PROCESSO NO: 008 1685/2000-8

Exequente: INSS
 Executado: M A BARLETE ARRAES
 O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) M A BARLETE ARRAES, Executado(s) nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 81 DOS AUTOS DO PROCESSO BM EPIGRAFE.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL/BELEM/PA, em 08 de janeiro de 2002. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
 CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
 EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 PROCESSO NO: 008 2307/2001-X

Exequente: INSS
 Executado: BETEL DEBSCARTEVEIS LTDA
 O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) BETEL DEBSCARTEVEIS LTDA, Executado(s) nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora a quantia de R\$ 68,16 (SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) atualizado em 16/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
 RESUMO:
 INSS 68,16
 Total devido 68,16
 Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL/BELEM/PA, em 08 de janeiro de 2002. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
 CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 PROCESSO NO: 008 7747/2001-9
 Exequente: JOSE LUIZ FERREIRA DAMASCENA
 Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 68 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, NA QUANTIA DE R\$1.157,02 (QUATRO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL/BELEM/PA, em 08 de janeiro de 2002. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
 CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 PROCESSO NO: 008 1162/1998-X

Exequente: JOSE DA CONCEICAO MENEZES
 Executado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
 O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticias tiverem que, no dia 06/03/2002, as 12:30 h, na(s) R. V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, sera levado a publico o prego de venda a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
 IMOVEL AV. GEN. DEODORO, 1683-APTO.101-A-20.000,00
 CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO
 APARTAMENTO 101-A TIPO B INTEGRANTE DO ED. GEN. DEODORO, QNA GEN. DEODORO 1683 ENT. 201-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816-2817-2818-2819-2820-2821-2822-2823-2824-2825-2826-2827-2828-2829-2830-2831-2832-2833-2834-2835-2836-2837-2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845-2846-2847-2848-2849-2850-2851-2852-2853-2854-2855-2856-2857-2858-2859-2860-2861-2862-2863-2864-2865-2866-2867-2868-2869-2870-2871-2872-2873-2874-2875-2876-2877-2878-2879-2880-2881-2882-2883-2884-2885-2886-2887-2888-2889-2890-2891-2892-2893-2894-2895-2896-2897-2898-2899-2900-2901-2902-2903-2904-2905-2906-2907-2908-2909-2910-2911-2912-2913-2914-2915-2916-2917-2918-2919-2920-2921-2922-2923-2924-2925-2926-2927-2928-2929-2930-2931-2932-2933-2934-2935-2936-2937-2938-2939-2940-2941-2942-2943-2944-2945-2946-2947-2948-2949-2950-2951-2952-2953-2954-2955-2956-2957-2958-2959-2960-2961-2962-2963-2964-2965-2966-2967-2968-2969-2970-2971-2972-2973-2974-2975-2976-2977-2978-2979-2980-2981-2982-2983-2984-2985-2986-2987-2988-2989-2990-2991-2992-2993-2994-2995-2996-2997-2998-2999-3000-3001-3002-3003-3004-3005-3006-3007-3008-3009-3010-3011-3012-3013-3014-3015-3016-3017-3018-3019-3020-3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028-3029-3030-3031-3032-3033-3034-3035-3036-3037-3038-3039-3040-3041-3042-3043-3044-3045-3046-3047-3048-3049-3050-3051-3052-3053-3054-3055-3056-3057-3058-3059-3060-3061-3062-3063-3064-3065-3066-3067-3068-3069-3070-3071-3072-3073-3074-3075-3076-3077-3078-3079-3080-3081-3082-3083-3084-3085-3086-3087-3088-3089-3090-3091-3092-3093-3094-3095-3096-3097-3098-3099-3100-3101-3102-3103-3104-3105-3106-3107-3108-3109-3110-3111-3112-3113-3114-3115-3116-3117-3118-3119-3120-3121-3122-3123-3124-3125-3126-3127-3128-3129-3130-3131-3132-3133-3134-3135-3136-3137-3138-3139-3140-3141-3142-3143-3144-3145-3146-3147-3148-3149-3150-3151-3152-3153-3154-3155-3156-3157-3158-3159-3160-3161-3162-3163-3164-3165-3166-3167-3168-3169-3170-3171-3172-3173-3174-3175-3176-3177-3178-3179-3180-3181-3182-3183-3184-3185-3186-3187-3188-3189-3190-3191-3192-3193-3194-3195-3196-3197-3198-3199-3200-3201-3202-3203-3204-3205-3206-3207-3208-3209-3210-3211-3212-3213-3214-3215-3216-3217-3218-3219-3220-3221-3222-3223-3224-3225-3226-3227-3228-3229-3230-3231-3232-3233-3234-3235-3236-3237-3238-3239-3240-3241-3242-3243-3244-3245-3246-3247-3248-3249-3250-3251-3252-3253-3254-3255-3256-3257-3258-3259-3260-3261-3262-3263-3264-3265-3266-3267-3268-3269-3270-3271-3272-3273-3274-3275-3276-3277-3278-3279-3280-3281-3282-3283-3284-3285-3286-3287-3288-3289-3290-3291-3292-3293-3294-3295-3296-3297-3298-3299-3300-3301-3302-3303-3304-3305-3306-3307-3308-3309-3310-3311-3312-3313-3314-3315-3316-3317-3318-3319-3320-3321-3322-3323-3324-3325-3326-3327-3328-3329-3330-3331-3332-3333-3334-3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341-3342-3343-3344-3345-3346-3347-3348-3349-3350-3351-3352-3353-3354-3355-3356-3357-3358-3359-3360-3361-3362-3363-3364-3365-3366-3367-3368-3369-3370-3371-3372-3373-3374-3375-3376-3377-3378-3379-3380-3381-3382-3383-3384-3385-3386-3387-3388-3389-3390-3391-3392-3393-3394-3395-3396-3397-3398-3399-3400-3401-3402-3403-3404-3405-3406-3407-3408-3409-3410-3411-3412-3413-3414-3415-3416-3417-3418-3419-3420-3421-3422-3423-3424-3425-3426-3427-3428-3429-3430-3431-3432-3433-3434-3435-3436-3437-3438-3439-3440-3441-3442-3443-3444-3445-3446-3447-3448-3449-3450-3451-3452-3453-3454-3455-3456-3457-3458-3459-3460-3461-3462-3463-3464-3465-3466-3467-3468-3469-3470-3471-3472-3473-3474-3475-3476-3477-3478-3479-3480-3481-3482-3483-3484-3485-3486-3487-3488-3489-3490-3491-3492-3493-3494-3495-3496-3497-3498-3499-3500-3501-3502-3503-3504-3505-3506-3507-3508-3509-3510-3511-3512-3513-3514-3515-3516-3517-3518-3519-3520-3521-3522-3523-3524-3525-3526-3527-3528-3529-3530-3531-3532-3533-3534-3535-3536-3537-3538-3539-3540-3541-354

